

ESTADO, POLÍTICA SOCIAL E CONTROLE DO CAPITAL

MILENA SANTOS



MILENA SANTOS

**ESTADO, POLÍTICA SOCIAL E CONTROLE
DO CAPITAL**





Diagramação: Thayná Omena

Revisão: Débora Accioly e Sidney Wanderley

Capa: Laura de Bona

Catálogo na Fonte

Departamento de Tratamento Técnico Coletivo Veredas

S638e Santos, Milena.

Estado, política social e controle do capital / Milena Santos. – [2.ed.].
– Maceió : Coletivo Veredas, 2021.

163 p. (e-book).

Originalmente apresentado como dissertação (Mestrado) da autora.

Inclui bibliografia: p. 161-163.

ISBN: 978-65-88704-08-0.

1. Política social. 2. Estado. 3. Neoliberalismo. 4. Marxismo. 5. Crise
– capital. I. Título.

CDU: 321

Elaborada por Fernanda Lins de Lima – CRB – 4/1717

Este trabalho está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional. Para ver uma cópia desta licença, visite <http://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>. Esta licença permite cópia (total ou parcial), distribuição, e ainda, que outros remixem, adaptem, e criem a partir deste trabalho, desde que atribuam o devido crédito ao autor(a) pela criação original.

2ª Edição 2021

Coletivo Veredas

www.coletivoveredas.com

MILENA SANTOS

**ESTADO, POLÍTICA SOCIAL E CONTROLE
DO CAPITAL**

2ª Edição
Coletivo Veredas
Maceió 2021

A toda minha família, pela paciência e pelo apoio. E a todos aqueles que me incentivaram e acreditaram que isto seria possível.

“Vivemos hoje em um mundo firmemente mantido sob as rédeas do capital, numa era de promessas não cumpridas e esperanças amargamente frustradas, que até o momento só se sustentam por uma teimosa esperança”. (MÉSZÁROS, 2011, p. 37)

Sumário

Prefácio à segunda edição.....	11
Apresentação.....	15
Introdução.....	19
Capítulo 1 – Os fundamentos ontológicos do Estado.....	23
1.1 Origem, natureza e função social do Estado.....	24
1.2 Estado Moderno.....	31
1.3 Estado e controle do capital.....	42
Capítulo 2 – Política social e o “Estado de bem-estar social”.....	71
2.1 Gênese e dimensões da “questão social”.....	71
2.2 Fundamentos ontológicos da intervenção do Estado sobre as expressões da “questão social.....	81
2.3 Capitalismo dos monopólios: a consolidação da Política Social.....	93
2.4 Política Social e o controle do sistema do capital.....	109
Capítulo 3 – Crise estrutural do capital e política social.....	127
3.1 A crise estrutural do capital e suas determinações.....	127
3.2 Estratégias do capital em face da crise estrutural.....	138
3.3 Neoliberalismo e as implicações para a política social.....	142
Considerações finais.....	155
Referências.....	161

Prefácio à segunda edição

Este texto, originalmente, foi elaborado enquanto meu trabalho final (dissertação) de mestrado do Programa de Pós-graduação em Serviço Social (PPGSS), da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), no ano de 2012, sob a orientação da Prof^a Dr^a Edlene Pimentel Santos. Que contou com a participação, como analisadoras, das professoras Dr^a Gilmaisa Macedo Costa (PPGSS-UFAL) e Dr^a Maria das Graças e Silva (PPGSS-UFPE).

Por sugestão do Prof^o Dr^o Sergio Lessa (UFAL), realizei revisão do texto e adequação ao formato de livro. Procedimento no qual busquei ajustar seu conteúdo numa linguagem mais acessível, voltado ao público de estudantes e profissionais das ciências sociais aplicadas, principalmente do Serviço Social.

A primeira edição foi publicada pelo Coletivo Veredas em 2016, e apresentou uma receptividade além da esperada, tendo em menos de 24 meses seus mil exemplares esgotados.

Agradeço especialmente aos companheiros que fazem o Coletivo Veredas, que de forma voluntária e sem intenção de lucro, buscam disseminar obras literárias de alta qualidade, baseadas na concepção histórico-crítica. A atuação militante destes possibilitou a passagem de mão em mão da primeira edição deste livro ao preço de custo.

Esta segunda edição passou por singelas modificações, as quais não interferiram nos fundamentos da obra, apenas buscaram facilitar a compreensão do seu conteúdo, além que corrigir pequenos equívocos que se apresentaram, principalmente enquanto contradições de escrita. Assim, segue o esclarecimento quanto às mudanças mais significativas.

Com relação à primeira mudança, substitui as palavras que

apareciam em *itálico* para aspas. Principalmente porque a maioria delas se referiam a termos provenientes dos autores estudados e citados.

A segunda mudança se constitui na adequação do termo utilizado por Mészáros (2011) para se referir aos defeitos estruturais de controle do capital. Na primeira edição estava escrito: “defeitos estruturais do capital”, enquanto que é empregado pelo autor: “defeitos estruturais de controle do sistema do capital”. Avaliamos que as palavras “controle” e “sistema” trazem relativa significância à utilização do termo em todas as passagens ao qual é mencionado.

Em algumas partes do texto, substituímos o termo “extração de mais-valia” para “extração de trabalho excedente”, nas passagens que se refere à comparação da exploração da força de trabalho dos modos de produção anteriores e o modo de produção capitalista.

A quarta modificação diz respeito à análise do termo “duplo padrão”, utilizado por Mészáros (2011) para se referir aos imperativos corretivos do capital e do Estado sobre o terceiro defeito estrutural de controle do sistema do capital (ausência de unidade entre produção e circulação). Na primeira edição havia descrito como um fenômeno atual, por isto estava escrito no tempo verbal presente. Porém, deveria ser no passado, pois Mészáros se refere ao fenômeno do “duplo padrão”, com relação a taxa diferencial de exploração da força de trabalho entre os países centrais e periféricos, apenas até o desenvolvimento da crise estrutural do capital (a partir dos anos 1970). Mészáros constata uma reversão deste fenômeno depois da crise, passando a existir uma “equalização” da taxa de exploração da força de trabalho entre os países.

Outra questão importante foi o acréscimo da palavra “social”, quando aparecia “política pública”. Pois não me referia a qualquer política pública, e sim à política social pública.

Por fim, a quinta modificação refere-se a passagem do terceiro capítulo, na qual trata dos autores que abordam sobre a crise econômica contemporânea. Acrescentei informações relativas às reflexões de Mandel (1982).

O caráter especial desta segunda edição, além de sua revisão, é o formato de publicação em mídia digital e-book, disponibilizado de forma gratuita no site do Coletivo Veredas. Nosso intuito é promover uma maior abrangência de leitores a este conteúdo.

Esperamos futuramente poder também lançar a segunda edição em livro impresso.

No entanto, a primeira edição faltou de algo que jugo importante para a publicação de um livro, os agradecimentos.

Agradeço a minha família, em especial mãe e irmã, me incen-

tivaram em todos os momentos da minha vida. Ao meu marido Augusto (Guto) pelo companheirismo e paciência de sempre. Aos meus professores da UFAL, em especial a prof^a Edlene, que contribuiu de maneira decisiva na minha vida – tanto profissional, quanto pessoal – com o seu papel de educadora (enquanto professora, supervisora acadêmica de estágio na graduação, supervisora de estágio docência no mestrado e orientadora de dissertação) e o prof^o Sergio, que me motivou a publicar o livro e ajudou nas revisões e adaptações. Tenho admiração e carinho especial por vocês. Aos meus colegas de turma da graduação e de mestrado da UFAL, pelas amizades e por terem compartilhado as alegrias e as angústias do processo de formação profissional. Por último, à todos aqueles que fazem parte e/ou contribuem para o funcionamento da Universidade Federal de Alagoas, que proporciona uma formação educacional pública de alta qualidade, de forma gratuita.

Milena Santos
Maceió, janeiro de 2020

Apresentação

O livro “Estado, política social e controle do capital”, de Milena Santos, trata de uma temática que ultimamente vem sendo objeto de discussão tanto no meio acadêmico, como no interior da categoria do Serviço Social. É comum encontrarmos na literatura que investiga tais categorias, a defesa de um Estado que pode atender aos interesses da classe trabalhadora, através da ampliação e da implementação de políticas sociais cada vez mais universais, e a expansão dos direitos sociais como forma de solucionar os problemas sociais inerentes à ordem burguesa. No entanto, o que o referido livro tem de peculiar é a tendência teórica que o fundamenta, ou seja, a radicalidade na sua formulação, porquanto esta possibilita ir além dos limites da simples análise histórico-crítica do Estado e das políticas sociais, buscando, em uma abordagem ontológica, a causalidade do fenômeno, apreendendo, assim, a sua essência.

Tendo como objetivo desvelar as determinações ontológicas do Estado a partir de sua gênese histórica, a autora busca, através das formulações teóricas de Friedrich Engels, Karl Marx, Harold Laski e István Mészáros, realizar uma crítica às concepções de Estado hoje dominantes, contrapondo-se às ideias reformistas presentes na maior parte da produção intelectual e apropriando-se dos seus fundamentos. Seu esforço teórico considera que o surgimento do Estado resulta da existência do conflito gerado entre classes sociais antagônicas, Estado este de uma classe que utiliza seu poder político para dominar e administrar os conflitos sociais dentro de uma determinada margem, a fim de que possa manter sua dominação. Porém, sua existência não ocorrerá *ad eternum*.

Nesse percurso, recupera a constituição do Estado moderno

no próprio modo de produção capitalista, com vistas a apreender seus fundamentos, tendo como pressuposto a articulação entre economia e política, sem perder sua vinculação com a totalidade, elemento fundamental para o pleno funcionamento do sistema sociometabólico do capital, juntamente com o mecanismo de reprodução.

Em seus estudos, a autora evidencia o processo histórico que deu origem ao modo de produção capitalista, denominado por Marx de “A chamada acumulação primitiva”. Nesse período ocorreu a transformação dos servos em trabalhadores assalariados; em termos econômicos, desenvolveu-se a relação capital a partir da lenta desintegração da sociedade feudal. Revela ainda como essas relações sociais de produção no capitalismo foram se constituindo, tendo como finalidade da ação humana a obtenção do lucro, a acumulação e a expansão do capital para o mercado mundial.

Ressalta o surgimento do liberalismo como uma nova filosofia relacionada à liberdade fundada na existência do contrato, que se instaura em defesa da propriedade privada e da burguesia nascente, passando a exercer o domínio político e o poder coercitivo sobre a classe trabalhadora, promovendo a legalização da exploração e inaugurando um novo modo de vida, uma nova teoria de Estado fundada no individualismo econômico.

Além disso, apropria-se da teorização elaborada por Mészáros, extraindo dela os elementos centrais que atualizam e configuram a concepção de Estado no capitalismo maduro, sobretudo com o advento da crise estrutural. Nesse momento histórico, o Estado se faz cada vez mais presente, com destaque para a função de complementaridade que ele exerce visando atender às necessidades do capital, administrar os conflitos, regular as relações sociais, e regulamentar as políticas. O Estado Moderno na atualidade atua sobre os defeitos estruturais de controle do sistema do capital, como uma estrutura totalizadora de comando político, fundamental para assegurar a manutenção da ordem estabelecida, sem perder sua essência.

De forma articulada, dando continuidade à sua exposição, a autora se debruça sobre os fundamentos ontológicos das políticas sociais, promovendo um resgate histórico das suas protoformas e revelando as primeiras formas de intervenção do Estado através de medidas de legislação, tendo em vista a resolutividade dos conflitos sociais. Nessa linha investigativa, recupera a gênese da Questão Social, salientando suas principais dimensões em Pimentel: a dimensão material, a dimensão política e a intervenção do Estado, tomando como referência o estudo sobre a Lei Geral da Acumulação Capitalista em Marx. Desvenda a função das políticas sociais no capitalismo

e desvela o processo de intervenção do Estado sobre as sequelas da Questão Social, mediante a consolidação das políticas sociais no capitalismo dos monopólios, destacando suas principais características.

Alicerçada nos fundamentos ontológicos da política social e na função social do Estado no capitalismo dos monopólios, a autora desmistifica a assertiva de que o Estado atende às demandas da classe trabalhadora. Na verdade, as respostas “positivas” do Estado ao atendimento de tais demandas não passam de uma falsa ilusão, já que são funcionais ao monopólio, cujo objetivo é a garantia dos superlucros.

Como não poderia ser diferente, a abordagem realizada sobre o *Welfare State* ou o denominado “Estado de bem-estar social”, fundamentada na análise ontológica de Lessa – que vai de encontro às formulações de grande parte dos intelectuais –, demonstra o quanto ele serviu para atender às necessidades do capital em seu processo de reprodução, já que elas tornaram possível a ampliação da intervenção do Estado na economia e na área social, aumentando cada vez mais o poder do capital. Tem-se com isso a generalização das políticas sociais, que naquelas circunstâncias históricas serviram para arrefecer o processo de luta da classe trabalhadora. Assinala ainda como, através da implementação das políticas sociais públicas e da ampliação do complexo industrial militar, foi gestado o mercado consumidor, tornando-se o Estado o seu maior comprador. Essas e outras questões permitem à autora afirmar que a criação das políticas sociais públicas se fez necessária para manter o equilíbrio do sistema do capital e o avanço da acumulação.

A fim de subsidiar sua análise sobre o advento da crise estrutural do capital a partir de meados da década de 1970 e seus desdobramentos, a autora busca mais uma vez a produção teórica de Mészáros. Sob seu ponto de vista, a novidade histórica da crise atual reside no fato de que ela apresenta um caráter universal, abrangendo todas as esferas do sistema, degradando a condição da existência humana e atingindo a totalidade dos países. Mostra-nos como um dos efeitos da crise estrutural é o exaurimento do “Estado de bem-estar social”, que aos olhos dos representantes do capital seria um problema de ordem administrativo-financeira e tributária.

Aprofunda suas reflexões e demonstra que a solução burguesa encontrada para minimizar as consequências da crise foi o redimensionamento do papel do Estado nas décadas de 1980 e 1990, incidindo diretamente sobre as políticas sociais. Para solucionar os efeitos da crise, ressurgiu a vertente liberal, configurada na teoria

neoliberal. Aponta as denúncias do neoliberalismo sobre os efeitos ocasionados pelo *Welfare State*, o qual propôs a restrição do intervencionismo estatal nos moldes keynesianos, efetivando os “ajustes estruturais”, a saber: mais mercado livre e menos “Estado social”. Dessa forma, a intervenção do Estado sempre se dará sobre os efeitos dos problemas e não sobre suas causas, exercendo formas de controle do sociometabolismo capitalista através de suas ações.

Desse modo, em nível político, aquela imagem criada pela ideologia dominante da existência de um Estado Social como mediador dos interesses em conflito e a resolutividade da questão social nos dias atuais revelam sua impossibilidade, visto que a economia capitalista não se direciona à satisfação das necessidades humanas, senão à expansão e à acumulação capitalista.

Os resultados obtidos com essa investigação nos brindam com uma contribuição teórica da maior significância para o avanço da pesquisa sobre o tema, ao mesmo tempo em que contribui para o acúmulo de conhecimentos. Com base nos autores aqui estudados, a autora partilha das suas concepções, tendo como horizonte outra sociabilidade livre da exploração, sem as amarras do capital e do seu Estado, ou seja, uma sociabilidade verdadeiramente humana e emancipada.

Em tempos incertos e difíceis, nos quais as concepções pós-modernas ganham força, o mérito deste livro é a coragem teórica da autora, de trazer pela primeira vez a público os fundamentos ontológicos sobre uma temática de grande relevância para as Ciências Sociais, e muito cara ao Serviço Social.

Edlene Pimentel
Maceió, abril de 2016

Introdução

Não é de hoje que os fundamentos do Estado e a política social aparecem como objeto de debates entre os intelectuais das mais diversas vertentes teóricas. Diante da necessidade de compreensão das formas de controle do Capital, para a manutenção do ordenamento do sistema capitalista, o presente texto tem como objetivo analisar a função social da política social, tratada como uma dessas formas de controle através da ação estatal.

Porém, qualquer estudo que se pretenda da realidade social, numa base teórica histórico-dialética, de perspectiva ontológica, deve levar em consideração a compreensão de totalidade social, enquanto as relações constituintes entre suas esferas essenciais, e não apenas enquanto uma junção entre as partes. Quando nos referimos às esferas essenciais da totalidade estamos relacionando a sociedade em economia, política, cultura e relações sociais.

Para tratar desta temática fez-se necessário analisar as formas de atuação do Estado dentro da sociabilidade capitalista. Para isto, embasamo-nos no método de investigação de enfoque dialético marxiano, buscando ultrapassar a simples aparência fenomênica, com vistas à apreensão efetiva da realidade social. Desse modo, primeiramente, nos propomos a entender os fundamentos ontológicos do Estado.

Apesar de haver uma perspectiva teórica, com adesão de poucos, de que o Estado é o instrumento de opressão da classe trabalhadora e serve aos interesses da classe dominante, ainda há uma grande parte de teóricos que concebe o Estado como um poder neutro que ora pode defender os interesses da classe dominante, ora pode defender os interesses da classe trabalhadora, a depender

da correlação de forças entre elas na esfera política. Essa perspectiva, de influência gramsciana, se torna muito presente no debate teórico acadêmico, como também a ideia de que a implementação de políticas sociais cada vez mais universais e a expansão dos direitos sociais podem levar à resolutividade dos problemas sociais.

Para conseguirmos distinguir esses movimentos, nos fundamentamos nas teorias de Karl Marx e de Friedrich Engels sobre o Estado no sentido da administração pública, pois eles – mesmo tendo vivido num momento de desenvolvimento do capitalismo, século XIX – conseguiram captar os fundamentos ontológicos do Estado. Desvelar o caráter de Estado e sua determinação ontológica, fazendo com que o Estado seja sempre o Estado da classe dominante, não significa desconhecer que o Estado passa por mudanças importantes ao longo da história, à medida que a propriedade privada e a sociedade de classes passam pelo processo de evolução. Para tanto, trazemos as teorizações de István Mészáros como elo contemporâneo de conexão com a concepção de Marx e Engels.

Ao considerar as potencialidades metodológicas da teoria social de Marx e do marxismo contemporâneo, entendemos que as políticas sociais não podem ser analisadas apenas em sua expressão fenomênica. Tendo como base a perspectiva de análise histórico-crítica, podemos captar o movimento essencial das políticas sociais na sociedade burguesa desde suas origens, de tal modo que devem ser situadas como expressão contraditória da realidade. Para conhecer suas múltiplas dimensões e determinações, deve-se desvendar a sua essência, ultrapassando a aparência fenomênica, analisando a totalidade social. Assim, o estudo das políticas sociais implica considerar sua múltipla causalidade, as conexões internas, as relações entre suas diversas manifestações e dimensões. Do ponto de vista histórico, deve-se fazer uma relação do surgimento da política social com as expressões da “questão social”. Do ponto de vista econômico, é necessário estabelecer uma relação da política social com a estrutura social de reprodução material e seus efeitos para as condições de produção e reprodução da classe trabalhadora. Do ponto de vista político, procurar e identificar as posições tomadas pelas forças políticas em confronto, que vai do papel do Estado à atuação dos grupos que constituem as classes sociais, cujas ações são determinadas pelos interesses de cada classe. Estas dimensões devem ser entendidas como elementos da totalidade, profundamente imbricados e articulados.

Consideramos que para analisar as políticas sociais sob o enfoque dialético, deve-se levar em conta dois elementos essenciais para explicar seu surgimento e desenvolvimento: o grau de desenvolvi-

mento do capitalismo e as suas estratégias de acumulação; e a função social do Estado.

Então, para analisar o que dá origem às políticas sociais e qual é a sua função social no sistema capital, deve-se considerar previamente fundamentos ontológicos do Estado e de como o capital se reproduz. A importância de estudar tal fenômeno é que muitos dos debates acerca da política social e do denominado “Estado de bem-estar social” se baseiam no argumento de que ele representa uma ruptura com o caráter de classe do Estado, pois o Estado, ao implementar as políticas sociais, estaria desmercantilizando a sociedade. Dessa forma, tem-se uma quantidade enorme de teóricos que partem do pressuposto de que o “Estado de bem-estar social”, ao romper com o caráter de classe, estaria de fato representando toda a sociedade. O que significa, do ponto de vista de uma ação revolucionária, uma mudança na estratégia, a qual não se trataria de destruir o Estado, mas de tomar o poder do Estado para utilizá-lo a favor da classe trabalhadora. Seguindo essa concepção, a estratégia não seria mais uma revolução contra o capital e seu Estado, e sim uma luta pelo seu interior, de forma “democrática”, ou seja, apenas na esfera da política. Veremos como essa ideia não se sustenta, pois apenas com ações no âmbito da política não se pode resolver os problemas sociais, os quais têm suas raízes no modo de reprodução material da sociedade, ou seja, na economia.

Nessa direção, entendemos que o desenvolvimento capitalista e a chegada à sua crise estrutural, nos coloca um desafio histórico de transformação do modo de reprodução social, o qual só poderemos superar através da elucidação desses problemas, com maior compreensão teórica do que dispomos atualmente e de quais as estratégias que podemos seguir com vistas a construir uma alternativa na qual se extinga o motivo que impede a humanidade de alcançar sua plena emancipação.

A partir dessas considerações, nos propomos a realizar uma análise dos fundamentos das políticas sociais, buscando identificar sua função social como um modo de controle do sistema socio-metabólico do capital, e ressaltamos que sua maior abrangência e ampliação não têm capacidade de proporcionar a resolução dos problemas sociais, apenas de mantê-los, mesmo que se entenda que podem melhorar pontualmente as condições de vida de uma parcela da classe trabalhadora.

Dessa maneira, espera-se, por meio deste estudo, contribuir significativamente com o debate travado em torno da função social exercida pela política social no contexto do capitalismo monopolista

e como ela pode ser determinante na forma da ação estatal direcionada à manutenção do modo de controle do capital.

Sobre a estrutura do livro:

Para analisar a relação do Estado e da política social com o modo de controle do capital estruturamos esta obra em três capítulos. O primeiro deles tem como fundamento, as formulações teóricas de Friedrich Engels (1979), Karl Marx (1988), Harrold Laski (1973) e István. Mészáros (2011), a partir dos quais apresentamos o processo de formação do Estado e seus fundamentos sócio-históricos, a constituição do Estado Moderno, sua função social dentro do modo de produção capitalista e as formas de controle do sistema sociometabólico do capital. Com base em Mészáros, abordamos os defeitos estruturais de controle do sistema do capital e a forma como o Estado atua na administração das contradições do capital geradas por esses defeitos.

No segundo capítulo buscamos evidenciar como a política social pode ser considerada uma das formas de controle do sistema sociometabólico do capital, a partir do momento em que ela é uma forma de atuação do Estado que auxilia na reprodução dessa ordem social. Para tanto, apresentamos a origem da “questão social”, através de suas principais dimensões: sua dimensão material, sua dimensão política e a intervenção estatal nas suas expressões, já que a política social se desenvolveu a partir da necessidade de resposta a essa problemática. Em seguida, tratamos do desenvolvimento das políticas sociais, mediante um resgate histórico das suas protoformas, verificando seus fundamentos ontológicos e seu processo de consolidação durante o período monopolista do capitalismo, sempre relacionando as formas de atuação do Estado com a fase econômica do capital entre os momentos de resseção e expansão.

E no terceiro capítulo tratamos do ciclo de crises do capital e das mudanças nas ações do Estado. Apresentamos a crise estrutural do capital e suas determinações – através da análise das reflexões de Mészáros (2011) – como um fenômeno que tem causado grandes transformações no mundo da produção e na relação capital. Observa-se também como ocorreram as mudanças econômicas, políticas e sociais derivadas das tentativas do capital em reverter os efeitos da crise estrutural. Tais ações do capital e do Estado, baseadas na perspectiva neoliberal, refletiram diretamente na forma de implementação das políticas sociais e no denominado “Estado de bem-estar social”.

Capítulo 1 – Os fundamentos ontológicos do Estado

Para refletir sobre os fundamentos ontológicos do Estado, partimos do pressuposto de que o Estado é uma instituição social e historicamente constituída, portanto, as razões do seu surgimento são fundamentais para identificar sua necessidade e sua função na era contemporânea. Portanto, para analisarmos o Estado não podemos destacá-lo da totalidade social. Buscar seus fundamentos implica desvendar sua função no contexto da reprodução social.

Tomamos como fundamento o ponto de vista ontológico do ser social e seu elemento fundante – o trabalho –, para apreendermos as relações sociais constituídas pelos seres humanos em toda a sua história, pois, para Marx “As relações sociais estão intimamente ligadas às forças produtivas” (2011, p.135). Então, a base da reprodução material da sociedade é o que explica todas as outras esferas necessárias para a reprodução social. Nesses termos, partimos da concepção de Estado sempre atrelado à totalidade social e do papel da determinação – enquanto prioridade da economia sobre a política – tendo a sociedade como forma de organização para se reproduzir e satisfazer as necessidades materiais de seus membros. Com base nesta vertente teórica, analisa-se o desenvolvimento das relações sociais ao longo da história da humanidade, dividindo as fases da história da humanidade pela forma de exploração da força de trabalho: comunidade primitiva, escravismo, feudalismo e capitalismo.

Neste capítulo, abordaremos a formação do Estado e seus fundamentos ontológicos, como também a constituição do Estado

Moderno e sua função social, e as formas de controle sociometabólico do capital, fundamentados nas formulações teóricas de Engels (1979), Marx (1988), Laski (1973), Netto & Braz (2007) e Mészáros (2011).

1.1 Origem, natureza e função social do Estado

Inicialmente, trataremos sobre o Estado, conectados à base ontológica de reprodução material. Para tanto, analisaremos os pressupostos que determinaram a necessidade da formação do Estado.

No capítulo IX da obra de Engels intitulada *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, encontramos o conceito de Estado, da sua natureza, essência e função social. Iremos analisar a concepção de Estado para Engels por meio de suas teses fundamentais. Engels faz uma análise do desenvolvimento das relações sociais ao longo da história da humanidade. No momento em que trata da passagem da barbárie à civilização, revela características da organização do regime de gens das comunidades indígenas pré-históricas como agrupamentos espontâneos em que não cabiam a dominação e a servidão, portanto, não havia divisão da sociedade em classes sociais. Tal regime foi designado pelo autor como regime social de *comunidade primitiva*, no qual grupos humanos viviam em abrigos improvisados, a alimentação era obtida através da caça e da coleta, e imperava o nomadismo.

No “comunismo primitivo”, a produção de bens materiais era de economia doméstica, de responsabilidade das diversas famílias, e todos trabalhavam coletivamente. Engels (1979) destaca que somente ali será encontrada a propriedade como fruto do trabalho pessoal. A propriedade era individual “[...] cada um é proprietário dos instrumentos que elabora e usa” (ENGELS, 1979, p. 178). Tinha, porém, uma função social coletiva, o produto do trabalho pessoal era de uso comum, já que nessa época havia a produção individual de instrumentos de trabalho rudimentares.

Importa ressaltar que o baixo desenvolvimento das forças produtivas nessa época, aliado à escassez de produção, tornava a sobrevivência do homem relegada a condições de extrema pobreza. Sendo assim, a igualdade e o trabalho dos membros das gens eram necessários para a sobrevivência de todos. Aquele modo de organização social perdurou desde a formação do ser social até a chamada Revolução Neolítica.

A Revolução Neolítica foi o período que mudou radicalmente o modo de vivência humano: deixaram de ser nômades e passaram a cultivar a terra e criar animais, desenvolvendo a agricultura e a pecuária.

ria. Esses dois elementos foram decisivos para a dissolução daquela forma de relação social. Este processo histórico “– que, segundo as informações antropológicas, consolidou-se entre 5.500 e 2.000 antes de Cristo – acarretou significativas transformações na relação dessas comunidades com a natureza” (NETTO & BRAZ, 2007, p. 56). A divisão econômica do trabalho apareceu nessa época, pois o homem já podia produzir o necessário para sua sobrevivência e controlar, relativamente, sua subsistência. Isso permitiu que alguns entes da comunidade não necessitassem mais trabalhar para garantir a alimentação de todos.

Dessa forma: “o desenvolvimento de todos os ramos da produção – criação de gado, agricultura, ofícios manuais domésticos – tornou a força de trabalho dos homens capaz de produzir mais que o necessário para a sua manutenção” (ENGELS, 1979, p. 181). Foi o surgimento do excedente¹, derivado desta nova forma de produção, que permitiu um intercâmbio regular de produtos entre diferentes tribos. O aumento da produtividade do trabalho, com o excedente econômico, operou uma revolução nas comunidades primitivas, não só porque minimizava o sofrimento diário com a preocupação da alimentação e sobrevivência do grupo, mas também porque possibilitava a acumulação dos produtos do trabalho. Dois efeitos derivaram desse processo: o excesso da produção, não consumido pelas tribos, que poderia ser destinado para a troca com outras tribos²; e a possibilidade da acumulação sobre a alternativa de explorar o trabalho humano.

Na busca de aumentar a produtividade, as tribos passaram, através das guerras, a conseguir força de trabalho. Os prisioneiros de guerra foram transformados em escravos. Consequentemente, “da primeira grande divisão social do trabalho, nasceu a primeira grande divisão da sociedade em duas classes: senhores e escravos, explorados e exploradores” (ENGELS, 1979, p. 181). Disto criaram-se as condições do aparecimento da desigualdade social. Dividiu-se a sociedade entre aqueles que trabalham para garantir sua subsistência e a da comunidade e aqueles que usufruem dos produtos desse trabalho sem trabalhar, isto é, explorados e exploradores. Nesse sentido, verifica-se que: “quando essa possibilidade (de acumulação) e a al-

1 O excedente econômico se caracteriza pela “[...] diferença entre o que a sociedade produz e os custos dessa produção. O volume de excedente é um índice de produtividade e riqueza” (BARAN & SWEEZY, 1974, p. 19).

2 Braz & Netto (2007) chamam a atenção para o fato de que nesse momento nasceu a mercadoria e, com ela, as primeiras formas de comércio.

ternativa (de exploração) se tornam efetivas [...] entra em dissolução, sendo substituída pelo escravismo” (NETTO & BRAZ, 2007, p. 57).

Nesse modo de produção, caracterizado por Engels como a “fase superior da barbárie”, a escravidão foi convertida em elemento básico do sistema social, a qual se estruturou por volta de 3.000 anos antes de Cristo e perdurou até a queda do Império Romano. Os escravos foram levados em grande escala a trabalhar nos campos e nas oficinas. A produção foi dividida em dois ramos principais, agricultura e ofícios manuais, a segunda divisão do trabalho. Assim, “[...] surgiu a produção diretamente para a troca, a produção mercantil e com ela o comércio [...]” (ENGELS, 1979, p. 184).

A crescente densidade da população, aos poucos, foi exigindo a fusão das tribos num território comum, trazendo o fim à organização gentílica. Porém, a civilização é consolidada com o que Engels identifica como a terceira divisão do trabalho:

A civilização consolida e aumenta todas essas divisões de trabalho já existentes, acentuando sobretudo o contraste entre a cidade e o campo (contraste que permitiu à cidade dominar economicamente o campo [...]), e acrescenta uma terceira divisão do trabalho, peculiar a ela e de importância primordial, criando uma classe que não se ocupa da produção e sim, exclusivamente, da troca dos produtos: os comerciantes (ENGELS, 1979, p. 186).

Até àquele momento, apenas a produção havia determinado a formação das classes, entre as pessoas que ordenavam e as que executavam. Sem tomar parte na produção, uma nova classe – a comercial – conquista um espaço na sociedade, transformando-se em um intermediário entre os produtores principais. Com esta atividade do comerciante nasceu o dinheiro-metal, tornado mercadoria equivalente. O que veio a se tornar a forma mais eficiente de se acumular riqueza.

Ao lado da riqueza constituída em mercadorias, escravos e dinheiro, apareceu a riqueza em terras, das quais a posse era concedida primitivamente pelas gens ou pela tribo aos indivíduos, sendo fortalecida de tal maneira que podia ser transmitida por herança. A propriedade privada da terra por um indivíduo ou família suprimiu a liberdade das gens e da tribo para usufruir do solo comum. A propriedade privada da terra e o surgimento da moeda (dinheiro) permitiram que a terra fosse transformada numa mercadoria, que podia ser comprada, vendida ou penhorada.

A expansão do comércio, o dinheiro e a propriedade territorial evoluíram rapidamente, possibilitando a centralização e a concentração das riquezas sociais em poder de uma pequena parte dos

indivíduos, como também um empobrecimento de grande parte da população. A propriedade privada dos meios de produção e a exploração do homem pelo homem modificaram a produção de bens. No modo de produção escravista, o trabalho era realizado mediante violência – real e potencial – sobre o produtor direto, o escravo; e os produtos derivados dele eram apropriados pelos proprietários de terras e escravos. Assim, observa-se que esta sociedade era dividida em duas classes sociais fundamentais. Uma sociedade dividida desta maneira não poderia ser mantida pela forma como se achava a organização social gentilícia. Numa sociedade dividida em classes, há sempre conflitos de interesses. Na percepção de Engels:

Acabava de surgir, no entanto, uma sociedade que, por força das condições econômicas gerais de sua existência, tivera que se dividir em homens livres e escravos, em exploradores ricos e explorados pobres; uma sociedade em que os referidos antagonismos não só não podiam ser conciliados como ainda tinham que ser levados a seus limites extremos. Uma sociedade desse gênero não podia subsistir senão em meio a uma luta aberta e incessante das classes entre si, ou sob o domínio de *um terceiro poder* que, *situado aparentemente por cima* das classes em luta, *suprimisse os conflitos* abertos destas e só permitisse a luta das classes no campo econômico, numa forma dita legal. O regime gentilício já estava caduco. Foi destruído pela divisão do trabalho que dividiu a sociedade em classes, e substituído pelo Estado (ENGELS, 1979, p. 190, grifos nossos).

Desse modo, identificamos como a *primeira tese* fundamental sobre o Estado formulada por Engels: o conflito gerado entre classes sociais antagonicas exige o domínio de um “terceiro poder”, que aparece na figura do Estado. A nosso ver, a concepção de existência desse “terceiro poder” se desenvolve com a visão liberal de Estado, portanto democrática, em que se tem a ideia de que o Estado dispõe de um poder acima das classes, para administrar os conflitos, do qual todos participam, através da democracia, das decisões do Estado. Esta difere da concepção de Marx, em que o Estado tem a função social de administrar os conflitos entre as classes, não sendo um mero representante das classes em conflito, como veremos no item 1.3 do Capítulo 3. Porém, o propósito de Engels com essa afirmação foi destacar a constatação de que esse “terceiro poder” está *aparentemente* situado acima das classes sociais; ele aparece como algo neutro, mesmo não sendo este o caso.

Engels afirma que: “O Estado não é pois, de modo algum, um poder que se impôs à sociedade de fora para dentro; [...]. É antes um produto da sociedade, quando esta chega a um determinado grau de

desenvolvimento [...]” (ENGELS, 1979, p. 191). Portanto, podemos destacar como a *segunda tese* que o Estado é concebido e constituído através do desenvolvimento histórico da sociedade. Não é um poder com autonomia diante das classes e, portanto, não tem uma relação direta de fora para dentro. Engels esclarece que o Estado é um *poder* imposto à sociedade, e não uma mera instituição administrativa. O aparecimento do Estado foi uma exigência do desenvolvimento da própria sociedade. E continuando: “[...] é a confissão de que essa sociedade se enredou numa irremediável contradição com ela própria e está dividida por antagonismos irreconciliáveis que não consegue conjurar” (Idem, p. 191). Foi necessária a constituição de um poder que administrasse os interesses conflitantes desta nova sociedade dividida em classes, assim, “[...] este poder, nascido da sociedade, mas posto acima dela se distanciando cada vez mais, é o Estado (ENGELS, 1979, p. 191).

É de fundamental importância entender essa relação enquanto processo, enquanto movimento. Devido aos interesses antagônicos irreconciliáveis das classes sociais, o desenvolvimento do poder do Estado era fundamental para manter essa sociedade de classes produzindo e se desenvolvendo. Já que a sociedade não deu conta de resolver os problemas de conflitos, foi instituída uma nova esfera de opressão para auxiliar na reprodução material da sociedade. A instituição de uma “[...] força pública existente em todo Estado; é formada não só de homens armados como, ainda, de acessórios materiais, os cárceres e as instituições coercitivas de todo o gênero [...]” (ENGELS, 1979, p. 192).

Baseados nas formulações de Engels, pontuamos os traços característicos da formação do Estado: de que ele se desenvolveu dentro da sociedade de classes, como um poder necessário que administrasse o conflito entre elas. Porém, não é um poder situado acima delas, como o próprio autor explica:

Como o Estado nasceu da necessidade de conter o antagonismo das classes, e como, ao mesmo tempo, nasceu em meio ao conflito delas, é, por regra geral, o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, se converte também em classe politicamente dominante e adquire novos meios para a repressão e exploração da classe oprimida (ENGELS, 1979, p. 193).

Então, identificamos a *terceira tese* na afirmação de Engels de que o *Estado é um Estado de classe*. Não é de qualquer classe, é o Estado da classe economicamente dominante. Em cada modo de produção e

em cada sociabilidade dividida em classes sociais que a humanidade já viveu, o Estado se apresenta com esta característica. Assim sendo, “[...] o Estado antigo foi, sobretudo, dos senhores de escravos para manter os escravos subjugados; o Estado feudal foi o órgão de que se valeu a nobreza para manter a sujeição dos servos e camponeses dependentes, e o Estado moderno representativo é o instrumento de que se serve o capital para explorar o trabalho assalariado” (ENGELS, 1979, p. 194). Com isso, o autor assevera que o Estado é da classe mais poderosa, ou seja, poderosa economicamente, porque é proprietária de toda a riqueza produzida e adquire, através do poder econômico, também a dominação política. A força política do Estado veio complementar o que já estava em processo de andamento, porque a sociedade de classes surgiu antes dele. Esta é uma questão da complementaridade do primado do fundante e do fundado. Primado, porque dá origem, porque o Estado é fundamental, sem ele a sociedade de classes não se manteria reproduzindo. Mas o que coloca as condições de sua necessidade e que dirige a reprodução social da sociedade são as relações sociais derivadas da produção material da riqueza social. Nessa direção, o Estado se desenvolveu para complementar e organizar a sociedade, proporcionando a *instabilidade mínima* necessária para que a reprodução material ocorra sem barreiras intransponíveis. Contudo, observa-se que a lei – aparato estatal – nunca foi uma barreira intransponível à exploração, sempre a regulamentou.

Reafirmamos, que de acordo com Engels, o Estado não é *das* classes; é o Estado *de* uma classe, que é economicamente a mais poderosa, e que, portanto, utiliza-se do poder político – a dominação política – para manter a ordem em funcionamento e manter os conflitos dentro de uma margem de administração que não coloque em risco a ordem. Isso não quer dizer que não haja conflitos. Em correspondência a estes conflitos o referido autor desenvolve a *quarta tese*: a de que é *por regra geral* que na história, muitas vezes, o Estado assume certa *conformação* que não está diretamente ligada a nenhuma das classes, num momento em que passa por um processo de *reacomodação* da própria dominação. Para exemplificar essa questão, Engels lembra a Monarquia Absolutista europeia dos séculos XVII e XVIII, na qual a burguesia comercial – que naquele momento ainda não conquistara o poder político – se utiliza da monarquia feudal para defender seus próprios interesses, no curso de desenvolvimento do capitalismo. Ele afirma: “(...) há períodos em que as lutas de classes se equilibram de tal modo que o Poder do Estado, como *mediador aparente*, adquire *certa* independência *momentânea* em

fase das classes” (Idem, p. 194, grifos nossos). Contudo, destacamos aqui que não queremos dizer que o poder do Estado está em disputa entre as classes sociais. Já concordamos com Engels ao afirmar que o Estado é da classe mais poderosa. Estamos nos referindo à passagem em que o autor explica que, em determinado momento do processo de dissolução do modo de produção feudal, a monarquia absolutista – que representava a nobreza e a classe feudal, a qual já não mais dominava totalmente o processo de reprodução material da sociedade – não representava a classe feudal, nem representava a burguesia especificamente, mas pôs o Estado a serviço do desenvolvimento do comércio. Aquela monarquia absoluta, *momentaneamente*, em certa medida, mantinha alguma *independência* da classe dominante. É a exceção que confirma a regra em situações circunstanciais e momentâneas³.

Identifica-se a *próxima tese* quando o autor afirma que “[...] o Estado não tem existido eternamente. Houve sociedades que se organizaram sem ele” (ENGELS, 1979, p. 195), como vimos de forma breve, anteriormente. A formação do Estado foi uma necessidade ao desenvolvimento da sociedade dividida em classes sociais. Isto leva à compreensão de que uma futura sociedade, em que não exista a divisão da sociedade em classes, e em que a organização da produção material seja feita por uma associação livre de produtores iguais, possa resultar no desaparecimento do Estado, pois não haverá mais necessidade deste.

Por último, o referido autor afirma que o próprio desenvolvimento da civilização é muito contraditório: ao mesmo tempo em que há um “progresso na produção (...), [há] um retrocesso na condição da classe oprimida, isto é, da imensa maioria” (ENGELS, 1979, p. 200). É ao que, no modo de produção capitalista, Marx (1988) se refere como a “Lei Geral da Acumulação Capitalista”⁴, a qual se caracteriza pela acumulação da riqueza proporcional à progressão da miséria. Enquanto há o benefício para alguns, faz-se necessário um grande prejuízo para os outros. Assim, “quanto mais progride a civilização, mais se vê obrigada a encobrir os males que traz necessariamente consigo, ocultando-os [...]” (ENGELS, 1979, p. 200). Observe-se que a força de coesão necessária à manutenção desta forma de sociabilidade *civilizada* “[...] é o Estado, que em todos os períodos típicos é exclusivamente o Estado da classe dominante e, de qualquer modo, essencialmente uma máquina destinada a reprimir a classe oprimida e explorada” (Idem, p. 199).

3 Voltaremos a este assunto no item 1.2 do capítulo 1.

4 Trataremos mais detalhadamente este assunto no item 2.1 do capítulo 2.

Os pressupostos apresentados acima são de fundamental importância para a compreensão desta concepção teórica de Estado e, portanto, dos fundamentos ontológicos do Estado, o que nos leva a desvendar a real necessidade e a função social do Estado no modo de produção capitalista. Com esta pretensão, no próximo item, apresentamos, brevemente, o processo de desenvolvimento e função social do Estado moderno baseado em Laski (1973) – um autor que resgata detalhadamente os fundamentos do *liberalismo europeu*.

1.2 Estado Moderno

O Estado moderno se constituiu dentro do modo de produção capitalista e é parte essencial para a manutenção do sistema sociometabólico do capital. Com essa consideração, não podemos tratar dos fundamentos do Estado moderno sem conhecer o mecanismo de reprodução do capital, sem entender a forma econômica desse sistema, e, principalmente, sem identificar sua articulação com a totalidade, ou seja, desvendar como a política se articula com as bases da reprodução do capital na era moderna. Nessa direção, partimos do pressuposto de que a economia e a política se desenvolvem de forma articulada, pois estão integradas, ambas dependem uma da outra para o funcionamento e a reprodução da sociedade.

Já observamos como se desenvolveu o poder do Estado e seu caráter de classe. No entanto, na mudança para um novo modo de sociabilidade, a exemplo da transição do feudalismo para o capitalismo, a natureza do Estado não se modifica e mantém seus fundamentos de defesa dos interesses da classe mais poderosa.

O modo de produção feudal teve início com a desintegração do Império Romano, após as “invasões bárbaras” na metade do primeiro milênio da era atual. Nessa forma de sociabilidade, a centralização imperial foi substituída pelos feudos, que se constituíam por unidades econômico-sociais com base numa economia fundada no trato com a terra. Os proprietários dos feudos (senhores feudais) sujeitavam os produtores diretos (os servos) na produção dos bens materiais. Portanto, a estrutura social era de classes sociais divididas entre senhores e servos. Todo o trabalho era realizado pelo servo, o qual era considerando parte constituinte da terra e não tinha direito a mobilidade territorial, pois “pertencia” ao senhor feudal. Paralelo à produção rural, mantinha-se a produção para a troca, centrada no trabalho artesanal. Assim, a produção de itens materiais que não fossem cultiváveis eram produzidos pelos próprios servos e comercializados, levando em consideração seu valor de uso nos momen-

tos de troca, enquanto mercadorias equivalentes em pequenas áreas comerciais locais.

O modo de produção econômico começou a se modificar com o desenvolvimento do *modo de produção mercantil simples* e o *modo de produção mercantil capitalista* (Netto & Braz, 2007). O primeiro era baseado em dois pilares: trabalho pessoal e o fato de artesãos e camponeses nela envolvidos serem os proprietários dos meios de produção em empregavam, o que não implicava em relação de exploração. Essa produção era destinada, basicamente, a um mercado restrito, quase sempre de âmbito local. Era de modo que o servo produzia uma mercadoria para trocar por dinheiro e comprar outra mercadoria, da qual necessitasse. Ou quando um pequeno comerciante que tivesse dinheiro comprava uma mercadoria e vendia a outra pessoa por um preço maior que comprou, assim obtinha uma lucratividade por meio da troca das mercadorias e não da exploração do trabalho. Ou seja, seu ganho estava na esfera da circulação.

Já a *produção mercantil capitalista* começou a se desenvolver se baseando na divisão social do trabalho e na propriedade dos meios de produção, mas a capitalista se diferencia por essa propriedade dos meios de produção não pertencerem aos produtores diretos e sim ao capitalista, ao burguês. A produção mercantil capitalista, à diferença da produção mercantil simples, assenta na exploração da força de trabalho, que é comprada pelo capitalista mediante o salário. O lucro capitalista é criado, não na esfera da circulação, e sim na esfera da produção. E exige a continuidade da produção e seu controle pelo capitalista. A produção mercantil capitalista acontece com, inicialmente, um burguês investindo na compra de mercadorias especiais, ele transforma seu dinheiro em Capital, na medida em que investe em mercadorias para a produção: matéria-prima, meios de produção (ferramentas e máquinas) e em especial a contratação de força de trabalho (do operário). Gerando um processo produtivo no qual o burguês tem, enquanto propriedade privada, os meios de produção, e contratando força de trabalho são produzidas mercadorias que posteriormente são vendidas, extrapolando o âmbito local, para outras regiões.

O lucro do capitalista não se dá no âmbito da circulação, como no modo de produção mercantil simples, ele é gerado no processo de produção através da exploração da força de trabalho, pois é o trabalho humano (trabalho vivo) que acresce valor à mercadoria. A mercadoria tem seu valor calculado através do “tempo de trabalho socialmente necessário” à sua produção. E apenas parte do valor gerado na produção da mercadoria é pago para o trabalhador (produtor) através

do salário, a maior parte do valor gerado (mais valor ou mais-valia) é apropriada pelo burguês.

Nesse período, o desenvolvimento do comércio estimulado pelas Cruzadas (1095-1492) e o estabelecimento de rotas para o Oriente contribuíram para a dissolução das bases do sistema feudal. Dentro do próprio feudalismo uma nova classe se desenvolveu com essa prática comercial, a burguesia. De acordo com Laski (1979), essa nova classe social afirmou seus direitos em uma plena participação no controle do Estado. Esta nova classe, para alcançar seus propósitos, efetuou uma transformação fundamental nas relações legais entre os homens.

O controle da política que, no feudalismo, era feito por uma aristocracia cuja autoridade se baseava na propriedade da terra, passou, gradativamente, a ser compartilhado com a burguesia ascendente, sua influência derivava da propriedade de bens móveis. Nessa direção, o *status* foi substituído pelo contrato, como alicerce jurídico; a uniformidade de crença religiosa passou para uma diversidade de credos; o império medieval deu lugar à soberania nacional; a cidade substituiu o campo; a ciência substituiu a religião; a metafísica foi substituída pela razão; a iniciativa social foi substituída pela individual.

Laski (1979) nos apresenta o fundamento ontológico básico para entender o desenvolvimento da história, qual seja: “As novas condições materiais, em resumo, deram origem a novas relações sociais; e em função destas, desenvolveu-se uma nova filosofia para permitir uma justificação racional do novo mundo que assim nasceria” (LASKI, 1973, p. 9). Dessa forma, Laski evidencia que as relações materiais provocam alterações em todas as esferas da sociedade. Elas exigem uma nova filosofia, uma nova concepção de política e uma nova concepção de economia.

Com a passagem do feudalismo ao capitalismo, as novas formas de os homens se organizarem para extrair da natureza o necessário para sua sobrevivência exigiram um reordenamento que, no caso do capitalismo, foi radical, revolucionando todo o processo para constituir uma nova forma de sociabilidade.

Laski afirma que a filosofia explica o mundo⁵, porém, não há

5 Baseados em Tonet (2010), partimos do pressuposto de que as classes sociais são o sujeito fundamental – não o único – da história e do conhecimento. A origem das classes sociais está no processo de produção e apropriação da riqueza. Em todos os modos de produção encontramos duas classes fundamentais: a que produz a riqueza e a que é proprietária dos meios de produção e apropria-se da maior parte da riqueza produzida. Assim, pode-se

uma provocação filosófica se não há alterações radicais na estrutura da organização e reprodução no mundo. A nova filosofia difundida por esse novo modo de produção foi o liberalismo. O liberalismo levou em torno de três séculos para se constituir (séc. XVI – XVIII), juntamente com a construção do pensamento moderno na questão da política e da economia, basicamente. É difícil dizer com precisão como ocorreu seu desenvolvimento. Contudo, também contribuíram para a formação das ideias propulsoras do liberalismo os descobrimentos geográficos; a nova cosmologia; as invenções tecnológicas; uma metafísica renovada e secular; e, principalmente, as novas formas de vida econômica.

Economicamente, a relação capital se desenvolveu ainda em meio a sociabilidade feudal, quando, gradualmente, o modo de produção capitalista foi substituindo o feudal. O processo histórico que se operou do final do século XV até meados do século XVIII foi denominado por Marx (1988) como “Acumulação primitiva”. Período o qual permitiu o processo de transformação dos produtores, antes servos, em trabalhadores assalariados. A dissolução dos resquícios feudais ocorreu no último terço do século XV e nas primeiras décadas do século XVI, com a expulsão dos camponeses e servos das terras feudais – com a finalidade da transformação das lavouras em pastagens para ovelhas⁶ –, criando uma massa enorme de proletariados para trabalhar nas grandes indústrias.

A sociedade feudal desintegrou-se lentamente. Características daquela forma social como a posição social imutável, o mercado predominantemente local e a produção para valor de uso, por sua vez, foram substituídos por uma sociedade dinâmica, com um mercado mundial, e a busca do lucro pelo lucro se tornou a finalidade das ações humanas nas suas relações sociais.

O liberalismo, como o próprio nome diz, se constituiu como um corpo doutrinário diretamente relacionado com a liberdade. Mas uma liberdade não universal, pois estava limitada aos homens que tinham uma propriedade a defender. Foi também a ideia por meio da qual a nova classe média – burguesia – ascendeu a uma posição de domínio político, alicerçada pelo chamado Estado contratual. O liberalismo sempre almejou limitar o âmbito da autoridade política, im-

afirmar que as classes sociais são o sujeito fundamental da história. Para conquistar e manter o domínio de uma classe sobre a outra, é necessário que a classe dominante dê origem a uma determinada concepção de mundo que fundamente seu domínio.

6 Mercado impulsionado pelo florescimento da manufatura de lã e conseqüentemente a alta dos preços da lã (MARX, 1988, p. 254).

pedindo que o governo interferisse na livre atividade do indivíduo. Porém, Laski destaca que o Estado liberal “nunca compreendeu ou foi capaz de reconhecer completamente que a liberdade de contrato jamais é genuinamente livre, enquanto as partes contratantes não dispuserem de igual poder de negociação e barganha. Isto é necessariamente uma função da igualdade de condições materiais” (LASKI, 1973, p. 13). Assim, o trabalhador não tem a mesma liberdade que o capitalista ao negociar sua força de trabalho. Negociar, mesmo com força de classe, sempre é desigual, porque as condições materiais das classes são desiguais. A liberdade que o liberalismo promoveu foi realmente a liberdade contratual, enquanto legalização da exploração. Os indivíduos têm igualdade de propriedades (meios de produção e força de trabalho) quando os encontros e negociações são feitos através de contratos em que todos devem responder às suas partes. Tudo isto está concebido nesta forma de organizar a sociedade, “liberando” os servos dos laços feudais e tornando os trabalhadores “livres” no mercado capitalista, para que eles “voluntariamente” se vendam como força de trabalho, mas atrelados a um contrato. Uma forma de mistificação da igualdade entre partes. Podemos supor também que outra forma de liberdade proporcionada pelo liberalismo foi o desprendimento da classe burguesa das amarras do Estado feudal – absolutista – altamente intervencionista. Isto é o que Marx (2009) chama de “emancipação política”, que é emancipar o capital da interferência do Estado, ou seja, emancipar a economia da interferência direta da política.

Dessa forma, os pensadores liberais explicam que o surgimento do Estado foi algo como um acordo coletivo entre os membros da comunidade, através de um “Contrato Social”. Este contrato permitiu aos membros da comunidade saírem do chamado “Estado de Natureza”, no qual viviam sem regras e normas de convívio, em que predominava a violência constante, a “guerra de todos contra todos”, passassem a ter direitos fundamentais, tais como à vida, à liberdade, e à propriedade. Os principais teóricos dessa vertente, os chamados “jusnaturalistas” ou “contratualistas”, eram Thomas Hobbes (1588-1679), que defendia um Estado gerido por um “soberano” que tivesse poderes ilimitados sobre seus súditos e colocava como direitos fundamentais a vida e a propriedade; John Locke (1632-1704), que entendia que o Estado deveria ser regido por leis e direitos, assim seu governante teria poderes limitados, e o contrato social seria para preservar a propriedade; e Jean Jacques Rousseau (1712-1778), que afirmava que a propriedade deu origem à desigualdade social, e assim o Estado deve garantir a liberdade e a igualdade,

através da autoridade legislativa que represente a vontade geral, tendo um caráter mais democrático.

Estes teóricos apresentam a ideia do chamado Estado moderno, o qual deu as bases da construção do poder político burguês na ascensão da sociabilidade capitalista na Europa, impulsionando a classe burguesa, naquele momento, revolucionária, a propagar seu ideário.

O liberalismo foi gerado pelo surgimento de uma nova sociedade econômica, no final do período feudal. Ele foi modelado como uma doutrina pelas necessidades dessa nova sociedade. Através dela, a classe burguesa ascendeu a uma posição de domínio político. Seu instrumento foi o chamado Estado contratual, o qual procurou limitar a intervenção política à área de manutenção da ordem pública.

Para Laski, a essência da nova sociedade, em primeiro lugar, se dava com a redefinição das relações produtivas entre os homens. No final do século XV, as relações capitalistas de produção já se gestavam no interior da sociedade feudal e a busca da riqueza pela riqueza se convertia no principal motivo da atividade humana. A ideologia feudal já não mais justificava, e até se mostrava como uma barreira ao desenvolvimento desta nova forma de atividade humana. Para tanto, “eram necessárias novas concepções que legitimassem as novas potencialidades de riqueza que os homens haviam descoberto, pouco a pouco, nas eras precedentes. A doutrina liberal é a justificação filosófica das novas práticas.” (LASKI, 1973, p. 15). Visto que as ideias e instituições feudais não se adequavam à nova forma de reprodução social nascente, coube moldá-las para melhor se adequarem à nova ordem.

Para Laski, as potencialidades de produção capitalista não podiam continuar sendo exploradas dentro do velho sistema, por isso, o capitalismo triunfou. Duas foram as fases pelas quais a ideia de capitalismo teve de passar: procurou transformar a sociedade, para depois capturar o Estado. Transformou a sociedade através da mudança na dimensão material, nas relações de produção dos bens necessários aos homens, justificando que o esforço da busca incessante da riqueza envolvia o bem social. Na mesma direção, depois, empenhou-se em capturar o Estado para que tivesse o controle “[...] supremo do poder coercivo da sociedade e poderia usá-lo, conscientemente, para os seus próprios fins” (LASKI, 1973, p. 18). Para a consolidação destas transformações; “revolução e guerra presidiram ao seu parto” (LASKI, 1973, p. 10).

No modo de produção feudal, a Igreja se tornara uma instituição que detinha um forte poder na área política e econômica. Laski

afirma que a destruição dessa autoridade eclesiástica na esfera econômica foi a contribuição do século XVI e isto proporcionou um desenvolvimento das relações de propriedade sem os entraves da Igreja. O Estado secular substituiu a Igreja como “guardião” do bem-estar social. No caminho para a plena realização do liberalismo, o mercantilismo foi o primeiro passo dado pelo Estado secular. Todas as contradições desenvolvidas com a realização da atividade comercial, tais como o crescimento industrial; a emigração em grande escala; a necessidade de proteção da atividade econômica internacional; o domínio colonial; a fiscalização das normas e padrões industriais; os antagonismos das novas classes sociais; a concorrência; e a segurança da propriedade – exigiram uma intervenção estatal. A intervenção estatal foi necessária – diríamos vital – no período de ascensão do capitalismo. Diante disso, “A economia estatal, numa palavra, era uma fase no caminho para a economia individual” (LASKI, 1973, p. 46). Naquele período a burguesia que ainda estava em ascensão, começava a dominar economicamente, mas ainda não detinha o poder político.

Laski afirma que, em última análise, o Estado “[...] nada mais é do que um conjunto de homens que, num determinado tempo, exercem o poder coercivo da sociedade de modo particular” (LASKI, 1973, p. 59). O modo como este poder se exerceu foi significativo no século XVI. Era desempenhado na busca da paz e do poder material. Os novos comerciantes estavam ávidos de paz e a aliança com as monarquias ajudou, de modo definitivo, a extinguir a autoridade ainda restante dos senhores feudais. “A burguesia nascente via numa forte autoridade central a melhor garantia de sua própria sobrevivência e a melhor esperança de sua própria prosperidade” (LASKI, 1973, p. 59). Os príncipes reconheciam o valor dessa aliança, respondendo às necessidades da burguesia, movidos pela ideia de que “quanto maior for a riqueza que a burguesia possa alcançar, mais poderoso será o Estado” (LASKI, 1973, p. 59). Mas também quanto maior o Estado, melhor para os comerciantes, pois o Estado, forte e em expansão, se converteu num grande comprador, impulsionando o mercado.

No século XVI, foram lançados os alicerces da doutrina liberal. Uma disciplina social independente do ideal religioso se desenvolveu. Um Estado autossuficiente se estabeleceu. No sentido ideológico, a ciência e a filosofia procuram interpretar e explicar as mudanças sociais. Dessa forma, “em sua essência, é a perspectiva de uma nova classe que, uma vez investida de autoridade, está convencida de que pode remodelar os destinos do homem muito mais

adequada e eficientemente do que foi feito no passado. Insinuou a filosofia em cuja base se propõe avançar” (LASKI, 1973, p. 62).

Laski procura demonstrar que o desenvolvimento de um século é resultado do ocorrido no século anterior, e em sua análise do século XVII identifica a continuidade das modificações econômicas e políticas iniciadas durante o século XVI. Na Inglaterra, se destacou “[...] a vitória do utilitarismo no domínio moral, a tolerância no domínio religioso, o governo constitucional na esfera política” (LASKI, 1973, p. 63). Já na esfera econômica, o Estado, como o próprio autor afirma, “converte-se no mordomo do comércio” (LASKI, 1973, p. 63); ele passou a modificar sua forma de atuação para atender às novas demandas econômicas. As guerras passam a ser por posse de mercados, as colônias; nascem os partidos políticos; e o rei não se manteve mais na condição de acima da lei, passando a ser subordinado a ela. Por isto, “o mercador bem-sucedido já não é mais um suplicante de favores do monarca; está cômico de que os seus interesses dão formas às sugestões do trono” (LASKI, 1973, p. 63). Verifica-se que, da revolução que efetuou, a economia modificou o Estado. No teatro, na literatura, na filosofia, na educação e na religião podem-se observar as mais variadas transformações decorrentes da nova concepção de mundo que o capitalismo trazia consigo.

Embora com algum atraso, o movimento de transformações decorrentes do desenvolvimento do modo de produção capitalista entrara em ação também na França; “[...] por razões históricas, o feudalismo resistiu mais tempo na França do que na Inglaterra ao avanço da burguesia pela conquista de um *status* político” (LASKI, 1973, p. 72). Em ambos os países – Inglaterra e França – as barreiras da religião ao desenvolvimento do capitalismo foram derrubadas; a descrença foi o preço da controvérsia religiosa; a ciência e a filosofia ganharam, progressivamente, maior destaque; “também a busca de lucro, a extensão da escala de iniciativas econômicas colocaram o problema do pobre em uma nova perspectiva e resultam no aparecimento de uma nova disciplina estatal para seu controle” (LASKI, 1973, p. 72); a arte e a literatura são marcadas pela ascensão da burguesia; e desenvolveram-se técnicas administrativas mais amplas para o Estado. Contudo, na França, as exigências retratadas pelos grandes pensadores da época eram de uma forma de governo constitucional, o fim das perseguições religiosas, um sistema tributário racional, a segurança da propriedade e a liberdade de comércio.

O liberalismo como um modo de vida e como uma teoria de Estado teve suas linhas gerais definidas pela experiência da Inglaterra nesse período histórico (séc. XVI e XVII). Da Revolução Inglesa,

com uma associação entre a aristocracia e a classe média, resultaram liberdades constitucionais que satisfaziam frações da classe dos proprietários, “mas não realizavam os sonhos daqueles que nada mais possuíam senão a força do trabalho para ganhar a vida” (LASKI, 1973, p. 75). Laski acrescenta que com o triunfo da revolução se estabeleceu um Estado inglês adequado aos fins dos homens e da propriedade, com liberdade civil e religiosa, que assegurou o controle do exército. Dessa forma, este novo modo de produção se viu favorecido por um ambiente que não lhe punha mais obstáculos para explorar as novas fontes de riqueza.

O pensamento filosófico do século XVII defendia a liberdade política, num contínuo esforço de emancipação do indivíduo dos vínculos que o privavam de ter uma liberdade plena. A influência deste pensamento contribuiu para a dissolução da autoridade teológica, que privava o indivíduo da livre interpretação e da razão. A filosofia seiscentista se propagou sob a base do individualismo econômico que não aceitava a interferência do Estado, alegando que este inibia a plena realização das possibilidades materiais. A busca de lucros – característica do capitalismo – não deveria ter as amarras e barreiras do Estado e da Igreja, por isto estes eram considerados obstáculos no caminho, que se não poderiam ser removidos totalmente, seriam modificados.

Conforme a burguesia avançava em sua luta por maior influência no poder político, para, assim, conquistar maior liberdade em sua atividade econômica, acabou promovendo ideias e princípios que, no começo, não tinham a intenção consciente de promover. A burguesia almejava um Estado secular e tolerante, mas para efetuar a erosão da estrutura teológica daquele tipo de Estado, teve que aceitar uma nova filosofia.

A era do Mercantilismo – como ficou conhecido o período entre a Reforma e a Revolução Francesa – foi um momento em que interesses diversos estavam em constante competição para garantir que a regulamentação estatal lhes fosse favorável. A classe burguesa buscava no Estado segurança, procurava “[...] na autoridade do seu supremo poder coercivo das leis pelas quais a propriedade de cada um [...]” (LASKI, 1973, p. 104) fosse salvaguardada. Laski pontua que a burguesia nascente, neste processo de desenvolvimento, “[...] adapta, primeiro, a religião e, depois, a cultura aos seus próprios fins; o Estado seria a última de suas conquistas. Almeja a liberdade não como um fim universal, mas como um meio para desfrutar da riqueza que se encontra ao seu alcance. [...] Faz do Estado, primeiro, um aliado, depois um inimigo, enquanto prossegue na consecução

de seus objetivos” (LASKI, 1973, p. 105); alia-se a ele para a proteção de sua real condição econômica e de sua propriedade, mas intima-o a manter-se fora dos domínios da ação econômica.

Foi durante o século XVII que os fundamentos da nova filosofia liberal se definiram plenamente, um Estado secular se estabeleceu e o racionalismo na ciência e na filosofia deixou de ser seriamente contestado. O aparecimento dessa nova filosofia está vinculado diretamente com a classe proprietária. Como Laski afirma: “o Estado converteu-se gradualmente numa congregação de homens prósperos; suas leis [são] feitas para proteger as implicações do sucesso desses homens” (LASKI, 1973, p. 112).

No século XVIII, a tendência para o *laissez-faire*⁷ se desenvolveu principalmente em decorrência das concepções de Adam Smith (1723-1790) sobre o papel do Estado. Smith tinha uma aversão pela ação estatal, mas percebeu a utilidade deste como poder coercivo para proteger contra a injustiça e a violência, em especial a violência contra os proprietários. Ele relegava a ação do Estado em atividades que considerava não lucrativas, tais como a educação e obras públicas. Para ele, a finalidade do Estado é a proteção das atividades espontâneas dos indivíduos.

Para Smith, a economia seria regulada por uma força própria, chamada por ele de “a mão invisível”, o que fazia da intervenção estatal um obstáculo à realização da livre atividade econômica. Dessa forma, “o melhor governo é aquele que menos governa”, e os homens de negócios necessitavam de liberdade para buscar a sua riqueza, pois assim trariam benefícios também para toda a sociedade. Estas ideias deram impulso à teoria liberal. Porém, o preço para o seu funcionamento foi pago pelos trabalhadores, urbanos e rurais, que eram proibidos de se organizar, privados do direito de voto, “[...] sujeitos a tribunais de justiça que consideravam a preservação da propriedade burguesa a finalidade básica da vida, eram praticamente impotentes em face das novas disposições” (LASKI, 1973, p. 141).

Nesses termos, entendemos que o liberalismo econômico liberou a classe média da servidão e das imposições do Estado e esta, emancipada politicamente, condenou à servidão, os trabalhadores que a haviam ajudado a conquistar a “liberdade”.

Depois da Revolução Francesa, em 1789, “[...] uma doutrina que começara por ser um método de emancipação da classe média

7 Expressão que simboliza o Liberalismo Econômico Clássico, utilizada para se referir à defesa da ideia de funcionamento livre do mercado, sem interferências. Significado literal de “deixai fazer”.

converteu-se [...] num método para disciplinar a classe trabalhadora” (LASKI, 1973, p. 149), que se tornara a classe antagonista a ela e começava a reivindicar direitos. Dessa forma, “a liberdade de contrato advogada pela doutrina emancipou os detentores de bens e propriedades de seus grilhões; mas, na realização dessa liberdade, estava envolvida a escravização dos que nada tinham para vender, senão a sua força de trabalho” (LASKI, 1973, p. 149). Assim, o Estado nas mãos da burguesia se tornou um poder coercitivo para manter sob domínio a classe trabalhadora. As revoltas operárias na Europa em 1848 evidenciam o caráter novo da burguesia enquanto nova classe dominante e conservadora.

Marx e Engels (2008) afirmam que o triunfo da burguesia promovido pela revolução transferiu o poder político efetivo dos proprietários da terra para os donos da propriedade industrial. Porém, o Estado alicerçado pela doutrina liberal nunca se comportou como um órgão neutro que procurava agir em favor do “bem-estar” da sociedade – como insistiam os pensadores liberais ao defender um Estado neutro –, e sim como um poder coercivo que impunha à classe trabalhadora a disciplina social requerida pelos detentores da propriedade em sua busca de lucros. Assim, para Marx e Engels (2008), os operários, como verdadeira classe explorada, tem o papel histórico revolucionário de derrubar a burguesia e se livrar dos “grilhões” que lhe aprisionam.

A partir do exposto, percebemos algumas definições sobre o que é o Estado, como é o desenvolvimento de constituição do Estado moderno, e como esse Estado assume formas absolutamente variadas nesse processo. Como foi determinante e intervencionista no mercantilismo, e como, com o amadurecimento econômico e do poder político sendo tomado pela burguesia, o Estado se torna “dispensável” a tal ponto que Adam Smith propõe a “eliminação” da presença do Estado na economia. Esta é a origem do Estado moderno, que tem movimentos contraditórios, mas que, absolutamente, não provocou nenhuma mudança em sua essência. De um século para outro ele apresentou inflexões incríveis, mas continuou sendo o mesmo Estado, exercendo a mesma função. A história nos dá a verificação teórica desse movimento dialético. Assim, percebemos que a teoria liberal-democrática tem uma finalidade muito específica, datada, definida em termos de classe, construída, desenvolvida e consolidada do ponto de vista da classe burguesa. O capitalismo se constituiu de modo a organizar as atividades e relações humanas, com a finalidade de busca da riqueza pela riqueza, o lucro em si mesmo.

Vimos a forma como a burguesia foi constituindo as novas relações econômicas, como ela foi elaborando e investindo na constituição de seu poder político. O Estado moderno e a economia capitalista de mercado se desenvolveram em ritmos diferenciados, porém sincronizados, ou seja, as condições materiais que proporcionaram o aparecimento deste novo modo de produção se desenvolvem dentro do feudalismo, e o Estado era ainda eminentemente feudal nos primeiros momentos de surgimento do comércio. Esta questão do desenvolvimento das relações na esfera da produção material e na esfera da organização política, e de como vão andando em movimentos sincronizados, mas distintos, num processo de constituição do capitalismo maduro, leva três séculos para se consolidar. A própria burguesia teve muitas dificuldades para constituir o seu poder. É interessante refletir que a própria teoria política foi evoluindo com o tempo na consolidação da forma de explicação do Estado de que esta nova relação social necessitava.

No século XVII, com o mercantilismo, o capital se beneficiou do poder do Estado, que naquele momento era o Estado absolutista. A burguesia ainda não era suficientemente forte para ter condições de reivindicar o poder político, porém os fundamentos do Estado estavam presentes. O Estado desenvolve a mesma função social, de formas diferentes, em fases distintas de desenvolvimento do capitalismo, adequando-se às suas necessidades. Tornou-se o Estado do capital para cumprir as funções de ordenamento da reprodução social, agora sob a lógica do capital e da extração de mais-valia. É importante entendermos os fundamentos ontológicos do Estado para analisarmos a sua função social no modo de produção capitalista, e quais são as formas de sua atuação para auxiliar na reprodução deste sistema sociometabólico.

1.3 Estado e controle do capital

Para analisarmos de forma mais abrangente os fundamentos do Estado moderno, buscamos como referência principal o capítulo 2 da Obra *Para Além do Capital – rumo a uma teoria da transição*, de István Mészáros, intitulado *A ordem sociometabólica do capital*, no qual, à luz da teoria marxiana, o autor contribui de maneira elucidativa para a reflexão sobre a reprodução do capital e o papel do Estado moderno. Dessa forma, trazemos Mészáros como elo contemporâneo com as teses fundamentais de Marx e Engels acerca do Estado.

Para compreender a totalidade deste modo de produção, faz-se necessário comparar a ordem estabelecida com seus anteceden-

tes históricos. Como vimos anteriormente, os modos de produção desenvolvidos pela humanidade até hoje. Dessa direção, Mészáros nos instrui a, primeiramente, identificar a relação capital. Ele explica que “[...] o capital não é simplesmente uma ‘entidade material’ – também não é, [...] um ‘mecanismo’ racionalmente controlável, [...] mas é, *em última análise, uma forma incontrolável de controle sociometabólico*” (MÉSZÁROS, 2011, p. 96). Observa-se que há uma tendência muito comum de confundir o capital com a propriedade privada. A esse respeito, Mészáros faz uma distinção significativa, afirmando que o capital só existe à medida que subordina a força de trabalho. No processo de produção de riquezas materiais da sociedade capitalista, o capital e o trabalho têm uma relação de operação conjunta. Um não produz sem o outro para gerar valor. Então, é uma relação social.

O modo de produção capitalista se baseia na divisão social do trabalho e na propriedade privada dos meios de produção, mas o capitalismo se diferencia dos anteriores modos de produção por essa propriedade privada dos meios de produção não pertencer aos produtores diretos, e sim ao capitalista, ao burguês. O modo de produção capitalista baseia-se na exploração da força de trabalho, que é comprada pelo capitalista mediante o salário. É na esfera da produção que o lucro capitalista é gerado. Portanto, ao pôr em operação estes dois polos – trabalho e capital – na produção tipicamente capitalista é o que gera riqueza nova. Ao extrair da força de trabalho a mais-valia, realizar a mercadoria, aumentando o capital investido inicialmente, o capitalista obtém o lucro, finalidade última que move todo este sistema. O produto dessa relação pode ser tudo que se corporifica materialmente em riqueza, portanto, a fonte da riqueza não é *a entidade material*, a propriedade privada. O capital é que dá origem à propriedade; ela é efeito da relação que gera riqueza nova. Então, a propriedade é só uma expressão material de uma riqueza que depende da relação social.

Fundamentados em Mészáros, observamos que o capitalismo não é uma “entidade material”, não é um “mecanismo racionalmente controlável”. Teoricamente, a classe capitalista detém a posse dos meios de produção, ela tem o controle dentro de sua unidade produtiva para decidir o que produzir e como produzir. Mas isto é uma decisão que está restrita aos limites do mercado. É o mercado, no embate com a concorrência, que vai definir qual a margem de produção. A determinação vem de fora, ou seja, o sistema é controlado de fora para dentro. O capital é incontrolável, porque ele não é racionalmente controlável, tem uma lógica própria, na qual valor

gera valor, num processo atravessado de determinações da totalidade social. O objetivo último dessa forma de produção é o lucro e não as necessidades humanas. A produção capitalista não se direciona para a geração de valor de uso, como nas anteriores formas de produção. O valor de troca toma uma onipotência na lógica da reprodução humana na era do capital. Assim, segue-se a lógica de lucro que gera lucro, sempre na esfera da expansão. Contudo, o capital não tem uma racionalidade própria. O seu fundamento ontológico é o valor que se autovaloriza. É um poder autoconstituente de gerar valor em si mesmo. O capital não tem uma racionalidade de controle, não há quem possa controlá-lo, ao contrário, ele é que controla as relações dos indivíduos, quais sejam: os proprietários dos meios de produção – as personificações do capital – ou os trabalhadores – as personificações do trabalho.

Nesses termos, este é um conteúdo da alienação, pois foram os próprios homens que criaram uma forma alienada de produção de riquezas, em circunstâncias que não escolheram. Então, o produtor gera o produto que o domina. No processo de seu desenvolvimento histórico, o homem gerou o modo de produção capitalista, inicialmente com muitas vantagens, desenvolvendo como nunca as forças produtivas, o que possibilitou a abundância, mas que acabou potencializando as suas contradições.

Mészáros afirma que o capital possui um poder totalizador que domina todas as esferas da vida:

A razão principal por que este sistema forçosamente escapa a um significativo controle humano é precisamente o fato de ter, ele próprio surgido no curso da história como uma poderosa – na verdade, até o presente, de longe *a mais* poderosa – estrutura ‘totalizadora’ de controle à qual tudo o mais, inclusive seres humanos, deve se ajustar, e assim provar sua ‘viabilidade produtiva’, ou perecer, caso não consiga se adaptar (MÉSZÁROS, 2011, p. 96).

Esse autor também faz referência aos modos de produção anteriores para mostrar que o capital, na sua forma mais desenvolvida, ou seja, com a constituição do sistema sociometabólico capitalista, forma um poder totalizador que a tudo domina. Dessa forma, transforma-se no mais eficiente modo de extração de trabalho excedente e controla todos os espaços da vida. Quem não se ajusta a estes critérios, a esta forma de funcionamento, perece. O capitalista que não coloca em operação a lógica do capital, não se mantém capitalista e não aumenta seu capital, assim como o trabalhador que não se assalaria, de uma forma genérica, morre ou simplesmente se torna

dependente dos programas sociais e da assistência social, pública ou privada. O capital é totalizador porque não apresenta espaço para alternativas dentro dele. Todas as esferas da vida são determinadas pela sua lógica. É uma necessidade objetiva para tomar a grandeza da acumulação de riqueza gerada a partir dele.

Na percepção de Mészáros: “não se pode imaginar um sistema de controle mais inexoravelmente absorvente – e, neste importante sentido, ‘totalitário’ – do que o sistema do capital globalmente dominante” (MÉSZÁROS, 2011, p. 96), que sujeita aos mesmos imperativos a saúde e o comércio, a educação e a agricultura, a arte e a indústria manufatureira, que sobrepõe a tudo seus próprios critérios de viabilidade, desde as menores unidades produtivas até as mais poderosas empresas transnacionais, “[...] desde as mais íntimas relações pessoais aos mais complexos processos de tomada de decisão dos vastos monopólios industriais, sempre a favor dos fortes e contra os fracos” (MÉSZÁROS, 2011, p. 96). Observa-se que em todas as esferas predomina seu critério imperativo de reprodução de valor. Mesmo nas relações afetivas pessoais, do pequeno ao grande negócio, tem de operar a mesma lógica do capital.

Mészáros chama a atenção para a questão de como o sistema do capital é o primeiro na história que se constitui como totalizador irrecusável e irresistível. Mesmo que se encontrem formas de resistência em qualquer momento e em qualquer lugar, ele utiliza uma imposição repressiva de sua função totalizadora. Porém, a consequência disto é, paradoxalmente, a perda de controle sobre os processos de tomada de decisão. Pois ninguém tem poder de decisão abrangente sobre sua própria lógica, o que se torna uma das contradições do próprio capitalismo. Esse é o espelho de muitas outras contradições, a exemplo da contradição de socialização da produção e da privatização da riqueza⁸. A contradição é parte do capitalismo, ou seja, é permanente e ontológica.

O capital é uma forma alienante, a qual a humanidade gerou e que ganhou uma autonomia, uma *causa sui*, um poder autoconstituente. Em sua análise sobre o capital, Marx afirma que é uma relação social compulsiva, não controlável. Devido a essa característica totalizadora do capital, Mészáros o qualifica como um sistema de “controle sociometabólico”. Percebemos que ele utiliza a expres-

8 Desde que se põs a possibilidade da exploração da força de trabalho do homem pelo homem cria-se essa contradição, que se agrava sobre o sistema capitalista, no qual a produção dos bens materiais é realizada coletivamente e o seu produto é apropriado privadamente.

são *sociometabólico* para especificar o conjunto da totalidade do sistema social, ou seja, a forma como este sistema se reproduz, como ele desenvolve os órgãos necessários para poder exercer sua função reprodutiva. O termo metabolismo tem relação com o conceito da relação do homem com a natureza, tendo como mediação o trabalho, para controlar as relações materiais do meio. Utiliza também o termo *socio*, ou seja, social, porque não se refere a um metabolismo puramente biológico. Dessa forma, podemos compreender que na reflexão de Mészáros, a analogia feita com o metabolismo biológico se dá no sentido de uma totalidade interativa. Poderíamos associar esse termo com o que Marx, ao se referir também à relação capital, chama de “corpo orgânico”. É a questão da organicidade, do metabolismo integrado.

A partir desse pressuposto, Mészáros afirma que “na qualidade de modo específico de controle sociometabólico, o sistema do capital inevitavelmente também se articula e consolida como estrutura de comando singular” (MÉSZÁROS, 2011, p. 98). O controle do capital não se verifica apenas nas unidades produtivas, ele também aparece através de outras mediações, inclusive no Estado, que compõe a totalidade social. Enquanto sociedade dividida em classes, o capitalismo também exige um poder regulador das relações sociais. Isso implica um controle do sistema social enquanto totalidade. O capital exerce esse controle sociometabólico sobre toda a existência social, não sendo apenas um controle setorial, ou seja, no Estado ou em um setor da produção, mas no funcionamento de toda a sociedade.

No capitalismo, as classes sociais exercem funções sociais vitais para a manutenção do sistema, que não podem ser substituídas, nem eliminadas. A inserção dessas classes sociais na estrutura da produção da riqueza nos moldes capitalistas independe da consciência que as classes tenham disso. Esse sistema é constituído historicamente, com todos os pressupostos que condicionaram tal modo de existência como o mais eficaz produtor de riqueza material e desenvolvimento das forças produtivas já ocorrido da humanidade. Contudo, com o capitalismo é estabelecida uma correlação anteriormente inimaginável entre economia e política. É uma modalidade única porque é o sistema mais totalizante e totalizador. O qual, para se desenvolver, teve de tomar todas as esferas da vida produtiva, social e ideológica da sociedade que ele produziu, como ressaltamos com as considerações de Laski.

Vimos anteriormente que o próprio liberalismo faz uma disjunção entre economia e política; que houve a disjunção de igualdade no plano da política e da desigualdade econômica como algo natural,

intocável pela política, pelo Estado. Foi uma cisão que o liberalismo fez por uma questão de necessidade de administrar a desigualdade, agora é confinada à questão econômica. Procuramos entender pontualmente como Mészáros analisa o capital como uma relação social, que se configura como um poder de controle sociomatabólico devido ao seu caráter totalizador que abrange todas as esferas da vida, sejam elas sociais, econômicas ou ideológicas. Agora, observemos a natureza do relacionamento entre economia e política no sistema capitalista.

Relacionando ao capital, Mészáros caracteriza o Estado moderno como “[...] imensamente poderoso – e igualmente totalizador – se ergue sobre a base deste metabolismo socioeconômico que a tudo engole, e o complementa de forma indispensável (e não apenas servindo-o) em alguns aspectos essenciais” (MÉSZÁROS, 2011, p. 98). Ou seja, o Estado se caracteriza pela divisão da sociedade em classes antagônicas e pela existência da propriedade privada. Mészáros afirma que, principalmente na fase da crise estrutural⁹, o Estado se torna cada vez mais presente, auxiliando o próprio capital na sua base reprodutiva, não só no aspecto jurídico-legal, de normatização dos regulamentos de convivência civil e política, mas também o auxiliando diretamente na reprodução econômica. Dessa forma, destacamos que o Estado passa a complementar as necessidades do capital não só na esfera jurídico-legal, que já era sua função primeira e originária, mas também para auxiliar na reprodução do capital. Ele assume uma função abrangente e totalizadora, “complementando” naquilo de que o capital necessita, envolvendo-se na regulação da base da reprodução material da riqueza, não só regulando as relações sociais, como as relações de classe e as rebeldias do trabalho, como também fazendo a regulamentação das políticas para o desenvolvimento, ultrapassando a esfera de orientação e fiscalização. No capitalismo maduro, o Estado passa a se comprometer com a sanidade reprodutiva e acumulativa do sistema. Assim sendo, podemos afirmar, a partir das reflexões de Engels, que o Estado pertence à classe capitalista e exerce sua função se adequando de acordo com as necessidades e as demandas do capital.

O capital é uma relação social que, por ser abrangente e totalizadora, necessita constituir um modo de controle. Assim, não é o capital que perpassa a relação social, é a relação social que produz o capital. É esse conceito de relação social que permite a Mészáros fazer a distinção entre capital e capitalismo. Onde estiver presente

9 Trataremos adiante sobre a crise estrutural.

esta relação, estará presente o capital. Mészáros afirma que o capital é um modo de controle, mesmo antes de ser controlando por um capitalista, porque é o capital que dá origem ao capitalista. A relação capital exige essa personificação. O capital existe antes do desenvolvimento da sociedade capitalista. O trabalho produz capital e o repõe, no processo de autorreprodução e autovalorização do capital. O capitalista pode controlar sua unidade produtiva, mas submetido aos imperativos impostos pelo capital. O autor destaca que se pode cair em perigosas ilusões ao pensar que se “[...] pode superar ou subjugar o poder do capital pela expropriação legal/política dos capitalistas privados, quando se deixa de levar em conta a natureza real do relacionamento entre controlador e controlado” (MÉSZÁROS, 2011, p.98). Entender quem controla que é o fundamental. Não é só no sentido de controle político, mas de controle da reprodução material da própria sociedade.

Mészáros trata dos fundamentos ontológicos do Estado, com a utilização de um “corpo jurídico” (o Estado) que se amolda para responder às necessidades do capital. Ao nosso ver, o Estado pode se constituir das formas mais variadas, mas sem modificar sua função social. Porém, o que determina a organização do metabolismo social é a reprodução da riqueza na *relação capital*. O capital retém seu primado. O controle sociometabólico está acima do desejo das suas personificações.

Este processo de sujeição ao capital assume a forma de divisão da sociedade em classes sociais abrangentes e irreconciliavelmente opostas entre si, tanto na base da reprodução material (economia), quanto na forma de instituição do controle político. A necessidade de controle político do Estado mantém essa forma de sociometabolismo em funcionamento. Embora seja o elemento fundamental da sustentação da sociedade, o modo de produção econômica e sua dominação, a dominação política torna-se extremamente importante como apoio. Mészáros afirma que além da esfera política, é na esfera econômica, na produção, na qual se encontra a divisão que mantém essa relação, que se verifica um denominador comum entre as classes sociais em dependência uma da outra. A reprodução da vida de ambas as classes depende de uma relação de subordinação de divisão hierárquica do trabalho. Não é só a questão da dominação política. Portanto, não se pode pensar que a dominação acontece através da forma do Estado, isto pode levar a ilusões perigosas de que apenas modificando a forma do Estado pode-se acabar com a dominação de classe. A dominação acontece na base material, que encontra seu apoio e complementação na esfera da política. Essa imposição da

divisão social hierárquica do trabalho na sociedade capitalista é uma necessidade inevitável para a manutenção do sistema. Para Mészáros, essa é uma força cimentadora problemática, pois uma condição insuperável do capital é a estruturação antagônica da sociedade, já que as funções de produção e de controle do processo de trabalho estão separadas e atribuídas a diferentes classes de indivíduos. Observa-se que essa é a base da necessidade de se impor um controle, inovação do capitalismo, pois a divisão entre controle e produção é a base da apropriação privada da riqueza, ou seja, a classe trabalhadora produz e o proprietário dos meios de produção controla a produção. Assim, o liberalismo procurou apresentar uma justificativa absolutamente inquestionável de que a desigualdade real seria natural.

Na percepção de Mészáros, com relação à determinação social, “o sistema do capital é orientado para a expansão e movido pela acumulação (MÉSZÁROS, 2011, p. 100)”. Isto é uma tendência imanente, pois desde sua origem o capital tem este caráter globalizante. É um paradoxo, ou seja, uma das contradições vitais do capitalismo, pois ele tem necessidade de expansão, e ao expandir-se, aprofunda suas contradições. Ele cria todos os mecanismos necessários para sempre expandir e acumular, e ao encontrar barreiras e contradições, não as resolve e as desloca.

Dessa forma, enquanto conseguir extrair e acumular trabalho excedente, o capital torna-se irresistível. Porém, à medida que o movimento e expansão e acumulação tiver certo bloqueio, por qualquer motivo, as consequências são graves; e

[...] mesmo sob a ‘normalidade’ de perturbações e bloqueios cíclicos relativamente limitados, a destruição que acompanha as consequentes crises socioeconômicas e políticas pode ser enorme [...]. Portanto, não é muito difícil imaginar as implicações de uma crise *sistêmica*, verdadeiramente *estrutural*, ou seja, uma crise que afete o sistema do capital global não apenas em um de seus aspectos – o financeiro/monetário, por exemplo – mas em todas as suas dimensões fundamentais, ao colocar em questão a sua viabilidade como sistema reprodutivo social (MÉSZÁROS, 2011, p. 100).

A expansão e a acumulação, como necessidade de reprodução do sistema, são vitais e não podem ser interrompidas. Mas elas criam cada vez situações mais difíceis e causam danos mais devastadores com a crise estrutural¹⁰. Nas crises cíclicas¹¹, essas barreiras

10 Trataremos da crise estrutural no Capítulo 3, item 3.1.

11 Faremos alusão às crises cíclicas mais adiante, no Capítulo 2, item 2.3.

encontradas pelo capital, de certa forma são superadas, ou quando não, deslocadas, passando para um patamar superior de acumulação. Porém, com a crise estrutural, o capital está cobrando um preço cada vez maior para manter a sua acumulação.

Mészáros conclui que “sob as condições da crise estrutural do capital, seus constituintes destrutivos avançam com força extrema, ativando o espectro da incontrolabilidade total numa forma que faz prever a autodestruição, tanto para este sistema reprodutivo social excepcional em si, como para a humanidade em geral” (MÉSZÁROS, 2011, p. 100). Então, a forma compulsiva como o capital busca se expandir e acumular continuamente não aceita barreiras; ele tem de se desenvolver de forma absolutamente ilimitada por conta da necessidade de autoconstituição de valor que gera valor, daí sua incontrolabilidade. A humanidade está sendo controlada por esta forma de produção de riqueza instituída por ela própria num dado momento da sua história. Os resultados positivos que este modo de produção trouxe no seu período ascendente até o seu amadurecimento agora estão se voltando como resultados destrutivos da própria forma de produção capitalista e da humanidade, por consequência. Assim, quando o capitalismo chega à sua fase de crise estrutural, suas contradições se intensificam e suas condições de recuperação diminuem, o que acelera os aspectos destrutivos adotados pelo capital para quebrar as barreiras ao seu desenvolvimento e acumulação, ou seja, ele está destruindo para acumular. A destrutividade do capital é uma condição para ele manter a sua expansão e acumulação na fase da crise estrutural. Podemos lembrar, por exemplo, que o capital destrói força de trabalho com o desemprego crônico, e as condições de vida decorrentes dele; destrói de uma forma mais rápida e avassaladora os recursos naturais finitos; destrói equipamentos e unidades produtivas, que falecem na concorrência; a centralização do capital também expulsa do mercado uma série de pequenos capitais; destrói unidades das próprias grandes corporações, abandonando parques industriais inteiros em muitas cidades do mundo, relocando para aqueles lugares onde ele pode recuperar com mais vantagens sua taxa de lucratividade. O capital não proporciona uma acumulação crescente que tenha um melhor aproveitamento dos recursos gerados, ele destrói para gerar capital.

É importante destacar que, para Mészáros, o capital não se submete a formas de controle, apenas aceita ajustes limitados, para contornar obstáculos e resistências, e ainda assim àqueles que não contrariem a sua lógica. Há algumas contradições que o capital destrói ou ultrapassa; e há outras que ele não consegue destruir, então

ele desvia, transfere ou desloca, e continua seu processo de autoexpansão contínua. Assim, o capital, até por circunstâncias históricas e necessidades do próprio capitalismo, absorve alguns ajustes, aos quais chama de “limitados” e “temporários”, porque não são ajustes que esbarram na sua capacidade produtiva. Podem até causar desvios temporários, mas logo ele se reconstitui e se recompõe, encontrando novas formas de recuperar o espaço perdido, do ponto de vista da lucratividade.

Diferentemente dos anteriores modos de produção, os quais se caracterizavam por um grau elevado de autossuficiência no relacionamento entre produção material e seu controle, o capital não pode reconhecer fronteiras, nem seus próprios limites. É por esta incapacidade de autossuficiência que o capitalismo tem, em sua própria condição, a necessidade de se globalizar, eliminando todas as barreiras que possam prejudicar o seu desenvolvimento.

Mészáros afirma que o capital, como produtor de valor historicamente específico, só pode ser realizado na esfera da circulação. A quebra da integração entre a produção e o consumo acarreta na crise, que é imanente ao sistema do capital. Todas as formas produtivas anteriores ao capital não viveram o problema de contradição com relação à produção e ao consumo, pois nelas o objetivo era o valor de uso e não o valor de troca. Porém, “ao se livrar das restrições subjetivas e objetivas da autossuficiência, o capital se transforma no mais dinâmico e mais competente extrator do trabalho excedente em toda a história” (MÉSZÁROS, 2011, p. 102). Este é o lado positivo da contradição capitalista. A eliminação das “restrições subjetivas e objetivas da autossuficiência” é inteiramente reificada. As condições objetivas são do próprio modo de reprodução material da riqueza social; enquanto as subjetivas vêm com todas as mistificações inerentes à noção de “trabalho livre contratual” postas pelo liberalismo, de aceitação voluntária do trabalhador a se inserir na relação salarial, inclusive fazendo o próprio trabalhador assumir parte dos ônus da sua reprodução como força de trabalho.

A força que move este sistema não conhece fronteiras, embora devamos reconhecer seus “limites estruturais”. É uma necessidade vital do capital, expandir a exploração da força de trabalho. Porém, o próprio sistema é contraditório, pois há momentos em que as próprias determinações estruturais impõem limites a ele mesmo, impedindo que continue realizando a extração de trabalho excedente de forma eficiente. Quando os “limites absolutos”¹² inibem

12 Com relação aos “limites absolutos”, Mészáros afirma que “[...] inevitavelmente coloca

este movimento, se põem restrições que ele não consegue contornar, culminando na crise estrutural. Assim, o sistema funciona sobre uma baixa eficiência e uma assustadora insuficiência de extração do trabalho excedente, o que pode trazer sérias implicações para as perspectivas de sobrevivência do sistema do capital. Aquela eficiência alcançada pelo capitalismo está cada vez mais se transformando em ineficiência, já que agora ele está destruindo para produzir e ainda assim não consegue alcançar a produtividade que tinha, a não ser cobrando o mais alto custo para a natureza e para a própria humanidade. Para Mészáros, a crise estrutural do capitalismo está colocando a perda da legitimidade do capital, pois sua capacidade produtiva, que tirou a humanidade da autossuficiência, e sua eficiência, estão entrando em colapso.

A intensificação cada vez maior da expansão é uma manifestação paradoxal dessa perda de controle, porquanto este movimento está sofrendo bloqueios, e a impossibilidade de se deslocar suas contradições está reativando e multiplicando os efeitos negativos do sistema. Dessa forma, “Os novos problemas e contradições, que surgem na mesma escala do porte exagerado atingido pelo sistema do capital, definem necessariamente o tamanho correspondente da expansão deslocadora, apresentando-nos assim o espectro da incontroleabilidade total, na ausência do gigantesco deslocamento expansionista necessário” (MÉSZÁROS, 2011, p. 104).

Com o crescimento do capital, suas contradições se expandem e ele precisa deslocar uma massa maior de problemas, ficando cada vez mais incontrolável. O mecanismo que é utilizado para se manter na expansão necessária está provocando cada vez problemas mais graves para o futuro. Mészáros (2011, p. 105) aponta como uma tendência o agravamento e a expansão do deslocamento dos problemas. Como também identifica que essa perda de controle na raiz desses problemas não pode ser remediada de modo sustentável pela total separação entre produção e controle, nem pela imposição das personificações do capital sob formas variadas sobre o trabalho (como agente social da produção), porque mesmo se tivesse o controle das

em ação a própria estrutura causal” (MÉSZÁROS, 2011, p. 175). Ou seja, estes limites esbaram na própria possibilidade de permanência e continuidade do sistema. O capital ativa seus limites absolutos quando chega a sua crise estrutural. “Ultrapassá-los exigiria a adoção de estratégias reprodutivas que, mais cedo ou mais tarde, enfraqueceriam inteiramente a viabilidade do sistema do capital em si” (MÉSZÁROS, 2011, p. 175). Por isto são insuperáveis sem a superação do capital.

unidades particulares de produção não seria suficiente para assegurar possibilidade de reprodução viável do sistema do capital. Assim, para ele, devem-se tentar outras maneiras de remediar os defeitos estruturais de controle.

A partir deste ponto procuraremos analisar quais os defeitos estruturais de controle do sistema do capital apontados por Meszáros e como o Estado age sobre eles para auxiliar o capital na reprodução desta forma de controle sociometabólico.

Diante do exposto, destacamos o Estado como unidade especial de comando político *inseparável*¹³ do capital, que tem como função administrar a ordem deste sistema sociometabólico para que ele não perca seu autocontrole. Com essa finalidade, atua nas mais variadas formas, sempre mantendo sua essência, até mesmo atuando sobre os defeitos estruturais de controle.

Ao fazer a análise do sistema sociometabólico do capital, Meszáros identifica três defeitos estruturais de controle do sistema, ou seja, que não funcionam de forma integrada. Como ele afirma, há uma ausência de unidade e, portanto, há contradições que provocam a desestabilização do sistema.

Em seu desenvolvimento histórico, o modo de produção capitalista teve de, primeiramente, cindir produção e controle – no período da “acumulação primitiva” – para gerar força de trabalho assalariada, houve a divisão em duas classes antagônicas: uma com a propriedade dos meios de produção; e a outra com a propriedade da força de trabalho. Essa quebra entre produção e controle é um gene histórico do próprio sistema capitalista. É a acumulação privada da força de trabalho, através do trabalho assalariado explorado. Pela forma como se estruturou, a cisão entre meios de produção e produtor gera contradições inelimináveis dentro deste sistema. Meszáros afirma que este é um problema estrutural, um defeito e como o capitalismo não tem como solucionar, só lhe resta remediar. O capitalismo não pode cortar pela raiz a acumulação crescente de contradições que a relação entre produção e controle gera em toda a sua história de forma ampliada. Portanto, de acordo com Meszáros, o primeiro defeito estrutural do capital é com relação à produção e seu controle que “aparecem isolados entre si e diretamente opostos”. Pois, quem decide o que produzir e se apropria da produção é uma classe; e quem produz é outra. Não há conciliação possível entre as classes sociais. Isso é uma contradição insanável.

13 Termo utilizado por Meszáros (tradução) para se referir a como o capital e o Estado são *inseparáveis*.

O segundo defeito estrutural é entre produção e consumo. Mészáros (2011, p. 105) afirma que “[...] a produção e o consumo adquirem uma independência e uma existência separada extremamente problemática”, pois, se por um lado existe o “excesso de consumo” mais absurdamente manipulado e desperdiçador”, por outro, existem locais nos quais a falta de acesso aos bens materiais produzidos é parcamente desumana, com a negação das necessidades elementares de bilhões de pessoas.

Há contradição entre o excesso de produção e a restrição do consumo, que não cresce igualmente com a produção. A concentração e exacerbação do consumo de um lado e a reprodução de miséria de outro – que se constitui a lei geral da acumulação¹⁴ – é uma outra contradição insanável. A própria classe trabalhadora, ao mesmo tempo que é produtora, também é consumidora. Então, por mais que o capital estimule a capacidade de consumo do produtor, não consegue dar vazão para realizar a superprodução que é gerada ciclicamente, e agora estruturalmente, pelo capital. Um dos problemas insanáveis do capital é justamente a consequência de sua Lei Geral da Acumulação, em que ao mesmo tempo que garante a expansão, a acumulação e a reprodução do capital, produz também a miséria da classe trabalhadora.

O terceiro defeito estrutural do capital é a ausência de unidade entre produção e circulação. Na medida em que o capital não se limita à esfera da unidade fabril, perpassa o mercado de consumo e se expande à esfera planetária do capitalismo global, capital social total. Dessa forma, a necessidade de dominação e subordinação prevalece, não só no interior das pequenas e grandes unidades produtivas (com a atuação das “personificações do capital”, a dominação do capitalista), mas também fora delas, transcendendo as barreiras regionais e as fronteiras nacionais. “É assim que a força de trabalho total da humanidade se sujeita [...] aos imperativos alienantes do sistema do capital global” (MÉSZÁROS, 2011, p. 105). Com essa afirmação, Mészáros se refere à grandeza do capitalismo enquanto modo de produção e dos seus Estados nacionais, os quais representam interesses capitalistas de cada território. Aqui também há uma contradição fundamental, pois a circulação global não pode ser equilibrada, o que gera uma hierarquia entre Estados nacionais: os Estados das economias desenvolvidas – dos países centrais – e os Estados das economias que estão integradas nessa lógica, mas são dependentes – os países periféricos. A questão de hierarquia econômica de cada país é também

14 Iremos abordar sobre a Lei Geral da Acumulação capitalista no item 2.1.

condicionada pela lógica concentradora do capital. Nesse sentido, se estabelece uma relação de “duplo padrão”¹⁵. Há uma forma de o capitalismo explorar e acumular riquezas nos países avançados e há uma forma diferenciada e desigual de explorar e extrair mais-valia da força de trabalho nos países de capitalismo periférico.

Esses defeitos estruturais de controle fazem parte dos fundamentos do capitalismo, como este sempre funcionou. Em todas as três situações mencionadas, o defeito estrutural do controle está localizado na ausência de unidade. As diversas tentativas de criar algum tipo de unidade para essas estruturas sociais reprodutivas tendem a ser problemáticas e apenas temporárias, pois não há como o capital se manter sem essas bases estruturais. De acordo com Mészáros, “O caráter irremediável da carência de unidade deve-se ao fato de que a própria fragmentação assume a forma de antagonismos sociais. Em outras palavras, ela se manifesta em conflitos fundamentais de interesse entre as forças sociais hegemônicas alternativas” (MÉSZÁROS, 2011, p. 105-106). Esses antagonismos sociais são disputados, mas favorecem o capital em detrimento do trabalho. Assim, os antagonismos que derivam desses defeitos estruturais de controle são necessariamente reproduzidos sob todas as fases históricas do sistema do capital.

Diante disso, o Estado vai exercer uma função administrativa para tratar dos problemas estruturais do sistema, integrando-se com a lógica capitalista para atender às necessidades do capital, inclusive tratando prioritariamente esses defeitos estruturais de controle. Mészáros identifica que a função do Estado se direciona para a obrigação e o comprometimento de atuar sobre eles, cumprindo um papel fundamental para atenuar esses problemas, ao criar uma “coesão artificial” e “permanentemente adequada”, para não fazer com que tais defeitos estruturais fujam ao controle do sistema. Para cumprir esta função, o Estado cria as mais diversas formas de atuação – desde investimentos diretos até políticas sociais. Mészáros chama esse movimento de “imperativos corretivos do capital e do Estado”, pois são defeitos e contradições que têm de ser administrados permanentemente. São corretivos porque têm a intenção de manter o mesmo sem alterar a causa. Dessa forma, utiliza-se de “ações corre-

15 Até a crise estrutural, a existência deste “duplo padrão” estava relacionado à forma de exploração da força de trabalho entre os países centrais e periféricos, sendo caracterizado pela maior extração de “mais-valia relativa”, nos primeiros; e mais-valia em sua forma absoluta nos segundos. Com a crise estrutural muda-se de uma “taxa diferencial” de exploração para uma “equalização” da taxa de exploração.

tivas”, sem conformar em ameaça ao sistema, pela formação do Estado moderno. A própria constituição, organização e forma de atuação do Estado correspondem a esta necessidade. Assim,

é tanto mais revelador que o Estado moderno tenha emergido com a mesma inexorabilidade que caracteriza a triunfante difusão das estruturas econômicas do capital, complementando-as na forma da *estrutura totalizadora de comando político do capital*. Este implacável desdobramento das estruturas estreitamente entrelaçadas do capital em todas as esferas é essencial para o estabelecimento da viabilidade limitada desse modo de controle sociometabólico tão singular ao longo de toda a sua vida histórica (MÉSZÁROS, 2011, p. 106).

Mészáros não se refere àquela ideia de um Estado que sempre está pronto a auxiliar o capital em casos de emergências pontuais e sim ao capitalismo em sua fase madura no momento de crise estrutural, quando o Estado passa a assumir um papel cada vez maior de intervenção para manter o sistema sociometabólico do capital. Então, para o autor, o Estado não apenas administra de fora as necessidades na manutenção da ordem com alguns estímulos para o desenvolvimento da estrutura econômica, simplesmente; o Estado passa a complementar a própria reprodução automática do capital, tomando medidas, intervindo e atuando na esfera da própria reprodução do capital. Dessa forma, o Estado está mais integrado com a lógica do capital, não só se ocupando com aspectos da ordem social, através da regulamentação jurídico-legal; ele está tão preocupado com a manutenção e o funcionamento do sistema como o capitalista dentro da sua indústria.

Com relação ao funcionamento do capital e seu Estado, em seus fundamentos ontológicos, o Estado tomou esta conformação porque o capital necessitou desta integração, cada vez mais endógena e, portanto, as restrições da luta dentro do Estado também se modificaram, já que ele se tornou cada vez mais vital e está diretamente envolvido com a reprodução do capital. Nesse sentido, diminui aquela esfera de lutas políticas que no passado se pode realizar dentro do Estado e dar algumas “concessões” à classe trabalhadora. O capital em crise requer cada vez mais essa integração e essa atuação, ou seja, colocar o Estado como tão responsável quanto o capitalista na reprodução do capital, para que ele possa interferir em momentos de necessidade.

Para Mészáros, o Estado é uma estrutura totalizadora do sistema, atuando enquanto unidade do comando político do capital, complementando as estruturas econômicas. Então, “a formação do

Estado moderno é uma exigência absoluta para assegurar e proteger permanentemente a produtividade do sistema” (MÉSZÁROS, 2011, p. 106).

Como vimos anteriormente, o Estado já existia antes do desenvolvimento do sistema capitalista. Em todos os modos de produção que se baseavam na divisão de classes, o Estado aparece como um poder que legitima a forma social e defende os interesses da classe economicamente dominante. Ele mudou sua forma de atuação de um tipo de sociabilidade para a outra, porém não sua essência, e não é diferente com a chegada do capitalismo.

O Estado complementa este sistema na esfera do comando político, mas sempre guiado pelas necessidades econômicas do capital. Dessa forma, “em sua modalidade histórica específica, o Estado moderno passa a existir, acima de tudo, para poder exercer o controle abrangente sobre as forças centrífugas insubmissas que emanam de unidades produtivas isoladas do capital, um sistema reprodutivo social antagonicamente estruturado” (MÉSZÁROS, 2011, p. 107). Além de administrar a esfera social e atender às necessidades de reprodução material do próprio capital, o Estado tem também a função de administrar as “forças centrífugas”, ou seja, a concorrência, a disputa entre os capitalistas, o desenvolvimento das unidades capitalistas, de uma forma abrangente. Sua atuação é fundamental para o funcionamento do sistema, pois administra a ordem da relação de classes; como também administra a ordem entre o conflito e a concorrência capitalista.

Com relação ao primeiro defeito estrutural – de ausência de unidade entre produção e controle –, o Estado protege legalmente a relação de forças estabelecidas na produção material da sociedade, impondo a ilusão de um relacionamento entre iguais. Dessa forma, “[...] a estrutura legal do Estado moderno é uma exigência absoluta para o exercício da tirania nos locais de trabalho” (MÉSZÁROS, 2011, p. 107), pois é ela que sanciona e protege a propriedade privada dos meios de produção e dos capitalistas – as personificações do capital – no processo de reprodução econômica. O Estado como base jurídico-legal mantém e dá suporte para o despotismo na fábrica. Legaliza a exploração capitalista e garante a propriedade privada, além de proteger também as personificações do capital e seus interesses. Portanto, o capitalismo não é um sistema que funciona sem esse aparato permanente de ajustes, que mantenha sobre controle sua contradição, a concorrência permanente, e os antagonismos de classes.

Sobre este defeito estrutural, a relação entre capital e Estado

é uma exigência absoluta, não é relativa. É isso que está no fundamento ontológico. Há a necessidade de intervenções políticas legais, diretas ou indiretas, diante das relações, nada harmoniosas, entre as “unidades socioeconômicas particulares”, ou relações intercapitalistas, que ocorre de acordo com a dinâmica de expansão e acumulação do capital, facilitando a formação de corporações transnacionais gigantescas e monopólios industriais. Assim, o Estado acaba favorecendo o capital mais forte, entretanto sem deixar de manter um certo equilíbrio entre as pequenas unidades produtivas e os monopólios e transnacionais. O Estado, com relação ao defeito estrutural entre produção e controle, tem por função administrar o conflito entre as unidades centrífugas; administrar e regulamentar o reconhecimento da propriedade, a transmissão e hereditariedade da propriedade, ou seja, acumular; e também, como estrutura legal, dá garantias para a tirania na fábrica, deixa livre a exploração da mais-valia para operar a produtividade.

Com relação ao segundo defeito estrutural, a ruptura entre produção e consumo, característica do sistema do capital, realiza a possibilidade de expansão antes inimaginável, mas que não é ilimitada, e tende a atingir os seus limites em algum momento. Essa

[...] expansão desenfreada do capital desses últimos séculos abriu-se não apenas em resposta a necessidades reais, mas também por gerar apetites imaginários os artificiais – para os quais, em princípio, não há nenhum limite, a não ser a quebra do motor que continua a gerá-los em escala cada vez maior e cada vez mais destrutiva – pelo modo de existência independente e pelo poder de consumo autoafirmativo (MÉSZÁROS, 2011, p. 109).

No capitalismo, a produção de bens incorporou cada vez mais pessoas no mercado de consumo, porém não de maneira suficiente para abranger toda a população. Mesmo em fase da crise estrutural, o capital mantém o ritmo de produção destrutiva, continuando a considerar, como descreve Mézáros, que “o céu é o limite”. O capital torna este problema cada vez mais grave por incentivar o consumo desenfreado, tornando-se cada vez mais destrutivo. O consumo não é mais para o valor de uso, para satisfazer as necessidades sociais; ao contrário, elas são uma barreira que tem de ser eliminada com a propaganda e com a geração de necessidades artificiais. A cisão entre produção e consumo aparece na medida em que boa parte do que é produzido não é consumido; esse é um dos pontos que acarretam as crises. Dessa forma, o papel do Estado moderno é essencial, pois ele também se torna um grande comprador. O Estado ajusta suas fun-

ções reguladoras, devendo

[...] também assumir a importante função de comprador/consumidor direto em escala sempre crescente. Nessa função, cabe a ele prover algumas necessidades reais do conjunto social (da educação à saúde e da habitação e manutenção da chamada ‘infraestrutura’ ao fornecimento de serviços de seguridade social) e também a satisfação de ‘apetites em sua maioria artificiais’ (por exemplo, alimentar não apenas a vasta máquina burocrática de seu sistema administrativo e de imposição da lei, mas também o complexo militar-industrial, imensamente perdulário, ainda que diretamente benéfico para o capital) – atenuando assim, ainda que não para sempre, algumas das piores complicações e contradições que surgem da fragmentação da produção e do consumo (MÉSZÁROS, 2011, p. 110).

Destaca-se que uma das principais funções do Estado diante desse defeito estrutural é o seu papel de grande consumidor; ele auxilia o capital no consumo em grande escala. O Estado tem de comprar, ou seja, consumir, para alimentar sua gigantesca máquina burocrática, multiplicada em vários cargos e funções que não têm outra finalidade a não ser a dominação política. Uma das estratégias para tirar o capitalismo das crises cíclicas, e que desenvolveu enormemente uma válvula de escape para a superprodução, foi o complexo militar-industrial. Este papel do Estado de comprar e financiar o mercado, auxiliando na circulação das mercadorias para o armamento militar é uma enorme riqueza armazenada. Essa intervenção totalizadora e a ação corretiva do Estado não podem produzir uma unidade neste defeito, pois a separação e oposição entre produção e consumo, juntamente com a radical alienação do controle dos produtores, são determinações estruturais internas ao próprio sistema do capital, sendo, portanto, indispensáveis para sua constante reprodução. A ação corretiva do Estado é muito importante, pois a base material da reprodução social no sistema do capital e suas estruturas políticas de comando de seu modo de controle se relacionam de forma simbiótica. Esta correlação problemática entre produção e consumo tem seus limites determinados pela extensão em que o Estado moderno pode contribuir, de forma eficaz, para a necessidade de expansão e acumulação do capital.

Em relação ao terceiro defeito estrutural – produção e circulação –, Mézáros afirma que esse é o principal aspecto de preocupação, pois “[...] a necessidade de criar a circulação como empreendimento global das estruturas internamente fragmentadas do sistema do capital ou, em outras palavras, a procura de alguma espécie de

unidade entre produção e circulação –, o papel ativo do Estado moderno é igualmente grande, se não maior” (Idem, p. 111). Porém, ao concentrar sua atenção neste papel e nas suas diversas funções no âmbito do consumo, o Estado prioriza o território nacional, gerando contradições. Apesar da tendência às trocas internacionais ser anterior ao capitalismo, o Estado moderno se estrutura no sentido de exercer a sua função em unidades territoriais definidas. Mas ele não se restringe aos limites dos Estados nacionais. Até o desenvolvimento da crise estrutural do capital, a forma como o Estado tentou resolver essa contradição foi através do estabelecimento de um “duplo padrão”¹⁶, diferenciando as condições dos países centrais do sistema, com um padrão de vida bem mais elevado para a classe trabalhadora (através da democracia liberal); e, nos países periféricos (subdesenvolvidos) com um governo que reforçava maiores formas de exploração da força de trabalho e absorção de “mais-valia absoluta”¹⁷, geralmente de regime autoritário (e quando preciso, ditatorial).

Para Mészáros, a “globalização” significa, na realidade, o desenvolvimento necessário de um sistema internacional de dominação e subordinação. Assim sendo, “no plano da política totalizadora, corresponde ao estabelecimento de uma hierarquia de Estados nacionais mais, ou menos, poderosos que gozem – ou padeçam – da posição a eles atribuída pela relação de forças em vigor [...] na ordem de poder do capital global” (MÉSZÁROS, 2011, p. 111). A globalização tão ufanada por suas personificações era a resposta do capital em crise, para quebrar as restrições de troca de mercadorias e circulação de fluxo de capitais. Mas ela não veio favorecer, nem diminuir as contradições do capitalismo, muito menos as desigualdades entre os países e seus Estados nacionais. Apenas acentuou isso.

O termo “duplo padrão” se refere à exploração da força de trabalho de forma diferenciada entre países centrais e países periféricos. A taxa de exploração acentuada dos trabalhadores dos países periféricos compensou a concessão de benefícios e privilégios que a classe trabalhadora dos países centrais obteve no período em que vigorava

16 Na primeira edição deste livro esta passagem estava se referindo a ação de “duplo padrão” como uma prática atual. Porém, Mészáros afirma a existência do “duplo padrão” da “taxa diferencial” da exploração da força de trabalho entre os países centrais e periféricos até o desenvolvimento da crise estrutural. Na atualidade, o que se evidencia, de acordo com o autor, é uma “equalização” da taxa de exploração.

17 A “mais-valia absoluta” pode ser obtida através de uma redução absoluta do salário do trabalhador, de duas formas: reduzindo o salário sem alterar o tempo da jornada de trabalho, ou aumentando a jornada de trabalho sem aumentar o salário.

o *Welfare State*, o “Estado de bem-estar social”. Com este “duplo padrão”, o próprio capitalismo distribui hierarquicamente a forma de extrair a mais-valia. Na sua fase de ascensão, ele pode estimular a participação da classe trabalhadora dos países centrais com o aumento do poder aquisitivo, concessão de direitos e benefícios que deram maior participação na riqueza material gerada, porque passou a explorar de forma diferenciada os trabalhadores da periferia. Enquanto a expansão e acumulação proporcionaram tranquilamente a margem de lucro necessária pelo sistema, houve a duração deste “duplo padrão”, com um índice de exploração favorável de força de trabalho nos países centrais, em relação às condições de existência da força de trabalho nos países periféricos.

Mészáros ressalta que duas tendências complementares do desenvolvimento desta forma diferenciada de exploração são muito significativas. A primeira é que nas últimas décadas testemunhou-se, “[...] sob a forma de uma espiral para baixo que afeta o padrão de vida do trabalhador nos países capitalistas mais avançados, certa equalização no índice diferencial de exploração que tende a se firmar também como espiral para baixo do trabalho não países ‘centrais’ no futuro previsível” (MÉSZÁROS, 2011, p. 112). Enquanto foi possível, o capitalismo pode sustentar a taxa diferencial de exploração nos países centrais e periféricos. Mészáros chama a atenção para o fato de que com a crise estrutural há uma *equalização* dessa taxa de exploração. Antes, o índice era favorável à classe trabalhadora dos países centrais; agora está sendo acentuado. A classe trabalhadora desses países está perdendo direitos concedidos anteriormente e o trabalho está se tornando mais precarizado, ou seja, eles não podem mais ser poupados, como foram num período anterior. Isto é um sinal de maior conflito, maior degradação da própria força de trabalho.

Na segunda tendência, paralela à primeira, observa-se “[...] a emergência de seu necessário corolário político, sob a forma de um crescente autoritarismo nos Estados ‘metropolitanos’ antes liberais, e um desencantamento geral, perfeitamente compreensível, com a ‘política democrática’, que está profundamente implicada na virada autoritária do controle político nos países capitalistas avançados” (MÉSZÁROS, 2011, p. 112). Desta forma, a democracia está sendo utilizada adequadamente para acelerar e aprofundar a taxa de exploração da classe trabalhadora. Com isto, Mészáros tenta demonstrar que o autoritarismo do Estado, na maioria dos países, está sendo feito sob a forma democrática e não ditatorial. Que a repressão do Estado aumentou. De acordo com os princípios neoliberais, o Es-

tado diminui os recursos sociais para financiar o capital e para isto, a austeridade e o autoritarismo são necessários.

Com relação a esta tendência, o Estado busca comportar-se em suas ações internacionais de maneira diferente da que utiliza no plano da política interna. O Estado pode ter uma forma de relação entre os capitalistas e as classes internamente; e ter uma política completamente paradoxal no exterior. Ou seja, o que ele defende para as frações de sua classe capitalista não defende para as outras. Ele também entra no jogo da concorrência internacional, podendo ter uma política externa diferenciada da política interna. Com isto, o Estado ordena a sua política externa de acordo com os interesses da sua classe capitalista. Mas, internamente, assume o papel de introduzir medidas legais para manter em paralelo as atividades tanto dos pequenos proprietários, como dos grandes. Este é o seu papel de manter a totalidade do sistema em funcionamento, dependendo do movimento da economia, se as condições internas exigirem e as condições gerais permitirem.

Já no plano de sua política internacional, o Estado não se interessa em restringir as unidades econômicas monopolistas; “[...] o relacionamento entre o Estado e as empresas economicamente relevantes neste campo é basicamente caracterizado pelo fato de o Estado assumir descaradamente o papel de facilitador da expansão mais monopolista possível do capital no exterior” (MÉSZÁROS, 2011, p. 113). As ações diferenciadas do Estado entre sua política externa e interna podem entrar em contradição, porque o interesse do capital se nutre das mais variadas formas de atendimento da sua lucratividade. Ele defende o protecionismo dos produtos internos e o controle do monopólio dos produtos internos. Mas, quando se trata de exportação via transnacionais, é antimonopolista: liberam-se as fronteiras e eliminam-se as regulamentações. As formas e os recursos deste papel facilitador do Estado nacional podem se alterar de acordo com a modificação das relações de forças no país e no exterior, decorrentes das mudanças históricas. Porém, “[...] os princípios monopolistas orientadores de todos os Estados que ocupam uma posição dominante na ordem global de poder do capital permanecerem os mesmos [...]” (MÉSZÁROS, 2011, p.113). Portanto, o Estado despense todos os seus recursos em defesa dos interesses monopolistas do seu capital nacional.

Eis o Estado moderno como realmente é: se compromete a favorecer e facilitar a acumulação do capital, e atualmente se envolve a tal ponto, procurando manter a reprodução material do capital, que intervém diretamente em termos de interesse econômico, através de seu aparato jurídico-legal e de sua força coercitiva. Não há como des-

vencilhar este Estado do capital, porque ele é o Estado do capital. Lembremos da classe mais poderosa, como diria Engels. O Estado é necessário no capitalismo para manter esta ordem, reproduzindo-se com a facilidade que ele oferece na esfera jurídica e econômica. Ele pode realizar isto nas formas mais surpreendentes, e inclusive, aparentemente, paradoxais possíveis. Mas, sem nunca excluir sua essência.

Como vimos, com relação aos três principais aspectos dos defeitos estruturais de controle do sistema do capital, o Estado moderno, como “única estrutura corretiva de comando viável, não surge depois da articulação de formas socioeconômicas fundamentais, nem como mais ou menos diretamente determinado por elas” (MÉSZÁROS, 2011, p. 117). O caráter corretivo do Estado com relação aos defeitos estruturais não se propõe a resolvê-los, ao contrário, auxilia o capital na administração destes defeitos, através da administração e do auxílio no consumo, inclusive da superprodução; no controle sobre a classe trabalhadora; na circulação, defendendo os interesses do seu capital monopólico no exterior, etc. O efeito coercivo é realizado com a função de manter em funcionamento o modo de produção, com o Estado monitorando e intervindo para que o sistema social não saia do controle do capital.

Mészáros analisa o surgimento do Estado moderno no desenvolvimento histórico do capitalismo, destacando qual a relação do Estado na esfera da política como o desenvolvimento do capital na esfera da reprodução econômica material. O autor explicita qual a nova relação que o Estado estabeleceu a partir do desenvolvimento da ordem sociometabólica do capital.

Mészáros trata da questão da determinação unidirecional do Estado Moderno por uma base material independente, afirmando que o comando político do capital – o Estado moderno – e a base material da reprodução social – o capital – atuam complementarmente, ou seja, estão integrados. Não é uma questão de que um determina o outro. A partir desse pressuposto, Mészáros contradiz a visão determinista do Estado de que é a economia que determina a política.

Existe uma relação de correspondência entre política e economia; entre Estado e sociedade civil – a base do intercâmbio das relações materiais da reprodução social –, em relação às estruturas básicas do capital. Ou seja, cada esfera tem sua função, mas elas apenas correspondem-se entre si nas questões estruturais e se complementam. As esferas da economia e da política são correspondentes, mas têm particularidades em seus desenvolvimentos. Existem

alguns momentos em que podem até se contrapor, mas logo há um reajuste. As contradições que podem surgir entre economia e política não modificam em nada a função e a natureza do Estado e, geralmente, quando essas contradições permanecem por mais tempo que o necessário, contrariando os interesses predominantes do capital, as ações do Estado são ajustadas e readequadas.

O Estado e a economia têm uma diversidade estrutural de funções. Apenas diversidade, e não antagonismos. Nesse sentido, o Estado se desenvolve para cumprir suas funções específicas, e em alguns momentos de seu desenvolvimento, pode até se contrapor ao capital, mas jamais ocorre uma disjunção entre economia e política. No sistema de controle sociometabólico do capital, é necessária uma liberdade formal política – a qual fora fornecida pelo liberalismo – para que se mantenha a desigualdade econômica na base da produção material.

Marx considera que ambas as esferas trabalham juntas, por isso estão integradas. Mézáros se respalda em Marx ao afirmar que o Estado se desenvolveu e continuou integrado à economia, cumprindo a mesma função social. A política não se distancia das necessidades da esfera econômica. Política e economia tem funções distintas, mas se desenvolvem em correspondência. Porém, “esta diversidade estrutural de funções produz uma separação extremamente problemática entre ‘sociedade civil’ e Estado político sobre a base comum do conjunto do sistema do capital [...]” (MÉSZÁROS, 2011, p. 117), à medida em que as suas diferentes funções, que têm correspondência, desenvolvem-se com autonomia para exercer sua função e podem se contrapor, gerando contradições.

Diante do exposto, podemos compreender que por mais competentemente que o Estado desempenhe a sua função em correspondência com as necessidades do capital, ele não pode eliminar as contradições do próprio sistema. Ao afirmarmos, baseados em Engels, que o Estado é um Estado de classe e que defende os interesses do capital, não queremos dizer que o Estado não tenha dificuldades para exercer esta função a partir das próprias contradições geradas pelo capital, mas que nunca modifica a sua natureza. Em alguns momentos históricos conjunturais, o Estado pode ter algumas dificuldades para exercer essa função em defesa dos interesses da classe dominante, porque dentro deste sistema sempre existirão contradições fundamentais, as quais são alvos permanentes da administração estatal, que procura criar formas de atenuá-las. Observa-se a combinação dialética desse movimento, em que existem contradições, mas há a prevalência da relação de correspondência. Por mais que o Estado tenha dificuldade para exercer a sua função, sempre corresponde aos

imperativos do capital. Não quer dizer que seja algo unidirecional ou predeterminado, mas não há quebra desta correspondência. Quando há contradições, elas são remediadas para atender aos interesses do capital, e em nenhum momento deixa de prevalecer a sua natureza de classe dominante. O Estado e suas personificações criam seus meios de dominação para atender ao capital, como também o capital desenvolve seus meios de realizar sua função na esfera da produção, através da reestruturação produtiva, da administração de recursos humanos (gerência científica), do desenvolvimento tecnológico, etc. Essas diferentes funções do Estado se desenvolvem e, com o tempo, acabam provocando contradições, mas sempre em correspondência com o capital, ou seja, sempre prevalecem os imperativos do capital na orientação das ações desenvolvidas pelo Estado.

Mészáros procura destacar algumas observações a respeito da base material e dos limites gerais em que se devem desempenhar as funções corretivas essenciais da formação do Estado historicamente desenvolvido sob o sistema do capital. O capital é uma articulação e um tipo histórico específico de estrutura de comando. O relacionamento entre as diversas unidades produtivas e o comando político deste sistema não pode ser de dominação unilateral, como em outros modos de produção – por exemplo, o feudalismo, em que a esfera dominante era a política. Mészáros explica que, diferentemente dos outros modos de produção,

o sistema do capital evoluiu historicamente a partir de constituintes *irrefreáveis*, mas longe de autossuficientes. As falhas estruturais de controle que vimos antes exigiam o estabelecimento de estruturas específicas de controle capazes de *complementar* – no nível apropriado de abrangência – os constituintes reprodutivos materiais, de acordo com a necessidade totalizadora e a cambiante dinâmica expansionista do sistema do capital (MÉSZÁROS, 2011, p. 118-119).

Isso significa que o capital é incontrolável, mas sozinho em seu domínio econômico ele não poderia manter o funcionamento deste sistema. Ele precisa de um complemento que o auxilie em seu processo de autorreprodução do valor. O capital não existe sem o Estado, como um aparato de comando político inseparável. Desta forma, “se criou o Estado moderno como estrutura de comando político de grande alcance do capital, tornando-se parte da ‘base material’ do sistema tanto quanto as próprias unidades reprodutivas socioeconômicas” (MÉSZÁROS, 2011, p. 119). Com isso, entendemos que o capitalista gerencia o processo da exploração e da produção do valor, na esfera da reprodução material, nas suas unidades

econômicas (denominadas por Mészáros de microcosmos). Por sua vez, o Estado proporciona o ordenamento político abrangente necessário à reprodução do sistema, administrando os conflitos das forças centrífugas e se destacando como aparato especializado de comando político dessa ordem.

Observamos que isto difere do domínio do senhor feudal, no modo de produção feudal, o qual ocupava a dupla função de domínio político e econômico. Já no modo de produção capitalista, o capitalista apenas se ocupa com o domínio econômico, procurando desenvolver a exploração da mais-valia. O liberalismo proporcionou esta cisão entre as esferas da economia e da política, a qual se apresenta na questão da autonomia de suas ações, mas se correspondem. É uma divisão estrutural de função, pois o capital sozinho não poderia ordenar toda a massa de concorrentes e, paralelamente, manter sobre controle a força de trabalho, de forma que se encontrasse “livremente” no mercado para ser cooptada no processo de produção.

Assim, para o sistema capitalista foi necessário o desenvolvimento de um comando político que assumisse estas funções e proporcionasse um ordenamento abrangente global desta forma de controle sociometabólico. Entendemos que a “liberação das amarras” do sistema político feudal projetou o grande crescimento da acumulação do capital. Essa liberdade tem necessidade da administração, como também as contradições do próprio sistema e seus defeitos estruturais de controle: produção e controle; produção e consumo; e produção e circulação. Foi necessária a criação de um Estado que desse as garantias para o desenvolvimento econômico capitalista sem constrangimentos e impedimentos, não só no domínio político da ordem – de rebeldia do trabalho –, mas também em regulamentações, na administração de políticas, do favorecimento do monopólio, do controle das pequenas economias e da administração do conflito concorrencial entre os microcosmos.

Mészáros afirma que o capital é irrefreável, mas não é autosuficiente. Apenas no controle de cada unidade produtiva, o capital não conseguiria manter este sistema enquanto globalidade, enquanto totalidade. Para tanto, o capital deu forma ao Estado moderno como uma estrutura de comando político de grande alcance, para além dos interesses individuais de cada capitalista, na defesa dos interesses do *capital total*, ou seja, do desenvolvimento do capitalismo enquanto totalidade.

Com relação ao surgimento do Estado moderno, Mészáros cita a questão da temporalidade, e do inter-relacionamento desenvolvido entre as estruturas reprodutivas materiais diretas e o Estado, que se

caracteriza pela categoria da simultaneidade. Ou seja, com relação à questão da temporalidade, de quando surge um ou quando surge o outro, esse relacionamento integrado entre economia e política, ou entre Estado e capital, se caracteriza pela simultaneidade: desenvolveram-se de forma simultânea. É um desenvolvimento codeterminado, não unidirecional. Não se pode falar que “em consequência de”(disso) surgiu o Estado, mas em termos de “em conjunção a”. Meszáros afirma que foi “em conjunção a” que ambos influíram para o desenvolvimento desta forma de Estado e deste capital. Entende-se que existe uma reciprocidade dialética entre a estrutura de comando político e a estrutura socioeconômica. Neste sentido, é dialético, porque ambas as esferas interagem, de forma que uma depende da outra.

Com a gestação do capitalismo no interior do sistema feudal, também se gestava o Estado moderno. Ele já atuava e exercia essa função de correspondência, mas em dados muito originários e incipientes dentro do Estado absolutista, quando este já defendia, em alguns momentos, os interesses do capital. Dessa forma, o Estado moderno e o capitalismo foram surgindo e desenvolvendo suas funções paralelamente e simultaneamente. O capital, em seu processo de amadurecimento, inicialmente não detinha o poder político, pois tinha limites na sua própria constituição histórica. No entanto, usufruiu dos recursos de um Estado já instituído – o absolutista – para exercer e defender os seus interesses capitalistas.

Numa análise marxiana, a questão de temporalidade, na discussão de quem surgiu primeiro, o Estado moderno ou o capital, não se sustenta, pois não há como o modo de produção capitalista se sustentar sem sua estrutura de comando político. O Estado foi modificando a forma de exercer sua função ontológica, constituindo, assim, o Estado moderno. Ao nos apoiarmos nessa concepção, a história ganha outra conformação. Em sua forma burguesa, o Estado moderno desenvolveu-se a partir da Revolução Francesa. Quando o capitalismo começou a se desenvolver, o aparato de Estado que lhe favoreceu foi o absolutista. Nesse processo de consolidação, ambas, a economia e a política capitalistas, se desenvolveram de forma simultânea. Com esta concepção, percebemos que não é questão de quem surgiu primeiro, se o capital ou seu Estado. É questão de entender que o Estado sofreu todas as modificações necessárias para o desenvolvimento das novas formas de relação econômica, de produção material da sociedade. Ele exerce a mesma função social em defesa da classe economicamente mais poderosa, e no capitalismo pode desenvolver sua função tanto nas formas ditatoriais,

quanto nas mais democráticas. Assim, para Marx (2011), os homens estabelecem as relações sociais em conformidade com sua produtividade material, produzindo igualmente os princípios, as ideias, as categorias, conforme as relações sociais. Então, as ideias, as categorias, se tornam produtos históricos e transitórios.

Mészáros destaca um ponto relevante no debate sobre o Estado moderno, numa análise marxista, afirmando que o próprio Estado não pode ser descrito como uma superestrutura. Pois o Estado em si, como estrutura de comando abrangente, tem sua própria superestrutura. Na análise de Mészáros, Marx se refere ao Estado como “‘superestrutura legal e política’ – exatamente como as estruturas reprodutivas materiais diretas têm suas próprias dimensões superestruturais” (MÉSZÁROS, 2011, p. 119). A regulamentação, o aparato ideológico, a forma de ordenar as ideias e os homens naquelas circunstâncias, tanto na economia tem um aparato superestrutural, como na política tem o aparato jurídico-legal.

Como relação à autonomia, o Estado dispõe dela para realizar a sua função, criar seus mecanismos, suas políticas, seus instrumentos, mas jamais tem autonomia do capital. Ele não é independente da natureza de classe. O Estado não tem autonomia da determinação ontológica da economia sobre ele, no sentido de que é o interesse do capital que orienta a sua ação. Assim, “[...] o Estado não pode ser autônomo, em nenhum sentido, em relação ao sistema do capital, pois acontece que há uma relação inextricável de uma em relação ao outro” (MÉSZÁROS, 2011, p. 119). Cada esfera tem uma função social estrutural específica, porém, o Estado intervém de forma a manter a totalidade em funcionamento, mesmo que momentaneamente possa inclusive gerar contradições no seu exercício. A mudança na forma de intervenção não muda a natureza do Estado; ela é um ajuste de adequação ao melhor uso do aparato estatal para o desenvolvimento dos interesses do capital total em cada conjuntura histórica.

Mészáros explica que “[...] o Estado moderno pertence à materialidade do sistema do capital, e corporifica a necessária dimensão coesiva de seu imperativo estrutural orientado para a expansão e para a extração do trabalho excedente” (Idem, p. 121). O Estado se compromete com a manutenção das garantias para a extração do trabalho excedente. Ele é comprometido com a própria base do capital. Isto caracteriza as diversas formas conhecidas do Estado na sociabilidade capitalista. Pois, as unidades econômicas do sistema têm um caráter centrífugo à sua dimensão coesiva do sistema que deve ser constituída como uma estrutura separada de comando político.

Justamente por serem centrífugas, as unidades econômicas não

podem entrar em acordo para exercer a função de abrangência política do sistema. Elas encontram no Estado um aparato separado que administra a concorrência dessas unidades incorrigivelmente centrífugas. A própria concorrência impede que os capitalistas exerçam, no espaço da produção, a dominação necessária para a ordem. O destaque de um setor particular foi necessário para apaziguar os conflitos, mantendo os interesses do capital.

Vimos que o Estado surge para administrar a propriedade privada, a concorrência entre os proprietários e os não proprietários. Além disso, no capitalismo, ele é necessário para administrar a concorrência entre os proprietários e manter subordinados os não proprietários, como também para manter o funcionamento da totalidade social, defendendo os interesses do capital e administrar os conflitos concorrenciais entre os próprios capitalistas. Como afirma Mézáros com relação ao Estado: “[...] ele não está menos preocupado em assegurar as condições de extração do trabalho excedente do que com as próprias unidades reprodutivas econômicas diretas, embora, naturalmente, ofereça à sua própria maneira sua contribuição para um bom resultado” (MÉSZÁROS, 2011, p. 121).

O Estado como parte integrante da base material do sistema abrangente do capital articula sua superestrutura legal e política segundo suas determinações estruturais inerentes e funções necessárias, criando as mais diversas estratégias para cumprir a mesma função da maneira mais eficaz possível. Assim, pode-se destacar que, “sua superestrutura legal e política pode assumir as formas parlamentares, bonapartistas ou até de tipo soviético pós-capitalista, além de muitas outras, conforme exijam as circunstâncias históricas específicas” (MÉSZÁROS, 2011, p. 121). Dessa forma, o movimento do capital é o que determina as mudanças na forma superestrutural e legal do Estado, porém as contradições permanecem sempre, porque não podem ser resolvidas mantendo-se esse sistema sociometabólico.

É com esse tipo de análise, muito mais complexa, que podemos entender melhor a história nas suas aparentes contradições fenomênicas, para compreender a relação entre Estado e capital. Este é o movimento de reciprocidade dialética entre o Estado e o capital, entre a política e a economia; e como o Estado moderno se desenvolveu no sistema de controle sociometabólico do capital explica todo o processo – independentemente das variantes, aparentemente contraditórias – que o Estado tenha assumido para exercer a mesma função e promover o desenvolvimento do capitalismo em toda a era capitalista até os dias de hoje. Nessa direção, passaremos à análise

da política social como uma das formas de ação estatal que complementam o poder totalizador de controle sociometabólico do capital.

Capítulo 2 – Política social e o “Estado de bem-estar social”

O capítulo precedente se ocupou de tratar dos fundamentos do Estado, buscando compreender sua função social nos modos de produção anteriores e no modo de produção capitalista.

Diante dos mencionados defeitos estruturais de controle do sistema do capital, o Estado moderno – como estrutura totalizadora de comando político do capital – tem o papel de administração, o que é fundamental na garantia de manutenção da ordem constituída. No cumprimento de sua função social, o Estado desenvolve as mais diversas formas de atuação, inclusive através das políticas sociais, contribuindo para o controle sociometabólico do capital. É sobre essa questão que iremos nos ocupar no decorrer deste segundo capítulo. Para tanto, buscaremos compreender de que forma se desenvolveram as políticas sociais, através de um resgate histórico das suas protoformas, e também quais são seus fundamentos ontológicos, para então esclarecer o processo de consolidação durante o período monopolista do capitalismo e sua função social no sistema sociometabólico do capital. Nessa direção, faz-se necessário analisar, primeiramente, a gênese da “questão social” e suas dimensões, visto que a política social, como intervenção estatal, se desenvolve a partir da necessidade de respostas a essa problemática.

2.1 Gênese e dimensões da “questão social”

No interior do Serviço Social, vários autores têm se debruçado sobre a temática da “questão social”. Aqui, privilegiamos as

formulações teóricas de José Paulo Netto (2006) e Marilda V. Iamamoto & Raul de Carvalho (2009). Nessa perspectiva, a “questão social” representa um “[...] conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos que o surgimento da classe operária impôs no curso da construção da sociedade capitalista [...]” (NETTO, 2006, p. 17). Portanto, vinculada ao conflito entre o capital e o trabalho. Ou também como expressão “[...] do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia [...]” (IAMAMOTO & CARVALHO, 2009, p. 77).

Diante dessas considerações, procuraremos entender sobre quais determinações essenciais se desenvolveu esta problemática. De acordo com diversos estudos, foi por volta de 1830, período da Revolução Industrial, que o pauperismo da classe trabalhadora começou a tomar forma, em larga escala, na Europa. A palavra “pauperismo” é de origem inglesa, e de acordo com Marx, lá “a miséria dos trabalhadores não é parcial, mas universal; não se limita aos distritos industriais, mas se estende aos agricultores” (Marx, 2010, p. 48). Dessa forma, o pauperismo constituía-se como um fenômeno diferenciado da pobreza até então conhecida; ele não podia ser relacionado à escassez de produção material de bens, e muito menos ao baixo desenvolvimento das forças produtivas.

De acordo com Pimentel (2016), podemos desvendar o processo que origina a “questão social” a partir das formulações de Marx a respeito da *Lei Geral da Acumulação Capitalista*. Para a referida autora, é precisamente no Capítulo XXIII de *O capital* que se encontra a dimensão material da “questão social”. Nessa direção, a autora destaca a existência de três dimensões fundamentais da “questão social”, quais sejam: 1) sua dimensão material, que está na *Lei Geral da Acumulação Capitalista*; 2) sua dimensão política, que é a reação da classe trabalhadora à sua condição de existência e de trabalho; e 3) a intervenção do Estado sobre as expressões da “questão social”, “[...] que depende da fase do desenvolvimento capitalista que este experimenta” (PIMENTEL, 2016, p. 03).

Partindo deste pressuposto, baseados nas formulações de Marx (1988), procuraremos analisar sua teoria sobre a *Lei Geral da Acumulação Capitalista*. No capítulo XXIII capítulo de sua principal obra, o autor trata do processo de acumulação do capital, das leis que o determinam e dos efeitos gerados para a classe trabalhadora. De acordo com as análises de Marx, as determinações mais significativas para a

pauperização da classe trabalhadora podem ser encontradas na relação de produção, regida pelas leis da acumulação capitalista.

Marx (1988, p.178) define como objetivo principal de seu texto demonstrar as consequências do movimento de valorização do capital sobre a classe trabalhadora no modo de produção capitalista. Dessa forma, é na análise desse texto que procuramos desvendar como o processo de produção no sistema capitalista é determinante no desenvolvimento das expressões da “questão social”.

Marx se refere à demanda crescente de força de trabalho com a acumulação com composição constante do capital, afirmando que a composição do capital deve ser compreendida em duplo sentido. Primeiramente, da perspectiva do valor, a qual é determinada pela proporção que reparte o “capital constante” ou valor dos meios de produção e o “capital variável” ou valor da força de trabalho, que é a soma global dos salários. O outro sentido é da perspectiva da matéria, a forma como ela funciona no processo de produção, sendo que cada capital se reparte em meios de produção e força de trabalho viva. Isso determina essa composição de estreita correlação entre a massa dos meios de produção utilizados – a qual Marx chama de “composição-valor” – e o montante de trabalho exigido para seu emprego – chamado de “composição técnica do capital”. Dessa forma, explica que ambas têm uma estreita correlação, denominando de “composição do capital”; e de “composição orgânica” do capital, quando é determinada por sua “composição técnica” e espelha suas modificações. Assim, a “composição do capital” refere-se a sua “composição orgânica”, ou seja, à relação entre o valor do “capital constante” e do “capital variável”. E a composição social de um país aparece através da média global das composições médias de todos os ramos da produção.

Marx está se referindo ao processo de consolidação do capitalismo industrial; naquele momento, o crescimento do “capital constante” era uma condição para o crescimento do capital. Para ele, o crescimento do capital proporciona também o crescimento de sua parcela variável ou convertida em força de trabalho. Percebe-se então que naquele momento do capitalismo, à medida que o capital cresce, cresce também a força de trabalho. É importante destacar que

assim como a reprodução simples reproduz continuamente a própria relação capital, capitalistas de um lado, assalariados do outro, também a reprodução em escala ampliada ou a acumulação reproduz a relação capital em escala ampliada, mais capitalistas ou capitalistas maiores neste polo, mais assalariados

naquele. A reprodução da força de trabalho, que incessantemente precisa incorporar-se ao capital como meio de valorização, não podendo livrar-se dele e cuja subordinação ao capital só é velada pela mudança dos capitalistas individuais a que se vende, constitui de fato um memento da própria reprodução do capital. Acumulação do capital é, portanto, multiplicação do proletariado (MARX, 1988, p. 179).

Para Marx (1988), a lei absoluta do modo de produção capitalista é a produção de mais-valia ou a geração de excedente. A força de trabalho é comprada com a finalidade de valorização do capital, pois agrega valor à mercadoria que é realizada em sua venda. Dessa forma, entendemos que, sejam quais forem as condições de venda da força de trabalho, isso faz com que haja a necessidade de sua contínua revenda e a contínua reprodução ampliada da riqueza como capital. O trabalhador depende da venda de sua força de trabalho para sobreviver, fazendo parte de um ciclo do qual não consegue se livrar.

Analisando a “produtividade do trabalho social” no item referente ao decréscimo relativo da parte variável do capital com o progresso da acumulação e da concentração que o acompanha, Marx (1998) explica que

[...] o grau de produtividade social do trabalhado se expressa no volume relativo dos meios de produção que um trabalhador, durante um tempo dado, com o mesmo dispêndio de força de trabalho, transforma o produto. A massa dos meios de produção com que ele funciona cresce coma produtividade de seu trabalho (p. 185).

Marx procura analisar a lei do crescente aumento da parte constante do capital em relação à parte variável. As massas dos meios de produção exercem uma dupla função: o crescimento de uns é consequência; e o crescimento de outros, condição da crescente produtividade do trabalho. Então, a crescente produtividade do trabalho é expressão do volume crescente dos meios de produção em comparação com a força de trabalho neles incorporada.

Marx (1998) chama atenção para o pressuposto do modo de produção capitalista, constituído por uma determinada acumulação de capital apropriada por produtores individuais. Com base nesse fundamento, os métodos utilizados para aumentar a força produtiva social do trabalho são, nada mais nada menos, que métodos para aumentar a produção de mais-valia. São meios de acumulação acelerada de capital. Com isso, Marx constata que o crescimento do “capital social” realiza-se no crescimento de muitos capitais individuais. À

medida que os capitais individuais vão crescendo, cresce também com eles a concentração dos meios de produção, passando a ser partes do “capital social”. Marx destaca que com a acumulação de capital, cresce também, em maior ou menor quantidade, o número de capitalistas. Dessa forma, o autor apresenta dois pontos que caracterizam essa espécie de concentração, que repousa diretamente na acumulação: a) a crescente concentração dos meios de produção social nas mãos de capitalistas individuais é limitada pelo grau de crescimento da riqueza social; b) a parte do capital social, localizada em cada esfera específica da produção, está repartida entre muitos capitalistas, que se confrontam como produtores de mercadorias independentes e reciprocamente concorrentes. Portanto, a acumulação se apresenta como concentração crescente dos meios de produção e do comando sobre o trabalho, e também aparece como repulsão recíproca entre muitos capitais individuais. Já a centralização se dá por meio da supressão de sua autonomia individual, com a expropriação de capitalistas por capitalistas, e transformação de muitos capitais menores em poucos capitais maiores.

Com relação à centralização, Marx afirma que “a luta da concorrência é conduzida por meio do barateamento das mercadorias” (MARX, 1988, p. 187). Esse barateamento depende da produtividade do trabalho, na escala da produção. Assim, capitais maiores derrotam capitais menores. Comparada com a centralização, a acumulação é um processo bastante lento. Dessa forma, “enquanto a centralização assim reforça e acelera os efeitos da acumulação, amplia e acelera simultaneamente as revoluções na composição técnica do capital, que aumentam sua parte constante à custa de sua parte variável e, com isso, diminuem a demanda relativa de trabalho” (MARX, 1988, p. 189). Com o desenvolvimento da produção capitalista, o crescimento dos capitais individuais beneficia a exploração de novas invenções e descobertas, aperfeiçoando as indústrias e, juntamente a uma configuração técnica aperfeiçoada, basta uma menor massa de trabalho para manusear uma massa maior de maquinaria e matérias-primas. Com a centralização, há necessariamente uma diminuição absoluta da demanda de trabalho, tanto maior, quanto mais capitais estejam acumulados em massas. Dessa forma, “por um lado, o capital adicional constituído no decurso da acumulação atrai, portanto, em proporção ao seu tamanho, menos e menos trabalhadores. Por outro lado, o velho capital, reproduzido periodicamente em nova composição, repele mais e mais trabalhadores anteriormente ocupados por ele” (MARX, 1988, p. 189). Observamos que o movimento do capital através da acumulação, concentração

e centralização determina o capital investido nas parcelas variável e constante na produção, de forma que o maior investimento na parte constante dispensa uma demanda maior de força de trabalho. É desse processo que surge o desemprego, configurado no chamado “exército industrial de reserva” ou “superpopulação relativa”.

No modo de produção especificamente capitalista, o desenvolvimento da força produtiva do trabalho e a alteração causada na composição técnica do capital avançam com uma rapidez incomparavelmente maior que o progresso da acumulação ou riqueza social. Isso porque “[...] tanto a acumulação simples ou a expansão absoluta do capital global é acompanhada pela centralização de seus elementos individuais como a revolução técnica do capital adicional é acompanhada pela revolução técnica do capital original. Com o avanço da acumulação modifica-se, portanto, a proporção entre a parte constante e a parte variável do capital [...]” (MARX, 1988, p. 190). De modo que a parte constante do capital – meios de produção – aumenta progressivamente com relação à parte variável – força de trabalho. A demanda de trabalho é determinada por seu componente variável, que cai progressivamente com o crescimento do capital global. O componente variável do capital acaba crescendo, mas em proporção continuamente decrescente, em relação ao crescimento do capital global. A acumulação acelerada e a centralização, neste processo, provocam mudança da composição do capital ou reiterado decréscimo acelerado de sua componente variável comparada com a constante. Então, a partir disso, Marx constata que a diminuição relativa da utilização da força de trabalho viva, no desenvolvimento das forças produtivas capitalistas, e o crescimento do capital global, geram um crescimento da classe trabalhadora sempre mais rápido que a capacidade de absorção desta força de trabalho pelo mercado. Assim, “a acumulação capitalista produz constantemente [...] uma população trabalhadora adicional relativamente supérflua ou subsidiária, ao menos no concernente às necessidades de aproveitamento por parte do capital” (MARX, 1988, p. 190). Observa-se que o movimento de acumulação do capital global provoca variações periódicas nas diversas esferas da produção, de modo que o “[...] número de trabalhadores ocupados, está sempre ligado a fortes flutuações e à produção transitória de superpopulação [...]” (MARX, 1988, p. 190).

Com o desenvolvimento do capital, da grandeza do *capital social*, com a expansão da escala da produção e da massa de trabalhadores, com o desenvolvimento da força produtiva de seu trabalho, “expande-se também a escala em que uma maior atração de trabalhadores pelo capital está ligada à maior repulsão dos mesmos” (MARX, 1988,

191). É importante destacar que essa população trabalhadora excedente, peculiar ao modo de produção capitalista, é necessária para o desenvolvimento desse sistema; a existência dela é funcional para a acumulação de capital e para o desenvolvimento da riqueza. Essa população torna-se a “alavanca da acumulação capitalista”; ela funda um “exército industrial de reserva”, sempre à disposição para servir o capital, através da exploração de sua força de trabalho quando necessário.

Marx constata que todo o movimento da indústria moderna decorre da constante transformação de parte da população trabalhadora em desempregados ou semiempregados. Dessa forma, a lógica de manter esse “exército industrial de reserva” reside no fato de que quanto mais se intensifica o dispêndio de trabalho sobre a massa de trabalhadores ocupados, mais trabalhadores são descartados da produção, engrossando as fileiras da massa de desempregados. Isso faz com que trabalhadores empregados sejam obrigados ao sobretrabalho e a maior submissão ao capital, e também através de variadas formas de contratação. Através das análises de Marx, apreendemos que o “exército industrial de reserva” assume um papel essencial na reprodução do capital e na manutenção dos salários, na medida em que estes exercem uma pressão sobre a população ativa, principalmente em momentos de estagnação econômica.

Outro ponto essencial destacado por Marx é que “A demanda de trabalho não é idêntica ao crescimento do capital, a oferta de trabalho não é idêntica ao crescimento da classe trabalhadora, como se duas potências mutuamente interagissem” (MARX, 1988, p. 197). Ao mesmo tempo em que a acumulação multiplica a demanda de trabalho, também multiplica a oferta de trabalhadores mediante sua liberação, enquanto a pressão dos desempregados força os empregados ao sobretrabalho. Nesse processo, chega um momento em que os trabalhadores começam a perceber que quanto mais trabalham, mais produzem riqueza alheia, e constataam que quanto mais cresce a força produtiva de seu trabalho, como meio de valorização do capital, ela se torna cada vez mais precária para eles. Dessa forma, percebem que o nível de concorrência entre eles depende também da pressão da “superpopulação relativa”; e assim buscam se organizar coletivamente. Assim, identifica-se a dimensão política da “questão social”, no momento em que os trabalhadores se articulam e se mobilizam para reivindicar melhores condições de vida e de trabalho. Seja através de graves, mobilizações, quebra de máquinas, sabotagens e outras formas consideradas pelas personificações do capital como “rebeldia do trabalho”. Diante disso, podemos destacar a

análise de Pimentel (2007), quando afirma que aí se evidenciam “[...] as raízes da ‘questão social’ não só no aspecto propriamente essencial de natureza econômica da produção, mas também no aspecto relativo às reações dos trabalhadores politicamente organizados” (PIMENTEL, 2007, p. 44), provocando reflexões e propostas de intervenção do Estado sobre a “questão social”. É precisamente sobre essa intervenção do Estado e qual a sua funcionalidade que trataremos mais adiante.

Para entender o sistema de causalidades do pauperismo, nos direcionamos a análise de Marx a respeito das formas de existência da “superpopulação relativa” – a lei geral da acumulação capitalista. Para o autor, “a superpopulação relativa existe em todos os matizes possíveis. Todo trabalhador faz parte dela durante o tempo em que está desocupado parcial ou inteiramente” (MARX, 1988, p. 197). Esta possui três formas: líquida, latente e estagnada.

A forma *líquida* ou *fluyente* se encontra nos grandes centros da indústria moderna, onde, notadamente, há momentos em que trabalhadores são repelidos e em outros momentos são atraídos, em proporção sempre decrescente em relação à escala da produção. A divisão de trabalho faz com que os trabalhadores fiquem presos a determinado ramo de atividade. Essa população cresce com o tamanho da indústria, e à medida que cresce o consumo da força de trabalho pelo capital, o trabalhador de média idade pode chegar à exaustão. Isso faz com que essa parcela do proletariado tenda a ter uma média de vida mais curta.

Quanto à “superpopulação latente”, Marx explica que com a dominação capitalista na agricultura decresce a demanda de população trabalhadora rural, e parte dela se transfere para o proletariado urbano ou manufatureiro. Estes geralmente se tornam a “superpopulação” no meio urbano. Dessa forma, o trabalhador rural acaba tendo seu salário rebaixado. Observamos que, atualmente, com o maior desenvolvimento tecnológico na produção de maquinaria para a agricultura, esse fenômeno ainda provoca o crescimento de uma “superpopulação latente”.

Para Marx, a “superpopulação relativa estagnada” constitui parte do exército ativo de trabalhadores, mas com ocupação completamente irregular. Ela disponibiliza ao capital uma reserva de força de trabalho sempre disponível, pois acabam por ter uma condição de vida abaixo do nível normal médio da classe trabalhadora. Sua característica se distingue por máximo de tempo de serviço e mínimo de salário. Atualmente, podemos identificar essa superpopulação relativa como aquela parcela da classe trabalhadora que trabalha na chamada *informalidade*, sem vínculo empregatício e sem direitos trabalhistas garantidos.

Marx considera que o mais profundo sedimento da “superpopulação relativa” está na esfera do pauperismo: “Abstraindo vagabundos, delinquentes, prostitutas, em suma, o *lupem proletariado* propriamente dito [...]” (MARX, 1988, p. 199), o autor separa em três categorias essa camada social: 1) os aptos para o trabalho; 2) órfãos e crianças indigentes; e 3) degradados, maltrapilhos, incapacitados para o trabalho e vítimas da indústria, tais como: aleijados, doentes, viúvas, etc. e que são em crescente número. Na análise de Marx:

O pauperismo constitui o asilo para os inválidos do exército ativo de trabalhadores e o peso morto do exército industrial de reserva. Sua produção está incluída na produção da superpopulação relativa, sua necessidade na necessidade dela e ambos constituem uma condição de existência da produção capitalista e do desenvolvimento da riqueza (MARX, 1988, p. 200).

Como veremos adiante, é o pauperismo uma das primeiras formas de expressão da “questão social” e é sobre a parcela pauperizada da classe trabalhadora que se dão as primeiras formas de intervenção estatal. O Estado procura administrar conflitos para assegurar a reprodução da classe trabalhadora e a “superpopulação relativa”, essenciais para a sobrevivência do capitalismo.

Na *Lei Geral da Acumulação Capitalista* percebemos a contraditoriedade do sistema de produção capitalista, no qual, à medida que o capitalismo produz cada vez mais riqueza, produz também a miséria da classe trabalhadora. Que a necessidade de valorização do capital faz com que a população trabalhadora cresça, porém esta cresce numa proporção que não é explorada diretamente pelo capital na absorção de mais-valia, mas que tem uma existência significativa necessária para a reprodução do sistema. O exército de trabalhadores para o capital se divide entre sua parcela ativa e a de reserva. Quanto maior for esta última, maior é o pauperismo oficial. Os métodos de acumulação de capital, nesta sociabilidade, são, simultaneamente, métodos de produção de mais-valia, e toda expansão da acumulação torna-se meio de desenvolver este método. Na análise da produção da “mais-valia relativa”¹⁸, Marx verifica que:

18 A “mais-valia relativa” pode ser obtida através da redução do valor do salário. Há duas formas de se fazer isso, a primeira é reduzir o tempo de trabalho socialmente necessário para produzir o salário fazendo com que a reprodução da força de trabalho se torne mais barata, em larga escala, pode-se fazer isso através do processo de industrialização (os itens de primeira necessidade ficam mais baratos, fazendo com que o capitalista possa reduzir o salário do trabalhador ao estritamente necessário para sua reprodução), para isso não é necessário qualquer investimento do capitalista na unidade produtiva; a segunda forma é

dentro do sistema capitalista, todos os métodos para a elevação da força produtiva social do trabalho se aplicam à custa do trabalhador individual; todos os meios para o desenvolvimento da produção se convertem em meios de dominação e exploração do produtor, mutilam o trabalhador, transformando-o num ser parcial, degradam-no, tornando-o um apêndice da máquina; aniquilam, com o tormento de seu trabalho, seu conteúdo, alienam-lhe as potências espirituais do processo de trabalho na mesma medida em que a ciência é incorporada a este último como potência autônoma; desfiguram as condições dentro das quais ele trabalha, submetem-no, durante o processo de trabalho, ao mais mesquinho e odioso despotismo, transformam seu tempo de vida em tempo de trabalho [...] (MARX, 1988, p. 201).

Este é o caráter antagônico da acumulação capitalista, o qual proporciona uma acumulação de miséria correspondente à acumulação de capital.

Após a análise do sistema de casualidades do pauperismo a partir do modo de produção capitalista nos métodos de expansão e acumulação do capital, lembramos do pressuposto com que iniciamos este item, das dimensões da “questão social”, apontando como primeiro deles a dimensão material da “questão social”. Portanto, pode-se afirmar que a dimensão material da “questão social” está na economia capitalista; sua raiz está na contraditória relação de produção capitalista entre capital e trabalho.

Foi durante o processo de industrialização europeu¹⁹, que a classe operária desenvolveu uma forma de organização e luta por melhores condições de vida e de trabalho. Isso evidencia a dimensão política da “questão social”, que pôs em questão a ordem socioeconômica e moral estabelecida, o que para os capitalistas era considerado um perigo e uma ameaça. Dessa maneira, destaca-se que as raízes da “questão social”, estão diretamente relacionadas à exploração do trabalho no capitalismo e da luta da classe operária na busca do acesso à riqueza produzida, resistência à exploração de sua força de trabalho pelo capital. A partir dessas observações, percebemos que a *Lei Geral da Acumulação Capitalista* expressa o grau de exploração do trabalho, e que esta lei tanto traz como consequência a pobreza da classe trabalhadora como garante a expansão, acumulação e reprodução do capital.

o investimento em tecnologia cada vez mais avançada, conseguindo produzir mais riqueza num tempo cada vez menor. Porém, para esta forma, é necessário um grande investimento.

19 O período em que o capitalismo vivenciou sua fase concorrencial/industrial foi de 1760 a 1860.

A partir do exposto, pode-se afirmar que as condições econômico-sociais e políticas em que se deu o surgimento da “questão social” estão intimamente ligadas ao intenso desenvolvimento das forças produtivas, no período do capitalismo de alta expansão da industrialização e da ampliação dos mercados no século XIX. Observamos que quando Marx trata da *Lei Geral da Acumulação Capitalista*, desvenda o fenômeno originário do pauperismo, o que constitui uma das primeiras expressões da “questão social”. Sua dimensão política aparece quando a “questão social” se torna uma ameaça à ordem constituída e à reprodução social que atende aos interesses do capital. Dessa forma, se a “questão social” expressa em suas múltiplas dimensões tem suas bases imbricadas ao modo de produção capitalista, procuraremos entender de que forma o capital, enquanto sistema, passa a intervir sobre as suas expressões através das ações do Estado.

2.2 Fundamentos ontológicos da intervenção do Estado sobre as expressões da “questão social”

Desde o momento em que as expressões da “questão social” e a luta da classe trabalhadora por melhores condições de vida e de trabalho passaram a ser uma ameaça à ordem estabelecida, as manifestações da “questão social” se tonaram alvo de intervenção estatal, mesmo que minimamente e de forma pontual, durante a fase concorrencial do capitalismo. Porém, o Estado só passou a intervir de forma mais sistemática na fase monopolista do capitalismo, através das políticas sociais.

À medida que o capitalismo se desenvolve, há sua dinamização e transformação e, por consequência, é agravada a pauperização do trabalhador, e as expressões da “questão social” passam por modificações. Dessa forma, analisaremos, neste item, quais foram as primeiras medidas em resposta à “questão social” por parte do Estado, constituindo, assim, as protoformas²⁰ da política social.

É difícil indicar, com precisão, quando tais iniciativas por parte do Estado, em resposta às expressões da “questão social”, podem ser consideradas como políticas sociais, pois o desenvolvimento histórico-social da política social é objeto de estudos de diversos

20 Utilizamos o termo protoformas baseados na concepção de Netto (2006) para nos referirmos às primeiras formas de intervenção sobre a “questão social” que deram origem à política social.

autores, os quais se fundamentam nas mais variadas perspectivas²¹. Assim sendo, de acordo com nossas pesquisas, muitos desses autores concordam que as primeiras iniciativas de enfrentamento da “questão social” se gestaram no período de industrialização do capitalismo, na Europa, principalmente na Inglaterra.

Mas, antes de tratarmos das formas de intervenção do Estado sobre as expressões “questão social” no capitalismo maduro, nos propomos a retomar o período de transição do feudalismo para o capitalismo, a fim de esclarecer como o Estado intervinha sobre a pobreza²², demonstrando que esta função não é uma novidade trazida com o capitalismo²³. Para tanto, nos fundamentamos das formulações de Marx (1988) e Engels (2010) sobre as legislações inglesas pré-capitalistas. Ao lado das ações ligadas à caridade privada e à filantropia privadas, existiam algumas iniciativas pontuais do Estado com características assistências, através das legislações específicas, as mais conhecidas são as inglesas, muitas das quais se desenvolveram num período anterior à Revolução Industrial.

Marx (1988) chama este período pré-capitalista de processo de “Acumulação Primitiva” e o define como “nada mais que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção. Ele aparece como ‘primitivo’ porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde” (MARX, 1988, p. 252). Esse processo foi de transformação dos produtores, antes servos, em trabalhadores assalariados. Marx destaca que “[...] esses recém-libertados só se tornam vendedores de si mesmos depois que todos os seus meios de produção e todas as garantias de sua existência, oferecidas pelas velhas instituições feudais lhes foram roubados. E a

21 Principalmente na área do Serviço Social – profissão que tem sua atividade vinculada diretamente com a política social. Dessa forma, procuramos analisar o desenvolvimento das políticas sociais, desde suas protoformas, nos baseando nas pesquisas – resgatando o caráter estritamente histórico das políticas – de alguns autores, tais como: Costa e Pimentel (2011), Behring & Boschetti (2007), Netto (2006), Faleiros (2006), e Engels (2011) –; apesar de pertencerem a categorias de concepções teóricas claramente distintas, cada um dos autores acrescenta elementos históricos que podem nos auxiliar na análise desta temática.

22 Esta forma de pobreza ainda não podia ser denominada de “questão social”, visto que não era derivada das relações sociais dentro do modo de produção capitalista propriamente dito. Devemos ressaltar que a expressão “questão social” é um termo de origem liberal que surgiu pela primeira vez num jornal legitimista francês chamado *La Quotidienne* em 1831, relacionando a referida expressão ao crescente pauperismo no período da industrialização capitalista.

23 A novidade apenas consiste na forma de atuação, que no capitalismo monopolista será através da política social.

história dessa sua expropriação está inscrita nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo” (MARX, 1988, p. 252). Assim, se refere à “[...] todos os revolucionamentos que serv[iram] de alavanca à classe capitalista em formação; sobretudo, porém, todos os momentos em que grandes massas humanas [foram] arrancadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançados no mercado de trabalho como proletários livres como pássaros” (MARX, 1988, p. 253).

Tal como vimos com as análises de Laski, essa dissolução dos resquícios feudais que ocorreu no último terço do século XV e nas primeiras décadas do século XVI. A expulsão dos camponeses e servos das terras feudais – com a finalidade de transformação das lavouras em pastagens para ovelhas, devido ao mercado impulsionado pelo florescimento da manufatura de lã e, conseqüentemente, a alta dos preços da lã – criou uma massa enorme de proletários para trabalhar nas grandes indústrias.

O revolucionamento gerado devido às mudanças ocasionadas pela transição do feudalismo para o capitalismo com a exploração exacerbada e o empobrecimento da população, é considerado por Marx (1988, p. 255) o pícaro da sabedoria de Estado. Então, ele não poderia deixar de intervir, pois o sistema capitalista requeria uma posição subserviente da população, através de sua transformação em trabalhadores assalariados e a de seus meios de trabalho em capital. Assim, podemos entender que desde que haja a relação capital – a qual teve início antes da constituição do capitalismo –, as ações do Estado se tornam fundamentais no auxílio à manutenção da ordem, garantindo a expansão e acumulação do capital.

Essas massas de servos transformados em proletariado “livre” não poderiam ser todos absorvidos pela manufatura nascente. Assim, foram relegados a condição de pedintes, assaltantes, vagabundos, etc. “Daí ter surgido em toda a Europa ocidental, no final do século XV e durante todo o século XVI, uma legislação sanguinária contra a vagabundagem” (MARX, 1998, p. 265). Essa legislação tratava os pobres como criminosos “voluntários”.

Como na Inglaterra o desenvolvimento do modo de produção capitalista aconteceu na sua forma clássica, podemos, baseados nas formulações de Marx, analisar as medidas estatais para com a situação dos despossuídos no período pré-capitalista. Naquele país, a legislação sobre os pobres começou com o reinado de Henrique VIII, em 1530, o qual decretou que “esmoleiros e velhos incapacitados para o trabalho recebe[ssem] uma licença para mendigar. Em contraposição, açoitamentos e encarceramentos para vagabun-

dos válidos.” (MARX, 1998, p. 265). Esta legislação consistia basicamente na punição violenta aos que não trabalhavam, indo desde açoitamentos, mutilação de parte da orelha, até execução do acusado, dependendo de cada caso.

O estatuto de 1547, instituído por Eduardo VI, estabelecia que “[...] se alguém se recusa[sse] a trabalhar, dever[ia] ser condenado a se tornar escravo da pessoa que o denunciou com vadio” (MARX, 1998, p. 265). Além disso, havia restrições quanto à alimentação, o escravo poderia ser obrigado a executar qualquer tipo de trabalho por meio do açoite e de correntes, e dependendo de seu comportamento, poderia ser condenado à escravidão por toda a vida ou executado como traidor do Estado. Outra parte do estatuto previa que “todas as pessoas [tinham] o direito de tomar os filhos dos vagabundos e mantê-los como aprendizes, os rapazes até 24 anos e as moças até 20” (MARX, 1998, p. 266). Caso estes fugissem, deveriam ser mantidos como escravos dos mestres até aquela idade. Por último, o estatuto determinava que “certos pobres dev[iam] ser empregados pela comunidade ou pelos indivíduos que lhes [davam] de comer e de beber e desej[assem] encontrar trabalho para eles” (MARX, 1998, p. 266).

A legislação do reinado de Elizabeth, de 1572, determinava que os pedintes “[...] sem licença e com mais de 14 anos de idade deve[riam] ser duramente açoitados e ter[iam] a orelha esquerda marcada a ferro, caso ninguém os qui[sesse] tomar a serviço por 2 anos” (MARX, 1988, p. 266). A pena para reincidência era a execução.

Já no reinado de Jaime I, em 1597, “uma pessoa que perambula[sse] e mendiga[sse] [era] declarada um malandro e vagabundo” (MARX, 1998, p. 266), podendo os juízes de paz mandar açoitá-los publicamente, declarar prisão, trabalhos forçados e até execução. Marx (1988, p. 266) destaca que, essas prescrições subsistiram legalmente até o começo do século XVIII.

Em meados do século XVII, leis semelhantes puderam ser observadas também na França, na qual no reinado de Luís XVI, através da ordenança de 13 de julho de 1777, todo homem com boa saúde de 16 a 60, sem meios de existência e sem exercer uma profissão, devia ser mandado às galés; outras leis dessa natureza também puderam ser observadas nos Países Baixos em 1614, na Holanda em 1614, e nas Províncias Unidas em 1649.

Diante dessas legislações, Marx comenta que, “assim, o povo do campo, tendo sua base fundiária expropriada à força e dela sendo expulso e transformado em vagabundos, foi enquadrado por leis grotescas e terroristas numa disciplina necessária ao sistema de trabalho assalariado, e por meio do açoite, do ferro em brasa e da tortura”

(MARX, 1988, p. 267). Podemos entender que a violência contra os despossuídos, exercida com o aval do Estado, foi uma demanda do modo de produção capitalista em formação para preparar uma força de trabalho tamanha que correspondesse às necessidades do capital, além de estendê-la ao “exército industrial de reserva”, tão vital a este novo modo de produção. As formas das relações sociais, a educação, a moral, os costumes, são fundamentadas neste modo de produção. E toda a organização, na fábrica e fora dela, é direcionada a invalidação de qualquer resistência da classe trabalhadora. Evidencia-se que a “[...] superpopulação mantém a lei da oferta e da procura de trabalho e, portanto, o salário em trilhos adequados às necessidades de valorização do capital, e a muda coação das condições econômicas sela o domínio do capitalista sobre o trabalhador” (MARX, 1988, p. 267).

Portanto, durante a gênese histórica do modo de produção capitalista, a burguesia nascente empregou a força do Estado, o que serviu para “regular” salários, comprimindo-os dentro dos limites possíveis de extração da mais-valia, para prolongar a jornada de trabalho e manter o trabalhador num determinado grau de dependência. Mas, naquele período, a classe trabalhadora crescia rapidamente com toda a acumulação do capital, porém, a oferta de trabalho assalariado era em menor proporção. Coube ao Estado tanto o trato com a população que não possuía uma “ocupação” (ou não era absorvida pelo mercado de trabalho), como também o controle sobre a relação entre trabalhadores e patrões.

Com relação a este último aspecto, identificamos também na Inglaterra, no reinado de Eduardo III, o Decreto dos Trabalhadores de 1349, que tinha por objetivo controlar as relações de trabalho, impedindo o aumento do valor das jornadas pagas pelos senhores feudais, a fim de resguardá-los, pois o país passava por um período conturbado devido a epidemias e escassez de produção alimentícia. No entanto, este não alcançou os resultados esperados pelo rei, sendo criado o *Statute of Labourers* [Estatuto dos Trabalhadores], em 1349, que na mesma direção caracterizava-se como uma legislação sobre o trabalho assalariado. O estatuto em 1350 também foi promulgado na França, pelo rei João. Dessa forma, as legislações inglesa e francesa tinham conteúdo idênticos, estabelecendo uma tarifa legal de salários para a cidade e para o campo, para o trabalho por peça e por dia, como também que “os trabalhadores rurais deviam alugar-se por ano, os da cidade ‘no mercado aberto’. Proibia-se, sob pena de prisão, pagar salários mais altos do que o estatutário, porém, o recebimento de salários mais altos era punido mais duramente do

que seu pagamento” (MARX, 1988, p. 268). Segue-se dessa forma também o “Estatuto dos Aprendizes” que, de acordo com Engels (2010), é de 1802. Para Marx, o espírito desses estatutos se revela à medida que o Estado determinava um salário máximo, mas de forma alguma um salário mínimo. As leis que regulavam os salários, com suas diversas modificações, se seguiram nos reinados de Elisabeth, Jaime I e Jorge II, até 1813, quando foram abolidas. Marx acrescenta: “as determinações dos Estatutos dos Trabalhadores sobre contratos entre patrão e trabalhador assalariado, prazos de demissões e análogos, que permitem por quebras contratuais apenas uma ação civil contra o patrão, mas uma ação criminal contra o trabalhador” (MARX, 1988, p. 269) permaneceram.

Diante de todas as legislações promulgadas nos países europeus no período pré-capitalista, podemos considerar como principais as chamadas “Lei dos Pobres” e a “Nova Lei dos Pobres”, as quais se tornaram referências dos programas de combate à miséria na Europa daquela época. De acordo com Marx (2010), a legislação inglesa sobre a pobreza consistia na grande ação política contra o pauperismo.

Segundo Engels (2010), em 19 de setembro de 1601, por determinação da rainha Elizabeth ou Izabel I (1533-1603), foi promulgada a legislação sobre os pobres ou *Poor Law* (1601), conhecida também como “Lei dos Pobres”, a qual era regida sob quatro princípios: a obrigação do socorro aos necessitados; a assistência pelo trabalho; o imposto cobrado para o socorro aos pobres; e a responsabilidade das paróquias pela assistência de socorros e de trabalho. Esta lei partia do “princípio segundo o qual a comunidade tinha o dever de garantir a manutenção dos pobres; quem não dispunha de trabalho recebia um subsídio” (ENGELS, 2010, p. 316). Apesar disso, com o passar do tempo, “[...] o pobre convenceu-se de que a comunidade tinha o dever de protegê-lo da fome. Ele passou a receber seu auxílio semanal como um direito e não como uma dádiva, o que, ao fim, tornou-se incontrollável aos olhos da burguesia” (ENGELS, 2010, p. 316). Por isso, em 1833, foi nomeada uma comissão de investigação da administração dos fundos alocados à “Lei dos Pobres”²⁴, que constatou

[...] que todos os trabalhadores que viviam no campo eram paupérrimos e dependiam, total ou parcialmente, da Caixa dos Pobres, que, quando os salários baixavam, oferecia-lhes um suplemento; verificou-se que esse sistema, articulado para garantir a sobrevivência dos desempregados, garantia um subsídio a quem era mal pago e tinha prole numerosa, obrigava o pai de filhos ile-

24 Em outro momento de sua obra, Engels também chama de *Royal Commission on the Poor Law* ou “Comissão Real para a Lei dos Pobres” (Engels, 2010, p. 61, nota a).

gítimos a dar-lhes uma pensão alimentar; reafirmou-se também o reconhecimento de que a miséria deveria ser socorrida (Idem, p. 317).

Com tais considerações, a burguesia identificou, entre outros pontos, que esta lei tornara-se um sistema de gastos excessivos que arruinava o país e que se tornava um obstáculo à indústria, pois para ela, a assistência patrocinava a preguiça e contribuía para o aumento da população “supérflua”. Engels (2010, p. 317) destaca que os comissários chegaram à conclusão de que a pobreza era considerada um crime, que deveria ser tratada na base da intimidação. A partir disso, “propuseram uma nova lei tão malthusiana quanto possível, mas ainda mais bárbara que o *laissez-faire* – porque, se este é meramente passivo, a nova legislação é ativamente interventora” (ENGELS, 2010, p. 317).

A “Nova Lei dos Pobres” – que foi uma reformulação ou emenda da “Lei dos Pobres” de 1601, através do “Ato de alteração da Lei dos Pobres” ou *Poor Law Amendment Act* –, foi aprovada pelo Parlamento inglês em 1834 e instituiu que: “todos os subsídios, em dinheiro ou *in natura*, foram suprimidos; a única assistência resumiu-se ao acolhimento nas casas de trabalho (*workhouses*), imediatamente por todos os lados” (ENGELS, 2010, p. 318). Engels, (2010) ao tratar sobre as *workhouses*²⁵, comenta que o recurso à Caixa dos Pobres só poderia ser feito em último caso e tinha como objetivo “que os esforços de cada indivíduo sejam levados ao extremo antes de procurá-la”, como também que “a casa de trabalho foi pensada para constituir o espaço mais repugnante que o talento refinado de um malthusiano pôde conceber” (ENGELS, 2010, p. 318)²⁶.

25 De acordo com Engels (2010), as *workhouses* já existiam desde 1697. Porém, há uma discrepância de relatos entre este autor e Pereira (2011); esta última afirma que as chamadas *Casas dos Pobres* ou *Poor-houses* surgiram em 1576, ou seja, mais de cem anos antes, quando velhos palácios britânicos foram transformados nessas casas, onde se alojavam tanto incapazes como capazes para o trabalho. Ainda de acordo com esta autora, a lei de 1601 seria “uma *nova Poor Law Act*” (PEREIRA, 2011, p. 64) que classificava os pobres em: *impotentes* (idosos, enfermos crônicos, cegos e doentes mentais), que eram alojados nas *Poor-houses* (asilos ou hospícios); *pobres capazes para o trabalho*, ou *mendigos fortes*, que deveriam trabalhar nas *workhouses*; e os *capazes para o trabalho, mas que se recusavam a fazê-lo*, que eram encaminhados para reformatórios ou casas de correção. Para Pereira (2011), o *Settlement Act*, de 1662, foi que aboliu o atendimento institucional dividido nessas três categorias de assistidos e determinou que nas *workhouses* fosse internada “toda e qualquer espécie de pobre” (PEREIRA, 2011, p. 66).

26 Engels cita exemplos detalhados, em várias passagens de seu livro, sobre as péssimas

Engels (2010) associa a “Nova lei sobre os pobres” aos fundamentos teóricos de Thomas Malthus (1766-1834) sobre a população, tornando esta lei a declaração aberta da guerra da burguesia contra o proletariado. A “teoria malthusiana da população” defendia a ideia de que o desenvolvimento da humanidade tende a superpovoar a terra e assim são inevitáveis a carência, a miséria, a indigência e a degradação moral, por isso, os homens devem estar divididos em classes diferentes. Também as obras de caridade e assistenciais são absurdas, na medida em que servem para manter a população excedente viva e estimula seu crescimento, prejudicando, assim, tanto o próprio proletariado, como também a indústria privada. Então, para Malthus, seria necessário limitar as condições de existência da superpopulação. “Não se trataria mais, portanto, de empregar produtivamente a ‘população excedente’, de transformá-la em população *utilizável*; tratar-se-ia de matá-la de fome, da maneira mais suave possível, e, ao mesmo tempo de impedir que ponha no mundo muitas crianças [...]” (ENGELS, 2010, p. 316). Para Engels (2010), a realidade imposta pela *nova lei sobre os pobres* é de que esta declara que os proletários são *superfluos*.

Continuando com o relato sobre as *workhouses*, Engels explica que naquelas instituições “a alimentação [era] pior que a de um operário mal pago, enquanto o trabalho [era] mais penoso – caso contrário, os desempregados prefeririam a estada na casa à miserável existência fora dela” (ENGELS, 2010, p. 318). Os trabalhos realizados eram especialmente inúteis, de forma que não concorressem com a indústria privada; estes iam desde quebrar pedras até desfiar cordas de navios. Na concepção de Engels, as *workhouses* eram piores que as prisões da época, pois alguns internados das casas de trabalho intencionalmente cometiam delitos para serem presos. Outro ponto importante era que, por se tratar de uma legislação inspirada nas teorias malthusianas, para não haver a procriação de “*superfluos*” as famílias eram separadas em alas diferentes e apenas se encontravam em períodos determinados e sob vigilância de funcionários.

Engels (2010) descreve diversos exemplos das condições de vida nas *workhouses*, afirmando que apesar de a lei determinar uma alimentação sadia e um tratamento humano nessas casas de trabalho, o que se verificou foram péssimas condições de alimentação, de higiene e de sobrevivência. De acordo com Engels: “[...] a lei declara que

condições de existência dos pauperizados que vieram a depender deste tipo de assistência na Inglaterra naquela época.

os pobres são delinquentes, que as casas de trabalho são cárceres punitivos, que seus internados são foras da lei, objetos repugnantes postos fora da humanidade, não se pode aplicá-la de outra maneira” (ENGELS, 2010, p. 319). Dadas as condições das casas de trabalho, Engels afirma que não é de se espantar que os pobres recusassem a beneficência pública, preferindo se arriscar a morrer de fome nas ruas a internar-se nas chamadas “bastilhas da lei dos pobres”²⁷.

Ao tratar sobre o pauperismo, Marx (2010) explica que o aumento deste é atribuído pela burguesia a uma “falha na administração” e que a causa principal da grave situação do pauperismo inglês estaria na própria lei, pois a assistência favorecia o “mal social”. Como era considerado uma lei da natureza, portanto, para a burguesia, o pauperismo não era responsabilidade do Estado. Com isto “[...] o Parlamento inglês agrega a ideia de que o pauperismo é a miséria da qual os próprios trabalhadores são culpados e ao qual, portanto não se deve prevenir como uma desgraça, mas antes reprimir e punir como um delito” (Marx, 2010, p. 53). Na concepção de Marx (2010), as *workhouses* não passavam de uma assistência “engenhosamente entrelaçada com a vingança da burguesia contra o pobre que apela à sua caridade” (Marx, 2010, p. 53). Portanto, na Inglaterra, as medidas para acabar com o pauperismo foram de assistência e medidas administrativas, porém não se verificou a diminuição deste “mal social”, e por não entender que isto era consequência da indústria moderna, seus governantes pensaram ser uma particularidade da legislação inglesa. No curso do desenvolvimento, a política da Inglaterra fez do pauperismo objeto de administração ramificada e bastante extensa; esta não tinha mais a finalidade de eliminá-lo, mas de administrá-lo e mantê-lo, devido a sua funcionalidade ao sistema do capital.

Percebemos que, neste momento, a existência de um grande “exército industrial de reserva” – que dependia da caridade privada ou das *workhouses* – foi essencial para o grande avanço do modo de produção capitalista, proporcionando uma alta extração de mais-valia dos trabalhadores ocupados.

Tendo em vista que já passamos a tratar do período capitalista, observamos que o Estado – como defensor dos interesses da classe dominante em cada modo de sociabilidade – nunca deixou de intervir, através da legislação, sobre as condições de pobreza e miséria antes do capitalismo constituído. Mesmo que de forma pontual, através de leis, as ações do Estado correspondem a respostas sociais

27 Engels utiliza esta expressão se referindo às Bastilhas francesas.

num processo impulsionado pelo movimento de reprodução do capital, com vistas a garantir sua expansão e acumulação.

Como na sociabilidade capitalista, as classes sociais distintas, a burguesia e o proletariado, se confrontam numa disputa clara de projetos societários distintos, entendemos que esta é uma relação desigual, em que todas as relações humanas são subordinadas ao movimento incessante de valorização do capital. A relação entre estas classes aparecem como uma relação puramente econômica, na compra e venda de mercadorias, seja de subsistência, seja de força de trabalho.

A respeito dos limites da ação estatal no período do capitalismo concorrencial, Engels (2010) afirma que nesse sistema em que impera a doutrina liberal do *laissez-faire*, no qual a livre concorrência se contrapõe a quaisquer limites e controles estatais, “[...] o Estado aparece-lhe como um estorvo: seu ideal seria operar numa ordem social privada de Estado, na qual cada um pudesse explorar livremente o próximo [...]” (ENGELS, 2010, p. 309). Porém, esta sociedade não pode dispensar o Estado; “[...] já que não teria como conter o proletariado sem ele, a burguesia utiliza-o contra a classe operária, ao mesmo tempo que procura, na medida do possível, afastá-lo de seus próprios negócios” (Idem, p. 309). Por isso, a legislação da época tinha por objetivo proteger os proprietários contra os despossuídos. Nesse sentido, Engels (2010), direcionando-se à caridade privada burguesa, comenta:

Beneficência... Bela filantropia a dessa classe que, para ajudar ao proletariado, começa por explorá-lo até a última gota de sangue para, em seguida, lançar sobre ele sua complacente e farisaica beneficência e, dando aos infelizes menos que a centésima parte do que lhes retirou, apresentar-se ao mundo como aparência de campeã da caridade! Beneficência que degrada mais quem a concede que aquele que a recebe, beneficência que torna mais subalterno aquele a quem é dirigida, pois lhe impõe – a ele, tornado pária neta sociedade – a renúncia ao seu único bem, sua aspiração a uma condição humana, exigindo que *comece por mendigar o perdão da burguesia antes* de obter a graça que lhe oferece: uma esmola e, na frente, o estigma da humilhação! (ENGELS, 2010, p. 309, grifos do autor).

Atentemos também para a importância das grandes invenções de máquinas que impulsionaram a Revolução Industrial na Europa e principalmente na Inglaterra, que juntamente com a expulsão dos camponeses das terras feudais foram determinantes para o desenvolvimento do modo de produção capitalista. À medida que permitiu o aceleração da produção e menor utilização de trabalho vivo, con-

tribuiu para o crescimento da “superpopulação relativa”.

Ao fazer um exame sobre os principais setores do proletariado inglês, Engels destaca o proletariado fabril, aquele coberto pela “legislação sobre as fábricas”, a qual regulava a jornada de trabalho nas fábricas em que se fiavam ou teciam a lã, a seda, o algodão e o linho, utilizando força hidráulica ou vapor e envolviam os ramos mais importantes da indústria inglesa. A classe operaria ali empregada era em maior número e o mais combativo. Por representar um dos setores de base da economia inglesa, os operários fabris podiam reivindicar com mais força melhores condições de trabalho. Por isso, a burguesia implementara tal legislação.

Engels (2010) destaca, como principais, as “Leis sobre as fábricas”, de 1819, de 1825 e de 1831. Com relação à primeira, relata que esta “proibia o emprego de crianças com menos de nove anos na fiação e tecelagem do algodão; proibia também o trabalho noturno para aquelas entre nove e dezesseis anos, limitando a jornada de trabalho a doze horas, sem contar as interrupções para as refeições – mas como os industriais podiam regular as pausas segundo sua conveniência, a jornada era de catorze horas ou mais” (ENGELS, 2010, p. 205). Já a lei de 1825 “[...] estabelecia que as interrupções não podiam, no conjunto, ser superiores a hora e meia, de forma que a jornada não ultrapassasse treze horas e meia. Como nenhuma dessas leis contemplou qualquer meio de controle de sua aplicação, em geral as indústrias não as respeitavam” (ENGELS, 2010, p. 205-206). E a Lei de 1831 “[...] estabeleceu, nas fábricas de algodão, a proibição do trabalho noturno (das sete e meia da noite às cinco e meia da manhã) para menores de 21 anos e determinou, para os menores de 18 anos, a jornada máxima de trabalho de doze horas (aos sábados, nove horas) – mas também essa lei serviu pouco, já que os trabalhadores não podiam testemunhar contra o patrão sem serem imediatamente despedidos” (ENGELS, 2010, p. 206).

Engels, ao tratar sobre as condições de vida dentro do sistema capitalista, destaca o “[...] que todos os ônus [...] recaem sobre o pobre” (Idem, p. 69). Em meio ao caos da sociedade moderna, o pobre sobrevive como pode, sobrando-lhe “a sorte de encontrar trabalho, isto é, se a burguesia lhe faz o favor de enriquecer à sua custa, espera-o um salário apenas suficiente para o manter vivo; se não encontrar trabalho e não temer a polícia, pode roubar; pode ainda morrer de fome, caso em que a polícia tomará cuidado para que a morte seja silenciosa para não chocar a burguesia” (ENGELS, 2010, p. 69).

Naquele período, as maiores disputas entre as classes se da-

vam no Parlamento Inglês, de forma que agravava ainda mais a opressão sobre o proletariado. Mesmo assim, em 1824, o Parlamento inglês aprovou uma lei de que dava o direito de *liberdade de associação* aos operários. Com isto, as sociedades operárias se expandiram por toda a Inglaterra e tornaram-se fortes. Em muitos ramos de trabalho constituíram-se organizações semelhantes, procurando negociar a fixação de salários, impedir a redução de salários, manter o nível da procura do emprego, limitando o emprego de aprendizes, e ajudar financeiramente os operários desempregados, além de criar formas mais eficientes de articulação grevistas. Porém, “a história dessas associações é a história de uma longa série de derrotas dos trabalhadores, interrompida por algumas vitórias esporádicas” (ENGELS, 2010, p. 251).

Assim, através do estudo sobre a intervenção estatal na “questão social” no período concorrencial do capitalismo, observa-se que se davam através de ações violentas com características punitivas contra os pobres, com medidas mínimas, e agia com uma mistura de assistencialismo e formas de adequação da população à “alternativa” do trabalho assalariado. Foi no contexto das lutas operárias pela jornada de trabalho – como uma das manifestações da dimensão política da “questão social” – que provocaram novas respostas do Estado através de diferentes regulamentações sociais e de trabalho. Percebemos que essas formas de intervenção destinavam-se minimamente a garantir a reprodução da força de trabalho e que elas se apresentam, como uma forma de regulação funcional ao capitalismo nascente. Mantendo, portanto, sua função social, o Estado intervém sobre as expressões da “questão social” apenas administrando de forma a garantir a reprodução do sistema capitalista.

Durante a segunda metade do século XIX, as lutas da classe trabalhadora em reação à exploração acentuada, com grande exploração da “mais-valia absoluta”, e também à exploração do trabalho de crianças, mulheres e idosos, esporam em larga escala a “questão social”. As greves e manifestações da classe trabalhadora na reivindicação por melhores condições de vida, com uma jornada de trabalho definida e um salário que garantisse a manutenção das suas necessidades básicas, exigiram estratégias da classe burguesa, junto ao Estado, para lidar com a pressão dos trabalhadores, que foram desde a repressão direta, até concessões formais pontuais na forma de legislações fabris e assistenciais.

Em face dos combates entre burguesia e proletariado, o Estado atua com o monopólio da força, sob a direção do capital, de forma que Marx e Engels (2008) caracterizaram o Estado como “comitê executivo da burguesia”. Observa-se que, por um lado, o Estado re-

primia duramente os trabalhadores; e por outro lado, iniciava a regulamentação das relações de produção, através da legislação fabril.

A partir dessas análises, podemos compreender que, no contexto do período concorrencial do capitalismo, o qual era regido pelo princípio liberal, as respostas dadas à “questão social” foram representativas e incorporaram apenas algumas demandas da classe trabalhadora, transformando as reivindicações em leis que minimamente melhoraram as condições de vida dos trabalhadores, mas nunca com a pretensão de atingir a raiz da “questão social”. O Estado apenas passa a intervir diretamente nas expressões da “questão social” em sua fase monopolista, como veremos a seguir.

2.3 Capitalismo dos monopólios: a consolidação da Política Social

Para analisarmos os fundamentos da política social, torna-se necessário compreender o contexto histórico no qual houve a sua consolidação – o período monopolista do capitalismo. Partimos do pressuposto de que com o desenvolvimento do capitalismo monopolista houve alterações significantes na dinâmica da sociedade burguesa, as quais acirraram as contradições de classes e, conseqüentemente, o crescimento das expressões da “questão social”, que passou a ser tratada de maneira diferenciada, com intervenção direta do Estado, por meio das políticas sociais.

Ao analisarmos a história do capitalismo, evidencia-se que este passou por um período de grandes transformações a partir de 1860, as quais, segundo Netto (2006), modificaram seu ordenamento e sua dinâmica econômica, é nesse período que o capitalismo passa da sua fase concorrencial para a monopolica. As modificações sofridas pelo capitalismo no período monopolista acirraram as contradições fundamentais do capitalismo, que já estavam expostas no capitalismo concorrencial, e as combinou com novas contradições e antagonismos. Contudo, foi nesse momento que a sociedade burguesa ascendeu a sua maturidade histórica, realizando as possibilidades de desenvolvimento que tornam mais amplos e complicados os sistemas de mediação que garantem a sua dinâmica.

Por sua vez, Braverman (1987, p. 214) ao analisar o período monopolista do capitalismo constata que este teve início nas últimas duas décadas do século XIX e que sua gênese aparece da forma dos primeiros trustes, cartéis e outras formas de combinação. A partir dessas iniciativas, a estrutura da moderna indústria capitalista tomou forma. Conforme o autor, o capitalismo monopolista abrange: “(...)

o aumento das organizações monopolistas no seio de cada país capitalista, a internacionalização do capital, a divisão internacional do trabalho, o imperialismo, o mercado mundial, o movimento mundial do capital e mudanças na estrutura do poder estatal.” (BRAVERMAN, 1987, p. 216).

Destaca-se que a urgência da construção monopolística teve um objetivo primário, qual seja, o crescimento dos lucros capitalistas através do controle dos mercados. Após uma série de crise econômicas vivenciada pelo capitalismo no seu período concorrencial, estruturou-se através da concentração e centralização de capital a possibilidade de um ordenamento de mercado sustentado por poucas grandes indústrias e empresas multinacionais, que detêm o monopólio de produção e distribuição de determinadas mercadorias em escala mundial. Nessa direção, houve uma fusão entre o capital industrial e bancário que deu origem ao capital financeiro.

Netto (2006) enfatiza alguns fenômenos que foram introduzidos na economia capitalista com a organização monopolística, tais como: a tendência ao crescimento progressivo dos preços das mercadorias e serviços produzidos pelos monopólios; a tendência de as taxas de lucros serem mais altas nos setores monopolizados; com a elevação da taxa de acumulação, acentua-se a tendência decrescente da taxa média de lucro e a tendência ao subconsumo; enquanto a inversão dos monopólios torna-se progressivamente mais difícil, o investimento se concentra nos setores de maior concorrência; crescimento da tendência de economizar na contratação de força de trabalho, com introdução de novas tecnologias; os custos de venda sobem, com um sistema de distribuição hipertrofiado, em que diminuem os lucros adicionais dos monopólios e aumenta o contingente de consumidores improdutivos.

As mudanças na economia, provocadas por esse novo fenômeno, acarretaram implicações profundas. Assim, a tendência à equalização das taxas de lucro foi revertida para favorecer os grupos monopolistas; o processo de acumulação foi alterado, elevando-se devido à centralização que o monopólio opera; os grupos monopolistas direcionaram seus investimentos para o exterior; tendeu-se a economizar trabalho vivo, incentivando a inovação tecnológica, aumentando, dessa forma, a taxa de desemprego.

Netto (2006) destaca dois elementos típicos da monopolização que aparecem no cenário social durante o período “clássico” do capitalismo monopolista (1890-1940). O primeiro é o fenômeno da superacumulação: capital acumulado com dificuldade de valorização, o que é uma tendência do movimento do capital. Esses capitais “ex-

cedentes” têm escoamento via indústria bélica; a migração desses capitais por cima dos marcos estatais e nacionais; e em atividades que não geram valor. Todos esses mecanismos renovam a relação entre a dinâmica da economia e o Estado. Nessa direção, o segundo elemento citado por Netto (2006) diz respeito à natureza parasitária da burguesia com a oligarquia financeira que repassa várias de suas operações para o “setor terciário”, criando formas de conservação e/ou legitimação do próprio monopólio.

Ressaltamos que, de acordo com Braverman (1987, p. 216), a gerência científica e a revolução técnico-científica são os principais aspectos do capitalismo monopolista. As mudanças gerenciais e tecnológicas desencadearam novos e diferentes processos de trabalho, proporcionando uma nova distribuição ocupacional. Para o autor, o capitalismo em sua fase monopólica proporciona uma vida social amplamente diferente daquela de anos passados. Noutras palavras, a mais-valia, o objetivo a ser alcançado pelas empresas capitalistas, nessa fase, é obtida num ritmo frenético, alterando radicalmente as condições de vida da sociedade. Braverman (1987) acrescenta que uma das peculiaridades do capitalismo monopolista está em transformar toda e qualquer atividade humana em mercadoria que enriqueça o capital. Dessa forma, “é somente na era do monopólio que o modo capitalista de produção recebe a totalidade do indivíduo, da família e das necessidades sociais e, ao subordiná-la ao mercado, também os remodela para servirem às necessidades do capital” (BRAVERMAN, 1987, p. 231).

Observa-se que até o período anterior ao capitalismo monopolista, a produção dos bens de primeira necessidade, tais como alimentação e vestuário, ainda podiam ser produzidos em ambiente familiar. Porém, com o desenvolvimento da moderna indústria capitalista, tal produção passou a ter outra conotação, pois com a inserção maciça da força de trabalho na grande indústria, as mercadorias antes produzidas no interior das pequenas fazendas, por todos os membros das famílias, passam agora a ser obtidas nas relações mercantis.²⁸ Dessa forma, o desenvolvimento de um mercado universal na fase do capitalismo monopolista foi através da conversão de toda a produção de bens e serviços em mercadorias, que na modernidade da vida social aparecem enquanto indispensáveis (mesmo sendo em sua maioria supérfluos). Como também o agravamento da condição

28 (a respeito desse novo fenômeno, trataremos com mais profundidade no item 2.4, no qual observamos como isso reflete diretamente na exploração da mais-valia em sua forma relativa).

desumanizadora das relações de compra e venda da força de trabalho no capitalismo monopolista.

Nessa mesma direção, Baran & Sweezy (1978) acrescentam que outro elemento essencial do capitalismo monopolista é que “o crescimento do monopólio gera forte tendência ao crescimento do excedente” (BARAN & SWEEZY, 1978, p. 218), todavia sem um mecanismo adequado que proporcione sua absorção. Esses autores procuraram, através de uma análise histórica da economia do século XIX, entender o processo de constituição do período monopolista do modo de produção capitalista. A partir da afirmação de que se os efeitos depressivos do crescimento dos monopólios tivessem funcionado sem controle, a economia mundial teria entrado em um período de estagnação muito antes do fim do século XIX, os autores procuraram demonstrar sinteticamente que a economia capitalista teve estímulos externos que evitaram esses efeitos depressivos e possibilitaram um rápido crescimento econômico nessa época. Para eles, esses estímulos foram de dois tipos: 1) “invenções que marcaram época”; e 2) guerras e suas repercussões.

Baran & Sweezy (1978, p. 219) denominaram de “invenções que marcaram época” aquelas que revolucionaram toda a estrutura da economia, as quais criaram capital que absorve de forma direta variados mercados para investimento. Estas invenções são destacadas por afetar profundamente tanto a localização da atividade econômica, quanto a composição do produto. Para os autores, estas invenções foram três: a máquina a vapor, a estrada de ferro e o automóvel. Cada uma delas provocou uma alteração radical na geografia econômica e tornou possível a produção de muitos bens e serviços novos; cada um deles, ampliando o mercado para uma série de produtos industriais. Outras invenções também tiveram grande significado na economia capitalista, porém, não tomaram as proporções dessas três, abalaram toda a estrutura da vida econômica.

O segundo estímulo para o impedimento de estagnações no ciclo econômico apontado por Baran & Sweezy (1978) é a guerra. A história econômica do século XX não teria sido o que de fato foi se não fossem as guerras. Elas não foram meras perturbações num processo de desenvolvimento, pois desempenharam um papel essencial na realidade. Com relação às suas consequências econômicas, os autores as dividem em duas fases: a fase de combate e a fase do pós-guerra. Elas acarretam grande abalo na economia: “quanto mais radical for a guerra, tanto maior será a duração de seus efeitos” (BARAN & SWEEZY, 1978, p. 223). Por isso, as duas guerras mundiais são assemelhadas aos inventos que marcaram época.

Na primeira fase, a de combate, “a procura militar naturalmente cresce muito; os recursos são transferidos para os setores da economia a ela ligados, e a procura civil é reduzida através de uma forma combinada de aumentos de preços e racionamento” (BARAN & SWEEZY, 1978, p. 223). Com isso, a produção de alguns bens duráveis pode ser paralisada completamente, enquanto as fábricas existentes passam a ser adaptadas para a produção de guerra, canalizando para elas a maior parte dos investimentos. Dessa forma, além de a produção total crescer nos limites estabelecidos pelos recursos disponíveis, também toda a estrutura da vida econômica é drasticamente alterada. Já na segunda fase, após as hostilidades do tempo de guerra, inicia-se um processo de volta ao estado normal de coisas.

Na fase do combate, os estoques existentes de capitais particulares e bens de consumo duráveis vinham sendo usados com intensidade maior que a normal; a riqueza reproduzível da sociedade era retraída e o crescimento populacional acentuava as deficiências e a escassez, enquanto havia o aumento dos fornecimentos militares e da capacidade de produzi-los. Dessa forma, há um acúmulo generalizado da procura na área civil. Este pode ser suprido pela transformação da utilização militar das fábricas em utilização civil. Assim, criam-se mercados para investimentos que poderão absorver, por vários anos, enormes quantidades de excedentes. Considerando as linhas gerais do processo histórico, observa-se que essas duas fases exerceram grande influência na absorção do excedente, a primeira, através da enorme procura da máquina militar, e a segunda, através do acúmulo da procura civil criada durante a fase de combate.

Uma tese dos autores, é que “[...] a tendência do capitalismo monopolista em gerar mais excedente do que consegue absorver pode ser neutralizada, ou mesmo inteiramente dominada [...]” (BARAN & SWEEZY, 1978, p. 224) por esses estímulos externos. E verificam a relação do crescimento dos monopólios com essa tendência em criar excedente.

É nesse sentido que Baran & Sweezy (1978) destacam a importância do poder do Estado no contexto do capitalismo monopolista, na defesa dos interesses da classe burguesa. Estes interesses incluem a preocupação de que nenhuma indústria que tenha um papel importante na economia, e na qual estejam envolvidos grandes interesses de propriedades, seja muito lucrativa ou não lucrativa. Interessante notar este aspecto do capitalismo monopolista:

Lucros anormalmente baixos num dos ramos principais da economia, como a agricultura, por sua vez, prejudicam os interesses

de um grupo amplo e politicamente poderoso de proprietários, que podem, pela pressão e negociação com outros capitalistas, obter o apoio necessário para conseguir ações que remedeiem a situação. Torna-se, portanto, responsabilidade do Estado, no regime de capitalismo monopolista, assegurar, na medida do possível, que os preços e margens de lucros nas indústrias que se desviam sejam colocados no âmbito predominante entre as empresas gigantes em geral (BARAN & SWEEZY, 1978, p. 72).

Portanto, a partir dessas análises, podemos perceber que também na fase monopólica do capitalismo a função do Estado se direciona na defesa dos interesses do capital monopolista, ou seja, a fração mais poderosa da sociedade. Assim, o efeito da intervenção estatal na economia é fazer com que o sistema funcione mais, e não menos. Netto & Braz (2007) acrescentam que o período monopolista do capital “requer um Estado diverso daquele que correspondeu ao capitalismo concorrencial: a natureza da ordem monopólica exige um Estado que [...] vá além da garantia das condições externas da produção e da acumulação capitalistas – exige um Estado interventor, que garanta as suas condições gerais” (NETTO & BRAZ, 2007, p. 203).⁷

Acerca do papel do Estado de estimular o desenvolvimento do capitalismo, Braverman (1987) afirma que não se trata de um fenômeno novo. O poder do Estado tem sido utilizado para enriquecer a classe capitalista; por isso “(...) tem servido como um aparelho para drenar a riqueza para as mãos de grupos especiais, tanto por meios legais como ilegais” (BRAVERMAN, 1987, p. 242). Entretanto, no capitalismo monopolista, esse papel se amplia, assumindo uma forma mais complexa e requintada, através do aumento dos gastos governamentais. Ou seja, no contexto dos monopólios ocorreu uma maior intervenção do Estado na economia e nas questões de âmbito social. Este aumento do “(...) intervencionismo social e econômico por parte do Estado assumiu, durante certo tempo, a forma peculiar de um movimento de reforma [qu]e pareceu revelar uma *luta contra o capital*, conquanto isso se mostrasse ilusório” (BRAVERMAN, 1987, p. 24).

Conforme Braverman (1987, p. 243), a expansão das atividades estatais imediatas na economia não podiam mais ser evitadas, pois tratava-se de uma exigência do movimento de reprodução do sistema capitalista. O autor destaca quatro razões para demonstrar tal afirmativa, quais sejam: a geração de um excedente econômico maior do que o que se pode absorver; a internacionalização do capital; o crescimento da miséria e a insegurança da vida social; e a rápida urbanização da sociedade e o aceleração do ritmo da vida econômica e social. Dentre os serviços governamentais, Braverman (1987) ainda

destaca o serviço de educação, que passa a ser cada vez mais institucionalizado, e menciona também a necessidade do crescimento de alguns serviços como prisões, polícia e assistência social.

Ainda a respeito do papel do Estado, Netto (2006) afirma que no capitalismo dos monopólios, o objetivo do capital reside na maximização dos lucros através do controle dos mercados, o que exige mecanismos de intervenção extraeconômicos. Com isso, o Estado, como instância por excelência do poder extraeconômico, se refuncionaliza e se redimensiona. Mesmo tendo o mesmo papel no capitalismo, com o ingresso no estágio monopolista, sua intervenção muda de forma funcional e estrutural. Nessa direção, até o momento, o Estado intervinha em situações precisas, de forma emergencial, episódica e pontual. No capitalismo monopolista, além de preservar as condições externas da produção capitalista, a intervenção do Estado ocorre na organização e na dinâmica econômica desde dentro, e de forma contínua e sistemática. Nessa fase do capitalismo, as funções políticas do Estado se fundem com as suas funções econômicas. As novas demandas criadas com os monopólios geram a necessidade de uma nova modalidade de intervenção do Estado, com um eixo direcionado para garantir os superlucros dos monopólios, e como poder político e econômico, o Estado realiza uma variedade de funções.

Oportuno acrescentar que Netto (2006) divide as funções econômicas do Estado em funções diretas e indiretas. As funções diretas se constituem em sua inserção, como empresário, nos setores básicos não rentáveis; a assunção do controle de empresas capitalistas em dificuldades (reprivatização); a entrega aos monopólios de complexos construídos com fundos públicos; os subsídios imediatos aos monopólios; e a garantia explícita de lucro pelo Estado. Quanto às funções indiretas, estas se relacionam a encomendas/compras do Estado aos grupos monopolistas; aos investimentos públicos em meios de transporte e em infraestrutura; à preparação institucional da força de trabalho requerida pelos monopólios e aos gastos com investigação e pesquisa. Entende-se que o Estado atua como um instrumento de organização econômica, funcionando como um administrador dos ciclos de crise.

De acordo com Netto (2006), o Estado capturado pela lógica do capital monopolista opera de forma a propiciar um conjunto de condições necessárias à acumulação e à valorização do capital. Um elemento novo nas funções do Estado, no contexto do capitalismo monopolista, é a conservação física da força de trabalho ameaçada pela superexploração. Enquanto no capitalismo concorrencial a

intervenção do estatal sobre as expressões da “questão social” era pontual e coercitiva com relação às lutas da classe trabalhadora; no capitalismo monopolista, a intervenção do Estado busca preservar e controlar a força de trabalho ocupada e excedente, atendendo minimamente suas demandas sociais, sem se sobrepor às necessidades de valorização do capital ou ameaçar este processo.

Assim, entendemos que as respostas positivas às demandas da classe trabalhadora, por parte do Estado, também são funcionais ao monopólio, na medida em que viabilizam a garantia de superlucros. Essas respostas são dadas devido à mobilização e muita luta do conjunto dos trabalhadores. Esse processo, em que o Estado capturado pelo monopólio busca legitimidade política, respondendo a demandas da classe trabalhadora, é tensionado pelas exigências da ordem monopólica e pelos conflitos criados na sociedade.

Netto (2006) destaca que é nesse processo que as sequelas da “questão social” tornam-se objeto de intervenção estatal, tornando-se alvo das políticas sociais. Dessa forma, “no capitalismo dos monopólios, tanto pelas características do novo ordenamento econômico, quanto pela consolidação política do movimento operário e pelas necessidades de legitimação política do Estado burguês” (NETTO, 2006, p. 29) há uma nova configuração. Com a política social, o Estado no capitalismo monopolista procura administrar as expressões da “questão social”. A funcionalidade da política social do Estado burguês no capitalismo monopolista, de acordo com Netto (2006), se expressa nos processos referentes à preservação e ao controle da força de trabalho, ocupada, através da regulamentação trabalhista; e excedente, através dos sistemas de seguro social. A importância dessas políticas é clara: assegurar as condições adequadas ao desenvolvimento monopolista. No nível político, cria-se a imagem de um “Estado social” como mediador de interesses em conflito.

É importante destacar que a intervenção estatal sobre a “questão social” se realiza de forma fragmentada e parcial, pois se não fosse dessa forma, resultaria numa relação contraditória entre capital/trabalho, pondo em xeque a ordem burguesa. Assim, a “questão social” é enfrentada nas suas refrações, nas suas sequelas, e, portanto, de forma fragmentada.

De acordo com Netto (2006), a concretização das políticas sociais no âmbito do capitalismo monopolista é resultante das lutas de classes que corresponde a uma tensão bipolar entre segmentos da sociedade mobilizados e o Estado monopolista, que responde com antecipações estratégicas. As políticas sociais “[...] são resultantes extremamente complexas de um complicado jogo em que protagonis-

tas e demandas estão atravessados por contradições, confrontos e conflitos” (NETTO, 2006, p. 33). Assim, na perspectiva adotada por esse autor, considera-se que a instrumentalização da intervenção sistemática sobre a “questão social” em benefício do capital monopolista não se realiza de forma imediata e direta; no seu processo, as políticas sociais podem ser consideradas como “conquistas” parciais e significativas para a classe operária e o conjunto dos trabalhadores.

Ao contrário da vertente teórica que trata a política social como consequência única da luta da classe trabalhadora, nos baseamos em toda a argumentação exposta para afirmarmos que entendemos a emergência das políticas sociais como “concessões” por parte do Estado burguês para manter a ordem vigente. O termo “concessões”, aqui tomado, refere-se à incorporação de parte das reivindicações da classe trabalhadora pelo Estado em seu processo de luta, que irão ser transformadas em direitos sociais formalmente garantidos, mas que não afetarão o processo de expansão e acumulação capitalista. Daí porque ela não se restringe exclusivamente a “conquistas” da classe trabalhadora. A ameaça do forte movimento operário e sindical, respaldado por partidos comunistas, socialistas e sociais-democratas, fez com que o Estado a serviço dos monopólios fosse obrigado a tomar, ainda que deliberadamente, medidas de caráter social protetor, garantindo direitos sociais. O que se caracterizou como medidas estratégicas do capital junto ao Estado em responder naquele momento histórico as problemáticas enfrentadas pelo capital.

Podemos afirmar que as políticas sociais surgiram e foram implementadas de forma diferenciada entre os países, dependendo dos movimentos de organização, da pressão da classe trabalhadora e do grau de desenvolvimento das forças produtivas. De acordo com Behring & Boschetti (2007), pesquisas realizadas estabelecem o final do século XIX como o período em que o Estado passou a assumir e a realizar as ações sociais de forma mais ampla, planejada e sistemática, e com caráter de obrigatoriedade. Ainda para essas autoras, a mobilização e a organização da classe trabalhadora foram determinantes para a mudança das ações do Estado com a garantia de direitos políticos, tais como: o direito ao voto, de organização em sindicatos e partidos, de livre expressão e manifestação; e mais tarde, a garantia de direitos sociais.

Autores das mais variadas tendências teóricas que tratam sobre política social, demarcam a implementação de medidas de seguro social como sendo as primeiras políticas sociais, primeiramente, na Alemanha, a partir de 1883, com a introdução de políticas

sociais orientadas pela lógica do seguro social. Importante destacar que para as referidas autoras “essa ‘novidade’ na intervenção estatal, no contexto de presença marcante da social-democracia alemã no Parlamento e nas lutas sociais, marcaria o reconhecimento público de que a incapacidade para trabalhar devia-se a contingências (idade avançada, enfermidades, desemprego) que deveriam ser protegidas” (BEHRING & BOSCHETTI, 2007, p. 64). No entanto, entendemos que esta forma de “proteção” de determinada parcela da classe trabalhadora passou a ser favorável também ao capital, na medida em que passava a estimular o mercado de consumo e também a divulgar a ideia de que o Estado e o capitalismo se preocupavam com as condições de vida da classe trabalhadora.

O modelo bismarckiano de seguro social, como ficou conhecido, se caracterizava por ser público e obrigatório, apenas era destinado a algumas categorias específicas de trabalhadores e também tinham o objetivo desmobilizar as lutas. Eram medidas compulsórias que pressupunham a garantia estatal de prestações de substituição de renda e em momentos de perda da capacidade laborativa, decorrente de doença, idade ou incapacidade para o trabalho. Caracterizavam-se, assim, como mais uma forma de conter a reação da classe trabalhadora em setores chave da economia.

Por sua vez, Faleiros (2006) analisa o desenvolvimento das políticas sociais através da realização de um amplo estudo sobre as formas de seguro social implementadas em diversos países. Ele se refere às sociedades de ajuda mútua e aos seguros privados, esclarecendo que na Europa “os membros da ‘nova’ classe operária, diante da política liberal de proibição dos sindicatos, tiveram de recuar para formas de organização e de defesa mútua, para responder às necessidades urgentes em caso de desemprego, morte, nascimento” (FALEIROS, 2006, p. 93). Já os sindicatos foram legalizados um pouco mais tarde: na França, em 1864; na Alemanha, em 1869; no Canadá, em 1872; e na Inglaterra, em 1874.

Com relação aos seguros privados, Faleiros (2006) afirma que na França, em 1859, o governo procurou estimular a economia através de uma legislação que favorecia o esforço voluntário, incentivando a criação de seguros privados, que se expandiram largamente. Estes seguros expandiram-se não só garantindo a propriedade privada, mas também a possibilidade de consumo de novas mercadorias, tais como serviços médicos e funerários.

Faleiros (2006) constata que os seguros contra acidentes de trabalho são “a primeira espécie de seguro coletivo obrigatório, relacionam-se diretamente aos conflitos capital/trabalho” (FALEIROS,

2006, p. 95). Percebe-se que aqui o Estado intervém procurando minimizar os problemas causados pela expansão da industrialização e pela produção acelerada, que implica em mais acidentes de trabalho e aumento dos custos com indenização. Esses seguros foram implementados na França, em 1808; na Inglaterra, em 1897; nos Estados Unidos, em 1908; e em Quebec, em 1909. Porém, o Estado apenas intervinha na regulamentação neste “acordo” entre patrões e empregados. Assim, “a intervenção do Estado situava-se [...] no quadro da ideologia liberal que favorecia o ‘livre contrato’ entre a força de trabalho e o capital” (FALEIROS, 2006, p. 96). As caixas de acidente de trabalho, como seguro compulsório, foram implantadas em 1887, na Áustria; em 1895, na Finlândia; em 1884, na Alemanha; em 1898, na Itália; em 1901, na Holanda; em 1946, na Inglaterra; e em 1948, na França.

Outra modalidade de seguro são as aposentadorias, as quais tinham origem nas grandes empresas e em caixas patronais. Destaca-se que eram restritas às categorias de trabalhadores mais combativos do movimento operário. Nos Estados Unidos, as primeiras caixas patronais de aposentadorias foram organizadas pelas grandes companhias de aço e das estradas de ferro, entre 1901 e 1908. Na França, constatou-se que, em 1882, 98% dos mineiros e, em 1898, 70% dos ferroviários participavam de uma caixa. E em 1895, o Estado estabeleceu um novo controle formal dessas caixas, vinculado às grandes empresas. No Canadá, o mesmo fenômeno ocorreu: os fundos privados se desenvolveram antes da intervenção do Estado. Contudo, as conjunturas políticas específicas de cada país determinaram a forma e o momento da intervenção estatal, para tornar os regimes de aposentadorias obrigatórios. Na Alemanha, foi em 1883, com o modelo bismarckiano que, além do seguro saúde, também inaugurou o regime de pensões para idosos; na Inglaterra, foi em 1908; na França ocorreu num processo que durou de 1910 até 1930; nos Estados Unidos só foi instaurado o regime de aposentadorias obrigatório em meio à grande crise de 1929-1932; e no Canadá, na década de 1960. Já no Brasil, de maneira tardia, a Lei Eloy Chaves, de 1923, inaugura este tipo de seguro, através de Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs) para marítimos, ferroviários e portuários (categorias de trabalhadores na base da economia agroexportadora brasileira).

Com relação ao seguro-saúde, que foi implantado na mesma época e nas mesmas condições das políticas de aposentadoria, na Alemanha, na Inglaterra, no Canadá e nos Estados Unidos. Estes seguros eram de caráter privado. Mas o Estado passou a intervir

para torná-los obrigatórios. De acordo com Faleiros (2006), a universalização do acesso à saúde foi bastante diferenciada, com serviços estatais gratuitos, parcialmente gratuitos e/ou articulados aos serviços privados. Assim, este seguro estatal foi implementado em 1888 na Áustria; em 1889, na Alemanha; em 1930, na França; em 1933, na Dinamarca; e em 1946, na Inglaterra.

No seu estudo sobre os seguros sociais, por fim, Faleiros (2006) aponta o seguro-desemprego, cujo objetivo se mostra contrário à política de aposentadoria, “ao mesmo tempo que assegura um desempregado, permite e visa uma reabilitação e a mobilidade da mão de obra. Dessa maneira, as empresas podem realizar mudanças tecnológicas, fechar indústrias, dispensar operários e garantir o deslocamento de mão de obra” (FALEIROS, 2006, p. 102). Nos Estados Unidos, a partir de 1935, essa política era custeada com contribuições patronais. Na França, apesar da promulgação de uma lei sobre esse seguro em 1905, somente em 1958 alguns seguros de desemprego se concretizaram, via negociação sobre contratos coletivos, que se generalizaram apenas em 1967. Na Alemanha, existe desde 1927; no Canadá, a partir de 1940; e na Inglaterra a primeira lei data de 1911.

É importante enfatizar que a depender da conjuntura política e econômica, como também da pressão social através do movimento operário, as medidas de política social podem se expandir ou se restringir. Assim sendo, observamos a expansão das medidas de política social no contexto da fase monopolista do capitalismo. A importância dessas políticas é clara: assegurar as condições adequadas ao desenvolvimento monopolista. E no nível político, criam a imagem de um “Estado social” como mediador de interesses em conflito.

Outro elemento que é importante destacarmos no nosso exame sobre os fundamentos da política social é que o processo do ciclo econômico capitalista, entre as fases de recessão e expansão, é determinante para a forma de enfrentamento das refrações da “questão social” no período monopolista. Como Marx já constatara, o ciclo econômico que se direciona para as crises e para a retomada do crescimento econômico é constitutivo do processo de produção capitalista. Assim, as crises são inevitáveis sob o capitalismo; mas é perfeitamente possível e viável uma organização da economia estruturalmente diferente da organização capitalista, capaz de suprimir as causas das crises. No modo de produção capitalista, as crises constituem os mecanismos mediante os quais ele se restaura, com níveis mais complexos e instáveis, o que cria condições para sua continuidade.

Nessa direção, Netto & Braz (2007, p. 159) explicam que, entre uma crise e outra, decorre o ciclo econômico, distingui-se quatro fa-

ses: a *crise*, que pode ser gerada por incidente econômico ou político (falência de uma grande empresa, um escândalo financeiro, a falta repentina de uma matéria-prima essencial, a queda de um governo). Bruscamente, as operações comerciais se reduzem, não se conseguem vender as mercadorias, a produção é enormemente diminuída ou até paralisada, preços e salários caem, empresas entram em quebra, o desemprego se generaliza e as camadas trabalhadoras padecem a pauperização absoluta. A próxima fase é conhecida como *depressão*; nessa, o desemprego e os salários mantêm-se no nível da fase anterior, a produção permanece estagnada, as mercadorias estocadas ou são destruídas ou parcialmente vendidas a baixo preço. As empresas que sobrevivem procuram soluções tecnológicas para continuar com alguma escala de produção, mesmo com preços baixos para suas mercadorias, mas buscam, sobretudo, apoderar-se de mercados e fontes de matérias-primas, quando esse movimento, mais a concorrência entre elas, sinalizam a possibilidade de recuperação, criam-se estímulos para fomentar a produção. Na fase chamada de *retomada* ou *reanimação*, as empresas que sobrevivem absorvem algumas das que quebram, incorporam seus equipamentos e instalações, renovam seus próprios equipamentos e começam a produzir mais. O comércio se reanima, as mercadorias escoam, os preços se elevam e, pouco a pouco, diminui o desemprego. A produção se restaura nos níveis anteriores à crise e se transita para a fase seguinte. A quarta fase do ciclo se caracteriza pelo *auge (boom)*, em que a concorrência leva os capitalistas a investir nas suas empresas, a abrir novas linhas e frentes de produção, e esta é largamente ampliada, lançando no mercado, quantidades cada vez maiores de mercadorias. O crescimento da produção é impetuoso e a euforia toma conta da vida econômica: a prosperidade está ao alcance da mão. Até que um detonador qualquer evidencia que o mercado está abarrotado de mercadorias que não se vendem, os preços caem e sobrevém nova crise, e todo o ciclo recomeça.

Engels (2010) defendia que o ciclo de crises “ocorre comoventemente a cada cinco anos, depois de um breve período de prosperidade e de bem-estar geral” (ENGELS, 2010, p. 124). Observa-se que em toda a história do sistema capitalista de produção, evidencia-se uma sucessão de crises econômicas.

No período do capitalismo monopolista, a principal crise econômica foi a de 1929-1933, que atingiu todo o mundo capitalista. Esta se mostrou como uma crise sem precedentes que provocou a quebra da Bolsa de Valores de Nova Iorque, a falência de diversas empresas e indústrias, o desemprego em massa, como também im-

pactou a legitimidade política do capitalismo, evidenciando o equívoco liberal de que o mercado seria autorregulável, o que provocou uma inflexão na atitude da burguesia. Essa crise obrigou as personificações do capital a pensar em alternativas político-econômicas que minimizassem os efeitos da crise e pudessem recuperar o patamar de crescimento econômico.

A principal mudança, em decorrência da crise, foi uma maior intervenção do Estado na economia capitalista. Porém, é importante ressaltar mais uma vez que o Estado sempre interveio na economia capitalista, de forma a garantir as condições externas para a produção e acumulação de capital, mas a crise de 1929 exigiu novas formas e modalidades de ação estatal.

Observa-se que, de um ponto de vista global (econômico, político e ideológico), naquela época estavam em disputa três projetos, dos quais cada um poderia ser visto como solução para a crise, sendo duas propostas burguesas (o fascismo e o projeto social-democrata) e o projeto “socialista”²⁹. Com a derrota do fascismo na Segunda Guerra, e o isolamento da revolução “socialista” na União Soviética³⁰, o projeto social-democrata, protagonizado pelo economista John Maynard Keynes (1883-1946), veio a se tornar hegemônico a partir de 1945. A política keynesiana – como ficou conhecida – defendeu a intervenção estatal com vistas a reativar a produção, buscando uma maior intervenção do Estado na economia. Nesse sentido, tinha o objetivo de elevar a demanda global e, antes de evitar a crise, visava amortecê-la através de alguns mecanismos, tais como: planificação indicativa da economia; a intervenção na relação capital/trabalho através da política salarial e do “controle de preços”; a distribuição de subsídios; a política fiscal; a oferta de créditos combinada a uma política de juros; e as políticas sociais.

Para a política de cunho keynesiano, defendida pelos governos social-democratas na Europa ocidental, o Estado teria legitimidade para intervir por meio de medidas econômicas e sociais, tendo em vista gerar demanda efetiva para o empresariado, ou seja, disponibilizar meios de pagamento e dar garantias ao investimento, até mesmo contrair déficit público, para controlar o volume de moeda disponível e as flutuações da economia. Segundo Keynes, cabe ao Estado o pa-

29 Veremos adiante no item 3.3 que naquele contexto as ideias neoliberais propostas por Hayek, em 1944, entraram em disputa com as ideias socialdemocratas de Keynes.

30 Principalmente após a dissolução da III Internacional Comunista, promovida por Stalin na URSS, durante a segunda guerra mundial, fragilizando os Partidos Comunistas nacionais e fortalecendo seu ideário do “Socialismo num só país”.

pel de restabelecer o equilíbrio econômico, por meio de uma política fiscal, creditícia e de gastos, realizando investimentos ou inversões reais que atuem nos períodos de depressão como estímulos à economia.

É nesse momento que há a generalização das políticas sociais, com o chamado *Welfare State*³¹, compondo um rol de medidas anticíclicas do período. O “Estado de bem-estar social” “institucionalizou a possibilidade de estabelecimento de políticas abrangentes e mais universalizadas, [...] de compromisso governamental de aumento de recursos para expansão de benefícios sociais, [...] de um amplo sistema de bem-estar e de comprometimento estatal com crescimento econômico e pleno emprego” (BEHRING & BOSCHETTI, 2007, p. 92).

No nosso entender, o *Welfare State*, ou o denominado “Estado de bem-estar social”, nada mais foi do que a sistematização de políticas sociais que estavam se generalizando nos países centrais. As políticas sociais foram se desenvolvendo de maneira espontânea no decorrer do capitalismo em sua fase monopólica. As necessidades do capital foram se modificando, abrindo espaço para a ampliação da intervenção do Estado na economia e na área social. Isso não modificou em nada sua função social e só aumentou o poder do capital. Nesse sentido, foi funcional ao processo de reprodução do capital, na medida em que a generalização das políticas sociais também serviu para amortecer o processo de luta da classe trabalhadora naquelas circunstâncias históricas. Alguns autores, de perspectivas teóricas distintas da adotada aqui, tratam da generalização das políticas sociais com o *Welfare State* como um “pacto de classes” no qual o movimento operário teria renunciado ao seu projeto político de luta contra o capital em troca das condições proporcionadas pelo capital através da política social. Por outro lado, a base teórica que sustenta nosso estudo se diferencia dessa ideia, pois entendemos que não pode haver “pacto entre classes sociais” com poderes desiguais, visto que a burguesia é detentora do poder econômico e político, enquanto os trabalhadores apenas têm sua força de trabalho para vender e sobreviver dela. Portanto, entendemos este movimento como subsunção da classe trabalhadora ao capital.

Sobre o *Welfare State*, Pimentel & Costa (2011) afirmam que ele é a “expressão máxima” do Estado Social no capitalismo monopolista e que se caracteriza “[...] pela aquisição de múltiplas funções,

31 Essas políticas sociais se desenvolveram em alguns países da Europa, aqueles em que partidos sociais-democratas ascenderam ao poder, e nos Estados Unidos.

tornando-se, inclusive, permeável às demandas das classes trabalhadoras. Isso resultará também em direitos sociais, mecanismos que ocultam contradições de classe pela atenuação dos conflitos e, de certo modo, favorecem a reprodução dos trabalhadores” (COSTA & PIMENTEL, 2011, p. 178).

De acordo com Behring & Boschetti (2007), a política keynesiana teve forte influência do *Plano Beveridge*, publicado na Inglaterra em 1942, que, ao fazer a crítica aos seguros sociais bismarckianos, propunha uma nova lógica para a organização das políticas sociais ao incorporar um conceito ampliado de seguridade social. Este plano se constituía na criação da seguridade social, objetivando fazer uma fusão das medidas esparsas já existentes, ampliar e consolidar os vários planos de seguro social, padronizar os benefícios e incluir novos, como seguro acidente de trabalho, abono familiar ou salário-família, seguro-desemprego, auxílio-funeral, auxílio-maternidade, abono nupcial, benefícios para esposas abandonadas, assistência às donas de casa enfermas e auxílio-treinamento para os que trabalhavam por conta própria.

As autoras concordam com Mishra (1995), quando afirma que o *Welfare State* se diferencia de qualquer política social. Pois, para este, política social seria um conceito genérico, enquanto *Welfare State* teria uma conotação histórica e normativa, visto que este se realizou durante um determinado período do pós-Segunda Guerra e tinha características institucionais diferenciadas (pois o acesso e abrangência de cobertura eram diferenciados das políticas sociais, as quais tinham caráter setorizado e fragmentado). Segundo esse autor, os princípios que estruturavam o *Welfare State* eram os apontados pelo *Plano Beveridge*: a) responsabilidade estatal na manutenção das condições de vida dos cidadãos, por meio de um conjunto de ações direcionadas para regular a economia de mercado, a fim de manter elevado nível de emprego, prestar serviços sociais públicos universais, como educação, segurança social, assistência social, assistência médica e habitação, e um conjunto de serviços sociais pessoais; b) a universalidade dos serviços sociais; e c) a implantação de uma “rede de segurança” de serviços de assistência social.

Outro ponto no debate sobre o *Welfare State* é com relação à utilização deste termo para designar genericamente os países que implementaram políticas sociais sob orientação keynesiana. Na França, ficou conhecido como *État-Providence* (Estado Providência); na Alemanha, *Sozialstaat* (Estado Social); e na tradução brasileira seria “Estado de bem-estar social” (embora não concordamos com a existência deste fenômeno no Brasil)³².

32 Ver (BEHRING & BOSCHETTI, 2007, p. 96-97).

Behring & Boschetti (2007) destacam que os autores que estudam essa temática aparentam um certo consenso de que

os seguros sociais, ou seja, a garantia compulsória de prestações de substituição de renda em momentos de riscos derivados da perda do trabalho assalariado pelo Estado foi uma inovação da Alemanha na era bismarckiana. Já o modelo Beveridgeano, surgido na Inglaterra, tem como principal objetivo a luta contra a pobreza. Nesse sistema de proteção social, os direitos sociais são universais, destinados a todos os cidadãos incondicionalmente ou submetidos a condições de recursos (testes de meios), e o Estado deve garantir mínimos sociais a todos em condições de necessidade. O financiamento é proveniente dos impostos fiscais (e não da contribuição direta de empregados e empregadores) e a gestão é pública, estatal. Os princípios fundamentais do sistema Beveridgeano são a unificação institucional e a uniformização dos benefícios (BEHRING & BOSCHETTI, 2007, p. 97).

Pode-se compreender, após estas análises, que as políticas sociais vivenciaram uma forte expansão a partir do término da Segunda Guerra Mundial. Em alguns países da Europa e nos Estados Unidos elas passaram a ser mais abrangentes, caracterizando-se de maneira diferenciada através da seguridade social. O fator decisivo deste período é a maior intervenção do Estado na regulamentação das relações sociais e na economia. Tanto que houve “[...] um crescimento do orçamento social em todos os países da Europa que integravam a OCDE, cuja média de gasto, em relação ao produto interno bruto, passou de 3%, em 1914, para 5%, em 1940, entre 10% a 20% em 1950 e 25% em 1970” (BEHRING & BOSCHETTI, 2007, p. 92).

Da maneira como esboçamos este capítulo, buscamos compreender os fundamentos da política social, sua gênese, natureza e desenvolvimento ao longo das fases do modo de produção capitalista. Observamos que a política social se consolidou – durante a fase monopolista do capitalismo – como resposta do Estado à “questão social”, que busca intervir minimamente em suas expressões, realizando esta ação de forma fragmentada e parcial, nunca procurando atingir sua raiz. Assim, a “questão social” é travada nas suas refrações, nas suas sequelas. Cabe agora esclarecer qual a verdadeira função da política social, como sua implementação e seu desenvolvimento são fundamentais para a manutenção da ordem sociometabólica capitalista e seu controle.

2.4 Política Social e o controle do sistema do capital

Nos itens anteriores, analisamos os processos históricos que deram origem à política social, desde o período de industrialização do

capitalismo com suas conseqüências refletidas diretamente sobre a condição de vida da classe trabalhadora, ao desenvolvimento do pauperismo, donde veio à tona a chamada “questão social”. Observamos também as primeiras formas de enfrentamento deste problema e como o Estado – inicialmente através de legislações, e mais tarde, no período monopolista do capitalismo, através da política social – passa a intervir sobre as expressões da “questão social”.

Como vimos, a expressão máxima da política social foi o chamado *Welfare State*. Contudo, é importante compreender o contexto histórico que possibilitou tal expansão das políticas sociais nessa época. Vimos alguns fatores do ponto de vista político e social, mas devemos compreender o contexto econômico. Observando quais foram as medidas tomadas na esfera da produção que, atreladas às reformas político-sociais, possibilitaram a saída da crise econômica de 1929 e um auge de crescimento econômico que marcaram os anos de 1940 aos finais da década de 1960, os quais ficaram conhecidos como “as três décadas gloriosas” ou os “anos dourados” do capitalismo.

Desde o início do desenvolvimento do modo de produção capitalista, o sistema procurou sempre aperfeiçoar as formas de controle sobre o trabalho na produção, buscando extrair, da melhor maneira possível, a mais-valia da força de trabalho. Marx (1988), em *O Capital*³³, desvenda as primeiras formas de controle do trabalho pelo capital, desenvolvidas nas antigas formas de cooperação, sendo esta a base da organização da produção capitalista, e na manufatura, que é a primeira experiência tipicamente capitalista de base cooperada, e posteriormente na grande indústria, com a utilização da maquinaria.

Não pretendemos tratar deste tema neste momento, devido a sua extensão. Todavia, buscamos destacar as formas contemporâneas de controle do capital sobre o trabalho, desenvolvidas a partir do século XIX, quando o capitalismo passou por profundas transformações que modificaram partes do processo de produção e organização do trabalho, consolidando sua fase monopolista. As principais características dessa nova fase do capitalismo são a concentração, a centralização e a internacionalização do capital, através da revolução técnico-científica e da modernização industrial.

De acordo com Braverman (1987), entre fins do século XIX e princípios do século XX verificou-se um aumento no tamanho das empresas, o início da organização monopolista da indústria e a sistemática aplicação da ciência à produção. Nesse contexto, foi iniciado

33 Referimo-nos à obra de Marx (1988) *O Capital* – Vol. I. Tomo I. Cap. XI e XII – Vol. I. Tomo II. Cap. XIII.

por Frederick Taylor (1856-1915), durante as últimas décadas do século XIX, um processo de gerência científica, com métodos e organização do trabalho. A gerência científica, como ficou conhecida, “[...] significa um empenho no sentido de aplicar os métodos da ciência aos problemas complexos e crescentes do controle do trabalho nas empresas capitalistas em rápida expansão” (BRAVERMAN, 1987, p. 83). Taylor procurou ocupar-se dos fundamentos da organização dos processos de trabalho e do controle sobre eles. Seus estudos contribuíram para o desenvolvimento posterior de outras escolas de gerência científica da produção capitalista. Contudo, “o que Taylor fez não foi criar algo inteiramente novo, mas sintetizar e apresentar ideias num todo razoavelmente coerente que germinaram e ganharam força na Inglaterra e nos Estados Unidos durante o século XIX. Ele deu uma filosofia e título a uma série desconexa de iniciativas e experiências” (URWICK e BRECH, apud BRAVERMAN, 1987, p. 85) de organização da produção.

O controle do trabalho foi o aspecto essencial da gerência. Mas Taylor revolucionou o conceito de controle, pois gerência deveria ser efetuada de modo que determinasse ao trabalhador o modo concreto de execução de toda a atividade na produção, desde a mais simples à mais complexa, sob um ritmo de trabalho, marca-passo, com vistas ao aumento da produção e maior extração de mais-valia em menos tempo. Taylor desenvolveu os princípios que regeram a gerência moderna de produção no capitalismo contemporâneo, já a partir do século XX. A generalizada aplicação da gerência científica coincide com a revolução técnico-científica e também com as transformações fundamentais na estrutura, no funcionamento do capitalismo e na composição da classe trabalhadora. Sua principal mudança – a separação de trabalho intelectual e trabalho manual – causou os maiores efeitos sobre a classe trabalhadora.

O efeito degradante da gerência para o trabalhador foi ampliado com o advento do fordismo, quando Henry Ford (1863-1947), a partir de 1913, passou a aplicar os métodos do taylorismo em suas fábricas de automóveis (Ford) para atender a uma potencial produção em massa. Essa nova organização na produção e no trabalho se destinava a fabricar o veículo denominado de “Modelo T”. De acordo com as análises de Gounet (1999), o setor automobilístico revelava-se de grande importância estratégica para o desenvolvimento capitalista. Antes do emprego do método taylorista por Ford em suas fábricas, um automóvel era fabricado integralmente, quase que artesanalmente, por operários especializados, grandes mecânicos, e esse processo durava um tempo enorme.

Gounet (1999) pontua cinco transformações principais no processo produtivo, nas quais o fordismo se apoiou: 1) produção em massa, com racionalização extrema das operações efetuadas pelos operários, combatendo desperdícios, principalmente de tempo e, conseqüentemente, reduzindo os custos da produção; 2) o parcelamento de tarefas, a divisão do trabalho, em que o operário se limitava à operação de um número limitado de gestos simples, repetindo diversas vezes durante sua jornada de trabalho, desqualificando, assim, o trabalhador; 3) a criação de uma linha de montagem que liga as diferentes atividades, além de fixar um ritmo de trabalho controlado pela empresa; 4) a realização do controle direto do processo de produção (verticalização da produção), com a padronização das peças utilizadas e fabricação destas; e 5) a automatização das fábricas.

De início, as mudanças não foram bem aceitas pelos trabalhadores, mesmo com a redução do tempo gasto para a produção. Ford demorou certo tempo para conseguir a quantidade de operários necessária à produção. Como afirma Braverman (1987), na “[...] reação inicial contra a linha de montagem percebemos a repulsa natural do trabalhador contra a nova espécie de trabalho” (BRAVERMAN, 1987, p. 133). Apenas quando Ford ofereceu o pagamento de uma jornada de trabalho de 5 dólares – o dobro do que era pago na época para uma jornada de trabalho – é que ele conseguiu atrair os operários necessários à produção. Quanto essa manobra, Braverman (1987) diz ser apenas mais um “ajustamento” do trabalhador para assegurar a produção.

O método fordista de produção se alastrou tanto na produção automobilística, como nas outras áreas de produção capitalista. Ele se tornou referência, principalmente após a Segunda Guerra Mundial (1945). As formas de controle do trabalho taylorista/fordista juntamente com a política keynesiana, durante as chamadas “três décadas gloriosas” (1940-1960), permitiu tanto a recuperação da crise econômica, quanto o aumento da produtividade do capital em patamares nunca alcançados anteriormente. Assim, o keynesianismo e o fordismo, associados, constituíram os pilares do processo de acumulação acelerada de capital no pós-1945. Foi nessa época que, no que diz respeito aos interesses dos trabalhadores, houve acordos coletivos em torno dos ganhos de produtividade e da expansão dos direitos sociais, viabilizados pelas políticas sociais, principalmente em alguns países de capitalismo central onde vigorou o *Welfare State*. Observamos que isto só foi possível devido ao crescimento do padrão de acumulação capitalista da época, não só com a exploração do trabalho nos países de capitalismo central, mas principalmente nos de capitalismo periférico.

Teixeira (1998) explica que o fordismo, como modelo ou padrão

de acumulação, com base na produção em massa, dirigido a um público consumidor passivo e ávido de consumo, junto à política social-democrata, funcionava com uma distribuição da riqueza que se fazia mediante acordos coletivos entre capital e trabalho (representados por partidos políticos e sindicatos), com o objetivo da elevação da produtividade e da intensificação do trabalho em correspondência com salários e lucros crescentes. Para tanto, de acordo com o referido autor, a presença mediadora do Estado era importante para a garantia do cumprimento dos acordos, e sua legitimação era assegurada por uma política de subsídios à acumulação de capital e por uma política de bem-estar social, constituída por medidas compensatórias, tais como: seguro-desemprego, transporte subsidiado, educação e saúde gratuitas, etc.

Lessa (2007)³⁴ chama atenção para a questão de que existe, em algumas teorizações, uma certa idealização do “Estado de bem-estar”, que se converte em argumento empírico a favor da tese de que no pós-guerra teria havido uma profunda transformação nas classes sociais e, portanto, na relação do Estado com a sociedade civil. De forma que, a partir do momento em que o Estado passou a atender a parte das demandas da classe trabalhadora, ele teria deixado seu caráter de classe e poderia se disputado entre as classes sociais. O que desenvolveu a ideia de que o socialismo seria um processo de transformação da sociedade, no qual os trabalhadores poderiam conquistar o poder político, convertendo o Estado em instrumento a favor não mais dos interesses da burguesia e sim da classe trabalhadora. O que não perceberam eles foi que o “Estado de bem-estar” foi apenas mais uma forma de atuação do Estado, capturado pela lógica monopólica, para auxiliar na reprodução do sistema sociometabólico do capital.

Observa-se que, ao contrário do que muitos teóricos afirmam, o período pós-guerra foi marcado por profundas derrotas do movimento operário, a exemplo da Espanha, França, Itália, Grécia. Em toda a Europa, os movimentos “revolucionários” foram suprimidos pela força no Estado capitalista. Nessa direção, Mészáros (2011) explica que por uma questão de determinações objetivas, o movimento

34 No item 3 do capítulo VIII de seu livro *Trabalho e Proletariado no capitalismo contemporâneo*, Lessa (2007) expõe algumas de suas reflexões acerca do “Estado de bem-estar Social” e sua função social no sistema capitalista. O referido autor aprofunda sua pesquisa com relação a esta temática no manuscrito denominado *O que é, mesmo, o Estado de Bem-Estar?* (2011) aqui analisado, e que posteriormente, em 2013, foi revisado e publicado como: *Capital e Estado de bem-estar Social: o caráter de classe das políticas públicas*.

operário não evitou ser setorial e parcial. De forma que “[...] a ‘pluralidade de capitais’ não podia, e ainda não pode, ser superada no âmbito da estrutura da ordem metabólica do capital, apesar da tendência avassaladora para a concentração e centralização monopolísticas [...] do capital globalizante” (MÉSZÁROS, 2011, p. 22).

O caráter setorial e parcial do movimento operário teve sua articulação de forma defensiva. O sindicalismo inicial representou a centralização da setorialidade, que transferiu o poder de tomada de decisões, inicialmente de associações, para centrais sindicais, e depois para partidos políticos. Dessa maneira, houve um aprofundamento da postura defensiva, que acabou representando um avanço histórico paradoxal, porque o movimento operário, através de seus primeiros sindicatos, passou a negociar com o capital, sem deixar de ser objetivamente seu adversário estrutural. Isto só foi possível ao movimento operário, naquele momento em que as condições eram favoráveis para obter algumas vantagens para certos setores da classe. “Isso se tornava possível desde que os elementos correspondentes do capital pudessem se ajustar, em escala nacional – de acordo com a dinâmica do potencial de expansão e acumulação do capital – às demandas propostas pelo movimento operário defensivamente articulado” (MÉSZÁROS, 2011, p. 22-23). Esse movimento operou dentro das premissas estruturais do sistema do capital e foi legalmente constituído e regulado pelo Estado. Observa-se que apenas assim seria possível, em número muito reduzido de países, o desenvolvimento do “Estado de bem-estar”, como manifestação desta lógica. Mészáros (2011, p. 23) afirma que foi um momento de condições favoráveis para a expansão tranquila do capital nos países onde ocorreu, marcada pela pressão da direita radical, porém houve liquidação completa do “Estado de bem-estar”, em virtude da crise estrutural nas últimas décadas. Assim sendo, “[...] o papel defensivo adotado pelo movimento operário conferiu uma estranha legitimidade ao modo de controle sociometabólico do capital [...]” (MÉSZÁROS, 2011, p. 24), pois acabou por representar a aceitação da ordem política e econômica estabelecida, e a única forma legítima de solução de conflitos resultantes das reivindicações da classe trabalhadora.

O fenômeno da superprodução marcou o período pós-guerra e apareceu como uma ameaça ao capitalismo internacional. Lessa (2007) cita três pontos que foram significativos nesse processo: primeiro, o consumo destrutivo promovido pela guerra já não era mais necessário, assim, a produção em grande escala dos produtos direcionados à guerra teve suas demandas reduzidas; segundo, a propaganda contra o desperdício durante a guerra incentivou a economia

de gastos; e terceiro, a volta dos soldados à vida civil constituía uma massa de trabalhadores para os quais não havia emprego. Portanto, o desemprego era uma barreira ao aumento do consumo. De acordo com Lessa (2007, p. 279), a alternativa passou a ser a organização de um mercado capaz de um consumo cada vez mais elevado. Dessa forma, criou-se um tipo de “círculo vicioso”, no qual a produção em larga escala possibilita a redução do preço final de cada produto. Essa queda do preço acaba por elevar o consumo, o que alavancava a produção.

Portanto, o aumento do consumo demandava uma população com maior poder aquisitivo e maior tempo fora do trabalho. Então, era preciso “[...] aumentar salários, diminuir jornada de trabalho, ampliar férias anuais, etc. É aqui que entram as grandes estruturas sindicais” (LESSA, 2007, p. 279). Lessa (2007) admite que a história do sindicalismo em cada um dos países capitalistas centrais fez com que o desenvolvimento social ocorresse de forma variável. Mas, apesar das diferenças, nesse período, todos os países capitalistas centrais conheceram

[...] o desenvolvimento de centrais sindicais domesticadas que aceitavam exercer a função que lhes destinava o sistema do capital: disciplinar a força de trabalho através de acordos coletivos de trabalho e, por outro lado, possibilitar a sintonia no aumento dos salários e na regulamentação dos processos de trabalho entre as diferentes plantas de um mesmo ramo industrial (LESSA, 2007, p. 280).

Dessa forma, Lessa (2007) afirma que as políticas sociais públicas, no período do “Estado de bem-estar”, foram desenvolvidas com o objetivo de aumentar o consumo global da sociedade, e que os sucessos no curto prazo destas medidas econômicas, sindicais e políticas foram consideráveis, levando às economias estadunidense e europeia a taxas de crescimento consideráveis.

Com a pretensão de compreender a função social das políticas sociais e do “Estado de bem-estar social” no capitalismo contemporâneo – além de argumentar a favor da ideia de que essas intervenções estatais são parte da função social do Estado moderno na manutenção do modo de controle do sistema sociometabólico do capital – tomamos também como referência as reflexões de Lessa (2011), de seu manuscrito denominado *O que é, mesmo, o Estado de Bem-Estar?*

Inicialmente, o referido autor expõe a questão de que muitos autores – defensores do “Estado de bem-estar social” –, a exemplo

de Esping-Andersen (1997) e Coll (2008)³⁵, entre outros, o tratam as políticas do “Estado de bem-estar social” como “um fenômeno novo na história da sociedade capitalista”, o qual promoveria uma “desmercadorização” e seria um avanço no sentido da “democratização”, como também, se levado às últimas consequências, poderia servir de mediação para a transição ao socialismo, na medida em que o Estado teria deixado de servir única e exclusivamente à burguesia e estaria incorporando a demanda dos trabalhadores.

Esping-Andersen (1997), em seu texto denominado *The three worlds of Welfare Capitalism* (tradução livre: *Os três mundos do capitalismo social*) afirma que o “critério decisivo” da nova atuação do Estado – com a implementação das políticas do “Estado de bem-estar” – estaria na capacidade de “desmercadorização”, ou seja, em diminuir a condição do cidadão enquanto mercadoria. Para ele a “desmercadorização ocorre quando um serviço é prestado como uma questão de direitos e quando uma pessoa pode manter um padrão de vida sem depender do mercado” (ESPING-ANDERSEN, apud LESSA, 2011, p. 7).

Lessa (2011) analisa os argumentos e dados em que a maioria dos autores defensores do “Estado de bem-estar social” se baseia para afirmar que este proporcionou políticas sociais públicas universais durante os “trinta anos dourados” – mesmo que apenas nos países capitalistas centrais – em benefício da classe trabalhadora, com uma melhor distribuição de renda e uma democratização da ordem capitalista, e observa contradições com a realidade. Pois é muito complexo desenvolver uma pesquisa empírica que possa medir com uma certa precisão a distribuição de renda entre as classes sociais e em diversos países. Isto porque pode haver incongruência nos critérios de análise, tais como: a definição de pobreza (até quanto um indivíduo deveria receber ou gastar para ser considerado pobre); a avaliação do que seria um consumo mínimo e indispensável para a sobrevivência de um indivíduo; e a mistura de dados de distribuição de renda e de riqueza (misturando como se fosse a mesma coisa os ganhos provenientes do trabalho assalariado e os benefícios derivados das políticas sociais públicas); e etc. Assim, as mudanças nos critérios de análise entre uma pesquisa e outra nos proporciona dados resultantes totalmente divergentes. Isto pode mascarar a realidade de forma a acreditarmos que em certos períodos o ordenamento capitalista poderia proporcionar, a seguimentos da classe trabalhadora, maior acesso à renda produzida socialmente.

35 Ver capítulo I, Lessa (2011).

Lessa (2011) cita o texto de Esping-Andersen (1997), como exemplo de uma produção intelectual contemporânea que faz elogio do “Estado de bem-estar”, destacando que, como a maioria dos textos nesta direção, este também propõe uma nova categoria ou critério para avaliar os “anos dourados”. Para Esping-Andersen (1997), o que caracteriza o “Estado de bem-estar” é uma radical virada na história, na qual o Estado passara a se preocupar com a produção e distribuição do bem-estar e, portanto, seria “um fenômeno novo na história das sociedades capitalistas” (ESPING-ANDERSEN, apud LESSA, 2011, p. 6). Este “fenômeno novo” aparecia como, do ponto de vista econômico, o afastamento da autonomia do mercado e a exigência da extensão de renda e da segurança do emprego como direito da cidadania; do ponto de vista moral, como defesa das ideias de justiça social, solidariedade e universalismo; e do ponto de vista político, fazia parte de um projeto de construção nacional, afirmando a democracia liberal contra o fascismo e o socialismo.

Após um amplo estudo, Lessa (2011) constata que, devido aos autores mencionados ignorarem os fatos históricos, estas teorizações se tornam débeis. Os dados históricos comprovam que durante os “anos dourados” o desenvolvimento do “Estado de bem-estar social” não democratizou o acesso à riqueza, nem democratizou as relações políticas, nem fez avançar a luta dos trabalhadores em direção ao socialismo, basta observarmos atualmente a permanência da desigualdade social crescente.

A partir do exposto anteriormente, percebemos que a chave para entender o que, genericamente, se conhece como “Estado de bem-estar social” está no processo de transição do capitalismo concorrencial para o monopolista. Para entender tal processo, deve-se ter claro que foi algo que ocorreu de forma espontânea na reprodução do capital, ou seja, não foi algo planejado. Marx, em *O Capital*, nos esclarece que o processo de concentração do capital pós-revolução industrial³⁶ – no qual o polo central de acumulação de capital passa a ser a produção, a extração de mais-valia e não mais o comércio – é decisivo para o desenvolvimento do modo de produção capitalista, pois a extração da mais-valia proporciona um processo de acumulação muito acelerado. O que limitava o processo de acumulação anterior era a quantidade de mercadoria disponível. Após a Revolução Industrial, pela primeira vez, a produção passa a ser maior do que as necessidades humanas. Assim, na questão do de-

36 Antes da Revolução Industrial o polo central do sistema era o comércio, depois a produção passa a ser o setor mais lucrativo, e se desenvolve o capital manufatureiro.

envolvimento econômico, o problema do processo de acumulação deixa de ser a escassez de mercadorias e passa a ser encontrar mercado para escoar as mercadorias produzidas. Dessa forma, o processo de acumulação passa a ser determinado pela capacidade de consumo e não mais pela capacidade produtiva.

Como já tivemos a oportunidade de observar, foi nesse momento, a partir de 1830 – com o fim da primeira etapa da revolução industrial –, que começou um ciclo de crises generalizadas por toda a Europa, pois na produção fabril, a máquina a vapor fora substituída pela máquina de combustão interna e motores – a qual produz uma potência muito maior com uma unidade muito menor –, possibilitando que fábricas menores produzissem mais. O resultado disso foi a generalizada criação de fábricas, pois, com menor investimento podia-se ter uma produção muito maior de energia e a fábrica se torna mais lucrativa. A produção acelerada em grande escala e a falta de mercado consumidor resultam em crise. Dessa forma, foi com o processo de concentração e centralização do capital decorrente dessas crises cíclicas que se desenvolveram os grandes monopólios.

Destaca-se que o fundamental nesta transição do capitalismo concorrencial para o monopolista é que a extração da “mais-valia relativa” passa a ser predominante no processo de acumulação de capital nos países capitalistas mais avançados. Isso significa que, a partir deste momento, um setor da classe operária passa a consumir cada vez mais produtos industrializados, fazendo com que tenham o valor da sua força de trabalho rebaixado, logo, aumentando a extração da mais-valia. Portanto, a implementação de políticas sociais públicas passa a ser algo fundamental para que o processo de acumulação de capital continue nos países capitalistas mais avançados.

A economia monopolizada faz com que a política externa dos Estados capitalistas centrais seja diretamente manipulada a partir dos interesses dos grandes monopólios. Se levarmos em consideração o pressuposto aqui abordado de que o Estado é da classe economicamente dominante, e por isso atende diretamente a seus interesses, analisa-se que na fase monopolista do capitalismo a fração burguesa mais poderosa, e por isso a com maior peso de decisão política, é a monopólica. Observa-se também a promoção de guerras para dominar o mercado de países periféricos e auxiliar no crescimento e lucratividade do complexo industrial-militar. Assim, tem-se a transformação da periferia do sistema em fonte de matéria-prima e força de trabalho barata para produzir a “mais-valia absoluta” necessária para sustentar a ampliação da “mais-valia relativa” nos países capitalistas centrais.

Com a capacidade de ampliação da produção proporcionada pelo capital monopolista, o problema das crises de superprodução passa a ser grave. Dessa forma, passa a ser cada vez mais decisivo para postergar as crises econômicas e gerar um mercado consumidor cada vez maior. Portanto, estimular o mercado consumidor, composto não apenas pela burguesia, mas pelas altas classes consumidoras e mesmo setores do proletariado, passa a ser algo fundamental. Observa-se que tanto as medidas propostas por Keynes, como as políticas sociais desenvolvidas com o *Welfare State* visaram este propósito. Como também passa a ser decisivo empregar o Estado não apenas para favorecer a extração da “mais-valia absoluta” na periferia do sistema e para manter o proletariado sob controle nos países capitalistas centrais, mas também para organizar e estimular o mercado consumidor em todos os lugares possíveis. Ou seja, o Estado acaba se convertendo numa mediação importante para ampliar o consumo nos países capitalistas centrais. O Estado se torna comprador fundamental (através da implementação das políticas sociais públicas e da ampliação complexo industrial-militar), gerando um mercado consumidor que não seria possível de outra maneira. Isso beneficia os grandes monopólios, como também ao capital financeiro, na medida em que são os produtos fornecidos por eles que o Estado compra. Assim, as políticas sociais públicas passam a ser necessárias para equilibrar o sistema do capital, pois possibilitam o desenvolvimento e o avanço da acumulação capitalista.

Os recursos que o Estado utiliza com a promoção de políticas sociais públicas vêm nada mais, nada menos, que dos próprios trabalhadores que pagam seus impostos. Ou seja, o Estado como um grande comprador beneficia a burguesia, tanto por proporcionar a possibilidade de aumentar a extração da “mais-valia relativa”, como também por transferir para a burguesia parte daquela riqueza que o trabalhador tinha recebido em forma de salário. Assim sendo, concordamos que as políticas sociais públicas têm por finalidade distribuir entre a população os custos da reprodução da força de trabalho de tal forma que possibilita a ampliação da extração da “mais-valia absoluta” e “relativa”, além de, com os programas de transferência de renda, fazer com que os trabalhadores participem do mercado consumidor, contribuindo assim para o processo de circulação. Dessa forma, a lucratividade do capital é cada vez maior.

Com relação à distribuição da riqueza, Lessa (2011) expõe dados apresentados por vários autores que afirmam a “evidência indiscutível” da existência de um processo de distribuição de renda durante os “trinta anos dourados” do capitalismo, porém, para eles

é muito difícil comprovar este fato. Primeiro, porque os dados das pesquisas feitas sobre distribuição de renda em quase todos os países centrais são caóticos; e segundo, porque os critérios para determinar a distribuição de renda são diferentes em cada país. Esta imprecisão dos dados facilita a manipulação das estatísticas para serem favoráveis aos governos. Lessa afirma que

os interesses políticos e ideológicos interferem na avaliação estatística da distribuição da renda e da riqueza já pela definição do que seria a linha de pobreza, ou seja, o limite abaixo do qual se considera a pessoa 'pobre'. Uma das formas mais frequentes de mostrar o avanço da democratização na distribuição é reavaliar para baixo a linha de pobreza (LESSA, 2011, p. 18).

Ou seja, com processo de industrialização que barateia os preços dos produtos básicos de consumo, tem-se a ilusão que parte da população pode deixar o patamar do que se considera pobreza.

Um ponto importante é que os dados parciais existentes, que são, de algum modo, significativos, indicam que não houve distribuição de renda durante o período de vigência do “Estado de bem-estar social” em nenhum dos países capitalistas centrais. Então, houve um processo de concentração de renda. Quando se observou um relativo aumento no salário dos trabalhadores, isso ocorreu apenas em alguns setores da classe trabalhadora, enquanto outros não ganharam absolutamente nada. Por exemplo, de acordo com o dados do Banco Mundial, houve um crescimento, ao ano, de 4 a 6,5% do Produto Interno Bruto (PIB) dos países membros da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) durante a década de 1960. O que representa uma geração de produtividade elevada, porém sem reversão disso em ganhos para a classe trabalhadora.

Baseados nas pesquisas de Lessa (2010), partimos para um exame aprofundado do que realmente foram as políticas sociais públicas do “Estado de bem-estar social”, principalmente as de saúde, habitação e educação, e constatamos que elas não podem ser consideradas como mediação para a distribuição de renda e de riqueza, como também não podem ser consideradas como “conquistas” dos trabalhadores, porquanto apenas estimulam a estabilidade do sistema e o predomínio da lucratividade do capital.

De acordo com Lessa (2010), houve profundas transformações na medicina e nos serviços de saúde. Podemos afirmar que a política de saúde no “Estado de bem-estar social” foi a criação de mais um espaço para a atuação e lucratividade do capital. Serviu para transformar o médico de um profissional liberal em assalariado – pois

ele passa a receber por atendimento, atrelado à política estatal e aos planos de saúde —; para transformar os grandes hospitais e laboratórios farmacêuticos em fontes de lucro (o Estado passa a ser um grande comprador nesse mercado); para diminuir o valor da força de trabalho, visto que o Estado passa a assumir a assistência médica do trabalhador; e para tratar as doenças do modo que é mais lucrativo para o capital monopolista. Dessa forma, a saúde dos indivíduos nada mais é do que apenas mediação do lucro. A política pública do “Estado de bem-estar social” para a saúde foi a privatização da saúde e a generalização dos planos de saúde, e submete todo o processo de tratamento das doenças a uma tecnologização que só serve ao grande capital. Assim, com relativa saúde, o trabalhador gera lucratividade para o capital no processo produtivo, através da possibilidade de extração da mais-valia; como também na doença, pois todo um “complexo médico-industrial”³⁷ é desenvolvido para garantia de lucratividade por meio da venda dos serviços desta área.

A universalização da educação promovida pelo “Estado de bem-estar social” significou uma especialização da força de trabalho que, ao invés de valorizá-la, por torná-la generalizada, acabou barateando-a. Com o “Estado de bem-estar social”, o governo novamente acabou assumindo parte do custo da reprodução da força de trabalho, priorizando a formação de trabalhadores especializados para os setores mais requisitados pelo capital. Basta observar em quais áreas as universidades recebem mais financiamento. E também, como o Estado passa a ser um grande comprador, e para promover a política de educação há uma ampliação da “mais-valia relativa”. Portanto, isto se torna um bom negócio para a burguesia.

Baseados nessa concepção, podemos supor que também a ampliação das políticas de assistência e de previdência, promovidas pelo “Estado de bem-estar social”, contribuiu para esses fins, ou seja, para a manutenção da reprodução da força de trabalho e a abertura de mercado consumidor ao capital. Na área da assistência, focalizam-se as ações estatais sobre a parcela da população mais pauperizada (embora, em alguns momentos, não seja nem considerada como direito social), através de planos, programas e projetos sociais, que nada mais fazem a não ser manter e reproduzir a parcela “supérflua” da população, tão vital para a manutenção da subalternidade da parcela empregada da classe trabalhadora. Algo fundamental para a reprodução do capital. Na previdência, o considerado “retorno” dos investimentos para o trabalhador, no momento em

37 Termo utilizado por Hésio Cordeiro em “A indústria da saúde no Brasil”.

que perde sua capacidade laboral (seguros, benefícios, aposentadorias e pensões), lhe dá a possibilidade de manter minimamente sua capacidade aquisitiva, permanecendo enquanto consumidor no sistema.

Com relação às políticas de habitação, no momento de crescente urbanização e modernização das cidades, o “Estado de bem-estar social” proporcionou o agrupamento da população mais pobre em cortiços e favelas; além da especulação imobiliária feita em grande escala; e um lucro altíssimo ao investir em vias e transportes urbanos para os trabalhadores. Contudo, nos indagamos, como se pode dizer que o “Estado de bem-estar social” democratizou o espaço urbano? Uma parcela dos trabalhadores, a “aristocracia operária”, até passou a ocupar habitações melhores, em espaços mais valorizados nas grandes cidades. Mas, e o resto da classe trabalhadora? A especulação na área da habitação gerou grande lucratividade para o capital.

Em meio ao auge da implementação de políticas sociais ditas universais, observam-se as condições de trabalho que foram impostas aos trabalhadores fordistas, sempre com a colaboração dos sindicatos e partidos social-democratas. O “Estado de bem-estar social” associado ao fordismo, durante os “anos dourados” do capitalismo, além de proporcionar a ampliação da exploração da força de trabalho com maior extração de mais-valia, tanto em sua forma absoluta, quanto relativa, ainda acabou por cindir a classe operária em duas partes: a “aristocracia operária” – aqueles mais especializados, mais bem remunerados, que participam ativamente do mercado, se organizam nos maiores e mais influentes sindicatos, e por produzirem também a “mais-valia relativa” são os mais explorados –; e o resto dos trabalhadores, aqueles menos especializados, com remuneração mínima, e com grande rotatividade no mercado de trabalho. Isso acaba aprofundando “[...] as divisões internas dos trabalhadores, enfraquecendo-os no confronto com o capital e com o Estado” (LESSA, 2011, p. 139). O que dificulta ainda mais uma luta operária de resistência a esta ordem, pois uma parte do operariado (a aristocracia), por ter melhorado de condições de vida e de trabalho, acaba auxiliando na perpetuação do sistema do capital³⁸ e apoiando a burguesia.

Muitos autores defendem a tese de que o Estado teria adquirido uma nova qualidade, passando por um processo de democratização, com distribuição de renda, melhores condições de habitação e moradia para toda a sociedade, saúde universalizada de melhor qualidade, uma política urbana mais democrática e uma política educacional que tira

38 Através da maior parcela de sua jornada de trabalho que é extorquida (“mais-valia relativa”) e do aumento do consumo, aumentando o ritmo da circulação.

milhões de pessoas da ignorância. Esses argumentos de que o Estado teria se tornado mais democrático devido ao “Estado de bem-estar social” não se confirmam. O que se confirma é um relativo aumento da concentração de poder no Estado, com crescimento da burocracia estatal e maior controle político e repressivo. Como vimos anteriormente (item 1.4), o capitalismo pode se desenvolver livremente seja numa democracia ou numa ditadura, auxiliado pelo autoritarismo do Estado. As necessidades do capital determinam a melhor opção da forma do governo, mas a essência do Estado continua a mesma, como um comando político separado a serviço do capital.

É importante ressaltar a conclusão a que Lessa (2007) chega com relação às políticas do “Estado de bem-estar social”, afirmando que não houve nenhum indício de que essas políticas tenham promovido uma democratização das relações entre Estado e a sociedade civil, no sentido de aumentar a influência dos indivíduos no desenvolvimento da sociedade. Entendemos que aconteceu o contrário: houve uma ampliação do controle do capital, através de seu aparato jurídico-político, o Estado, tendo como consequência a derrota do movimento operário e uma maior alienação e submissão da classe trabalhadora a este sistema.

Com o “Estado de bem-estar social”, os países centrais obtiveram ganhos de produtividade sem precedentes na história e um razoável equilíbrio econômico, o que possibilitou que o capitalismo absorvesse as crises, as greves e as insatisfações dos trabalhadores, num jogo essencialmente parlamentar e sindical, desarmando prática e teoricamente os trabalhadores em geral. Também que a difusão das multinacionais nos países periféricos foi fundamental para desmontar a estrutura sindical e o movimento operário nesses países. Além do que o “Estado de bem-estar social” não diminuiu a forma subordinada de integração dos países periféricos aos centrais, aumentando a capacidade de exploração dos países centrais.

Para Mészáros, “quaisquer concessões obtidas pelo trabalho que sejam compatíveis e contidas pelo sistema do capital orientado-para-expansão e dirigido-para-a-acumulação são, justamente por isso, impróprias para alterar a postura defensiva e a posição estruturalmente subordinada do antagonista do capital” (MÉSZÁROS, 2011, p. 918). As concessões do Estado naquele momento não ameaçaram de maneira alguma a lógica capital. Ao contrário, contribuiriam no auxílio a sua expansão por um longo período. “Nem tais concessões alteraram a relação de forças em favor do trabalho; na verdade, debilitaram a sua combatividade, reforçando as mistificações de reformismo” (MÉSZÁROS, 2011, p. 918).

O resultado destas políticas sociais ditas universais foi que apenas serviram para a reprodução do capital num momento de grande necessidade, devido às ameaças das crises cíclicas e do comunismo. Porém, não negamos aqui o aspecto positivo das políticas sociais no cotidiano da classe trabalhadora; elas também servem para amenizar o sofrimento causado pela sua exploração. Mas, como a implementação das políticas sociais, não contrariam em nada a lógica do capital, são incorporadas pelo Estado e o capital encontra vantagem em desenvolvê-las em benefício próprio. Muitas medidas de política social devem ser analisadas para entender qual a tendência, e qual é a lógica que está inserida. Deve-se observar o contexto geral. Pois, por um lado, o capital por meio do Estado pode conceder alguns benefícios para um segmento da classe trabalhadora, mas, de outro lado, prejudica outros segmentos.

Como já acentuamos, Lessa (2011) afirma que muitos teóricos se equivocaram ao partirem do pressuposto que o “Estado de bem-estar social” rompeu com seu caráter de classe e que agora é um Estado que de fato representa toda a sociedade. Isto significa que a ideia revolucionária passa a ser outra. Não se trataria mais de destruir o Estado, mas de tomar o Estado, porque ele já não é mais um instrumento de dominação da classe. Poder-se-ia tomar o Estado para utilizá-lo a favor dos trabalhadores. Muda-se a estratégia, não seria mais uma revolução contra o Estado, seria uma luta pelo interior do Estado, ou seja, política eleitoral. Não concordamos com tal concepção, porque o Estado não mudou sua natureza; o que mudou foram as necessidades conjunturais do capital. Ele continua a defender os interesses da classe mais poderosa, ou seja, a burguesia. Veremos, nas considerações finais deste texto, como essa concepção não se sustenta, como – de acordo com a análise teórica de Marx – numa futura forma social, sem a existência de classes sociais, a figura do Estado estará fadada à extinção.

Em suma, a função das políticas sociais públicas não é atender às necessidades dos trabalhadores; é auxiliar na reprodução e barateamento da força de trabalho; é converter o Estado num consumidor e estimular o consumo para evitar as crises de superprodução; é dividir a oposição anticapitalista, permitindo a reprodução do sistema capitalista. Porém, mesmo com todas as medidas implementadas para manter a economia capitalista, esta se mostra insustentável. Tanto que depois do auge econômico proporcionado pelas medidas keynesianas e fordistas, o capital chega ao período de crise estrutural.

A nosso ver, cria-se uma imagem em torno do conceito de “bem-estar social”, do qual o capital se utilizou para legitimar-se

como “o modo de produção mais adequado”, cooptando a classe trabalhadora e se beneficiando da condição de crescimento econômico para criar novas formas de controle da ordem social. O “Estado de bem-estar” faz isso sem romper com o velho Estado, justamente por ser o mesmo. Como mudaram as necessidades de reprodução do capital, mudaram as formas de atuação do Estado, que é a forma política de organização do capital. O Estado permanece com a mesma função: continua sendo o “comitê executivo da classe dominante”. O que se alterou foram as condições de reprodução do capital, o que faz com que o capital tenha agora novas necessidades.

Dessa maneira, podemos entender que nenhuma política social, em qualquer país, teve por finalidade direta, imediata e única, melhorar as condições da vida da classe trabalhadora, e sim aumentar a lucratividade do sistema do capital como um todo. Na verdade, o “Estado de bem-estar social” não foi uma vitória dos trabalhadores, senão uma enorme derrota, visto que foi parte integrante da ação estatal no cumprimento de sua função de administrar os defeitos estruturais de controle do sistema sociometabólico do capital.

Capítulo 3 – Crise estrutural do capital e política social

Baseados no pressuposto de que o Estado, como comando político do capital, atua de maneiras diferenciadas, mantendo sua função social – administrando os defeitos estruturais de controle do capital, de acordo com as necessidades desse sistema sociometabólico –, podemos observar que os ciclos da economia capitalista entre recessão e expansão são determinantes para a forma de atuação do Estado.

Dando continuidade à análise do Estado e da política social como formas do controle sociometabólico do capital, pretendemos, neste capítulo, apresentar a natureza da crise estrutural do capital e quais os aspectos que a diferencia das crises cíclicas para analisar as formas de enfrentamento da crise estrutural e, principalmente, as implicações para a política social e o denominado “Estado de bem-estar social”.

3.1 A crise estrutural do capital e suas determinações

De acordo com nossos estudos, podemos afirmar que iniciou uma grande crise econômica no capitalismo contemporâneo, a partir da década de 1970, que pode ser relacionada ao fim do “Estado de bem-estar social”, com o esgotamento do padrão fordista/keynesiano.

Antunes (2009) aponta alguns dos traços mais evidentes dessa crise: a queda da taxa de lucro, devido ao aumento do preço da força de trabalho e à intensificação das lutas sociais dos anos 1960, que

tem como objetivo o controle da produção. Isto tudo levou à redução dos níveis de produtividade do capital, acentuando a tendência decrescente da taxa de lucro. O segundo traço foi o esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista de produção. O terceiro, a hipertrofia da esfera financeira, que passou a ganhar relativa autonomia em face dos capitais produtivos, colocando o capital financeiro como um campo para a especulação, na nova fase do processo de internacionalização. O quarto, a maior concentração de capitais, graças às fusões entre as empresas monopolistas e oligopolistas. O quinto, a crise do *Welfare State* ou “Estado de bem-estar social” e dos seus mecanismos de funcionamento, acarretando a crise fiscal do Estado e a necessidade de retração dos gastos públicos e sua transferência para o capital privado; e por último, o incremento acentuado das privatizações, desregulamentações e flexibilização do processo produtivo, dos mercados e da força de trabalho.

De acordo com Netto & Braz (2007), a crise de 1970 representou o esgotamento da “onda longa expansiva”, fazendo a taxa de lucro declinar rapidamente, principalmente nos países centrais, como também o crescimento econômico, pois “[...] nenhum país capitalista conseguiu manter as taxas do período anterior” (NETTO & BRAZ, 2007, p. 213). Destacam que dois fatos foram decisivos naquele momento, entre 1971 e 1973: o colapso do ordenamento financeiro mundial, com a decisão norte-americana de desvincular o dólar do ouro (rompendo com os acordos de *Bretton Woods*³⁹, que após a Segunda Guerra Mundial convencionaram o padrão-ouro como lastro para o comércio internacional e a conversibilidade do dólar em ouro); e o “choque do petróleo”, com a alta dos preços determinada pela Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP).

Ainda na literatura marxista, Ernest Mandel (1982) postula que a combinação sem freios do conjunto de variáveis que envolvem a obtenção de superlucros está relacionada à existência das chamadas “ondas longas de aceleração e desaceleração”, as quais são sucessivas em toda a história do capitalismo. Behring (2007), respaldada em Mandel, destaca o fato de que o que move o capital é a busca de superlucros, os quais se efetivaram através da extensão do máximo de

39 A Conferência Internacional Monetária e Financeira que ocorreu em 1944 foi denominada Bretton Woods, a qual criou o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial. Com essas organizações, também foram criadas mais duas: a Organização Internacional do Comércio (OIC), com o papel de policiar o sistema comercial para garantir o livre comércio, que nos anos 1990 foi substituída pela Organização Mundial do Comércio (OMC), e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com o papel de prestar ajuda financeira aos países da América Latina.

mais-valia, realizada a partir dos simultâneos processos de trabalho e valorização que integram a formação do valor das mercadorias; e que a crises de superprodução e subconsumo são cíclicas no percurso do capitalismo. Ou seja, de acordo com esta concepção, a produção acelerada em grande escala e a falta de mercado consumidor resultam em crises que se desenvolve de tempos em tempos no desenvolvimento da produção capitalista. Destacamos que foi com o processo de concentração e centralização do capital decorrente dessas crises cíclicas que se desenvolveram os grandes monopólios.

Diferentemente dos referidos autores, Mészáros (2009) percebe que a denominada crise do fordismo e do keynesianismo é uma expressão fenomênica de um quadro crítico mais complexo, exprimindo um significado mais profundo, uma crise estrutural. E após vivenciar a era dos ciclos, o capitalismo adentra em uma nova fase, inédita, de crise estrutural, marcada por um *continuum* depressivo. Diferentemente das crises anteriores, esta se mostra longa e duradoura, sistêmica e estrutural.

Para Mészáros (2009), a crise econômica capitalista chega a uma nova fase sem alternância entre expansão e recessão, mas presenciando a eclosão de precipitações cada vez mais frequentes e contínuas, tratando-se, portanto, de uma crise na própria realização do valor. A tese central de sua análise desenvolvida é de que o sistema de capital não pode mais se desenvolver sem recorrer à taxa de utilização decrescente do valor de uso das mercadorias como mecanismo que lhe é intrínseco. Outro componente vital da crise estrutural é dado pela corrosão do trabalho relativamente contratado e regulamentado, sendo substituído por outras formas de contrato de trabalho que oscilam entre a superexploração e a autoexploração do trabalho, direcionando-se a uma precarização estrutural da força de trabalho em escala global.

A respeito da crise estrutural do capital, busca-se apreender em Mészáros (2011) os elementos constitutivos e suas determinações, ou seja, seus fundamentos. Nessa direção, afirma o referido autor que a crise econômica do capital, a qual se estende desde 1970 até os dias de hoje, é uma “crise fundamentalmente estrutural”. Explica também que o capital está associado a crises, que têm intensidade e duração variadas. Como já tivemos a oportunidade de observar, das crises capitalistas deriva o próprio capitalismo mais fortalecido; é com o ciclo econômico – da crise ao auge – que o capital desloca barreiras e entraves. Assim, a superação permanente de todas as crises não pode ser um desejo do capital, pois elas fazem parte dele e o impulsionam para o crescimento.

Mészáros (2011) identifica quatro aspectos principais da crise estrutural: o primeiro é o seu caráter universal, pois a crise estrutural não se restringe a uma esfera particular da produção – à medida que atinge um ramo de produção acaba se alastrando por todas as esferas da atividade capitalista – ; o segundo é seu alcance global: diferentemente das crises do passado, esta não atinge apenas um conjunto limitado de países, ela perpassa todo o território planetário; terceiro, sua escala de tempo é extensa, contínua e permanente, diferentemente das crises anteriores do capital, que eram limitadas e cíclicas; e, por último, seu modo de desdobramento pode ser chamado de rastejante, pois não é caracterizado por erupções e colapsos, que se destacam nas crises cíclicas.

Podem ser que haja reações mais graves da crise estrutural, mesmo com todas as medidas neoliberais – como veremos no próximo item deste texto⁴⁰ – agenciadas pelo Estado, na sua função de administração do controle sociometabólico do capital. Na sua percepção, Mészáros (2011) entende que essa maquinaria é poderosa; que o capital tem o potencial de acrescentar novos instrumentos “[...] no seu vasto arsenal de defesa contínua” (MÉSZÁROS, 2011, p. 796), e acrescenta que a maquinaria existente está agindo com frequência crescente, embora sua eficácia apareça de maneira decrescente, sendo uma medida à severidade da crise estrutural que se aprofunda.

Observa-se que foi no período do pós-guerra, quando o mundo capitalista conheceu o período mais longo de crescimento econômico – numa junção das medidas keynesianas (na atuação estatal de administração das relações entre capital e trabalho, e entre política e economia) e fordistas (com a gerência científica na esfera da produção) –, que, mais uma vez, o capitalismo procurou deslocar suas contradições e as barreiras que impediam seu livre impulso à acumulação e expansão. Porém, quando a crise estrutural vem à tona, não se torna possível recorrer às mesmas medidas adotadas anteriormente.

Mészáros (2011) revela a diferença substancial entre a crise estrutural e uma crise não estrutural, no momento em que afirma, em termos simples e gerais, que a crise estrutural afeta a *totalidade* de um complexo social em todas as relações com suas partes constituintes e em outros complexos a estes articulados. Por outro lado, uma crise não estrutural afeta apenas parte do complexo em questão; assim, mesmo sendo grave, “[...] não pode pôr em risco a sobrevivência contínua da estrutura global” (MÉSZÁROS, 2011, p. 797) do capital.

Portanto, de acordo com a concepção de Mészáros, entende-

40 Lembremo-nos das expressões da crise em 2008, nos Estados Unidos.

mos que a possibilidade de deslocamento das contradições só existe se a crise for parcial, relativa e inteiramente manejável pelo capital – ou seja, enquanto for constatada como uma crise cíclica –, pois demanda mudanças no interior do próprio sistema. A diferença da crise estrutural é que ela afeta todas as estruturas do sistema socio-metabólico e abre a possibilidade de transição para outra forma de sociabilidade. Então, uma crise estrutural está relacionada aos “limites últimos” de uma estrutura global e não aos “limites imediatos”.

Para Mészáros (2011), os “limites imediatos” podem ser ampliados de três modos diferentes: primeiro, com a modificação de algumas partes de um complexo em questão; segundo, com a mudança geral de todo o sistema, ao qual, os subcomplexos particulares pertencem; e, por último, com a alteração significativa da relação do complexo global com outros complexos fora dele. No entanto, “quanto maior a complexidade de uma estrutura fundamental e das relações entre ela e outras com as quais é articulada, mais variadas e flexíveis serão suas possibilidades objetivas de ajustes e suas chances de sobrevivência até mesmo em condições extremamente severas de crise” (MÉSZÁROS, 2011, p. 797). Ou seja, as contradições parciais, mesmo severas, podem ser deslocadas e neutralizadas pelas forças ou tendências contrárias – dentro dos “limites últimos” e “estruturais” do sistema –, podendo até ser transformadas em forças que sustentam o sistema em questão. Porém, o autor enfatiza que com o desgaste das possibilidades de ajustes internos, não se pode mais prevenir a desintegração da estrutura final.

Mészáros (2011) entende a crise estrutural como “rastejante”, que se desenvolve cada vez mais, e se caracteriza como um processo contraditório de ajustes recíprocos, “[...] que só pode ser concluído após um longo e doloroso processo de reestruturação radical inevitavelmente ligado às suas próprias contradições” (MÉSZÁROS, 2011, p. 797). Com isso, entendemos que a crise se estende lentamente, atingindo todas as esferas do sistema do capital, o qual, por sua vez, tenta controlá-la através de ajustes limitados, que nunca poderão atingir a raiz do problema, pois é estrutural. Dessa forma, só poderá ser solucionada através de um processo radical de mudanças que atinja as próprias contradições do capital. Ou seja, de acordo com esta perspectiva, considera-se que o capital é incapaz de resolver as contradições que lhe são imanentes, por isso, as desloca para poder continuar seu processo de expansão e acumulação. Vale dizer, a solução de seus problemas está para além desse sistema sociometabólico.

Para Mészáros (2011), as manifestações da crise estrutural po-

dem ser identificadas nas várias dimensões internas do sistema do capital, até em suas instituições políticas. Como já observamos, é da natureza do capital superar as barreiras e entraves que se apresentam no seu processo de acumulação e expansão. As três dimensões fundamentais do capital – que Mészáros identifica como produção, consumo e circulação/distribuição/realização –, no curso do desenvolvimento histórico, tendem a se fortalecer e se ampliar por um longo tempo, criando uma motivação interna necessária à reprodução dinâmica recíproca numa escala crescente. Dessa forma, Mészáros (2011) destaca que, primeiramente, “[...] são superadas com sucesso as limitações imediatas de cada uma, graças à interação entre elas” (MÉSZÁROS, 2011, p. 798). Ou seja, a barreira imediata da produção é superada pela expansão do consumo. Assim, os “limites imediatos” aparecem como barreiras a ser superadas, as contradições imediatas são deslocadas e utilizadas em favor do capital, aumentando o poder aparentemente ilimitado de sua autorreprodução.

Baseados nessas análises, podemos entender que as crises cíclicas correspondem a este mecanismo vital de autoexpansão, “[...] que simultaneamente é o mecanismo para transcender ou deslocar internamente as contradições” (MÉSZÁROS, 2011, p. 798) do próprio sistema. Essas crises afetam diretamente uma das três dimensões fundamentais do capital e *indiretamente*, enquanto o obstáculo não é removido, o que não coloca em questão os “limites últimos” da estrutura global, como foi a crise cíclica de 1929-33, a qual Mészáros (2011) caracteriza como “crise de realização”, devido ao baixo nível de produção e consumo, se comparado ao período do pós-Primeira Guerra Mundial.

A partir de suas apreciações, Mészáros (2011) afirma que a crise estrutural “[...] reside dentro e emana das três dimensões internas [...]” (MÉSZÁROS, 2011, p. 798) do capital, quais sejam: produção, consumo e circulação/distribuição/realização. Porém, ele destaca a importância de se fazer uma distinção fundamental, a de que as disfunções de cada uma das dimensões internas, “[...] consideradas separadamente, devem ser distinguidas da crise fundamental do todo, que consiste no bloqueio sistemático das partes constituintes vitais” (Idem, p. 798). Ou seja, de que não se deve confundir a crise estrutural com uma cíclica, pois a cíclica atinge apenas uma parte das dimensões, enquanto a crise estrutural atinge as três.

Outro equívoco, apontado por Mészáros (2011) e que na sua concepção deve ser abandonado, “[...] é de que a crise estrutural se refere a condições absolutas” (MÉSZÁROS, 2011, p. 799). Isso não se confirma. Mesmo sendo todas as três dimensões fundamentais do

funcionamento continuado do capital com seus “limites absolutos”, são facilmente identificadas. Assim sendo, Mészáros (2011) pontua alguns esclarecimentos quanto à crise estrutural: primeiro, que a crise estrutural, iniciada nos anos 1970, se relaciona a algo mais modesto que tais condições absolutas, pois significa que a tripla dimensão interna da autoexpansão do capital apresenta perturbações cada vez maiores. Ela tanto rompe com o processo normal de crescimento, como também aponta uma falha na sua função vital de deslocar as contradições acumuladas do sistema, ou seja, o sistema não consegue mais deslocar suas contradições sem ter consequências cada vez mais desastrosas. O segundo ponto é que as dimensões internas e condições inerentes à autoexpansão do capital constituíram, desde o início, uma unidade *contraditória*, e por isso problemática, que por sua vez é subjugada à outra, de modo a fazer funcionar o complexo global. Enquanto a reprodução ampliada de cada unidade contraditória pode se desenvolver sem perturbação, cada uma das dimensões internas poderia ser fortalecida separadamente e funcionar numa harmonia recíproca. Terceiro, essa situação muda radicalmente se os interesses de cada unidade deixam de coincidir com os das outras. Se os interesses delas forem divergentes, as perturbações e “disfunções” antagônicas não são absorvidas/dissipadas/desconcentradas e desarmadas, ao contrário, tendem a se tornar cumulativas e, portanto, estruturais, o que provoca um perigoso bloqueio ao complexo mecanismo de deslocamento de contradições.

Mészáros (2011) considera isso potencialmente explosivo, porque o capital nunca se propôs a resolver nem a menor de suas contradições. Por último, ele afirma que o capital nem poderia resolvê-las, pois essas contradições e o deslocamento delas, em cada ciclo de crises, são parte constitutiva do capital, estão na sua natureza: “[...] o capital nelas prospera (até certo ponto, com relativa segurança)” (MÉSZÁROS, 2011, p. 800).

Evidencia-se que a partir do início da crise estrutural, a qual estamos vivenciando desde 1970, o capital está com maiores dificuldades para dar continuidade ao seu mecanismo de deslocamento de contradições. Mészáros (2011) chama atenção também para o fato de que esta crise não está confinada apenas à esfera socioeconômica, ela está vinculada diretamente também à esfera política. Percebe-se que as “soluções” do passado não se enquadram mais no presente estado de coisas do sistema sociometabólico do capital. Mészáros acrescenta que “nas condições socioeconômicas crescentemente instáveis, são necessárias novas “garantias políticas”, muito mais poderosas, garantias que não podem ser oferecidas pelo Estado ca-

pitalista, tal como se apresenta hoje” (MÉSZÁROS, 2011, p. 800). Como também a diluição do “Estado de bem-estar social” expressa a aceitação do fato de que a crise estrutural de todas as instituições políticas, como diz Mészáros, põe em xeque a “política do consenso”.

Com a crise estrutural não é possível encontrar qualquer esfera da atividade ou qualquer conjunto de relações humanas que tenha escapado às suas consequências. Marx, em seu tempo, até enfatizou a “influência civilizadora do capital”, que permitiu ao ser humano dominar a natureza e submetê-la às suas necessidades. Porém, o objetivo do capital é a sua autorreprodução, à qual a natureza e as necessidades humanas devem se subordinar absolutamente. Dessa forma, “a influência civilizatória encontra seu fim devastador no momento em que a implacável lógica interna da autorreprodução ampliada do capital encontra seu obstáculo nas necessidades humanas” (MÉSZÁROS, 2011, p. 801). Ou seja, o sistema do capital já não proporciona mais o desenvolvimento da humanidade, já não satisfaz suas necessidades e está degradando a condição da existência humana.

O capital mostra seu potencial destruidor com a devastação sistemática da natureza e a acumulação contínua; como também, por outro lado, nega a satisfação das necessidades humanas mais elementares de bilhões de pessoas que não têm acesso à riqueza produzida por eles mesmos nesse sistema, tanto nos países periféricos, como nos centrais.

Como já se pôde constatar, o capital não tem capacidade de solucionar suas contradições, como também “[...] as soluções propostas nem sequer arranham a superfície do problema, sublinhando, novamente, que estamos à frente de uma contradição interna insolúvel do próprio capital” (MÉSZÁROS, 2011, p. 802). Já tendo alcançado um nível muito alto de produtividade, o papel do trabalho está em jogo no universo do capital, fazendo-se necessária uma reviravolta importante para resolver as contradições geradas, que afetasse as condições imediatas de trabalho e todas as facetas da vida social, inclusive as mais íntimas. O capital, apesar de poder suprir as condições materiais necessárias ao desenvolvimento do indivíduo social autônomo, as nega, e também quando ocorrem as crises econômicas, as nega política e culturalmente, quando é de seu interesse, para a sua sobrevivência como estrutura de dominação.

A partir do pressuposto de que o capital só pode funcionar por meio de contradições, Mészáros (2011) faz a relação das contradições entre gerações, em que pessoas muito jovens não têm lugar no mercado de trabalho, como também pessoas mais velhas são afastadas da atividade laborativa, relegadas à aposentadoria ou à assistência.

Como o trabalho vivo é necessário à autorreprodução do capital, “[...] somos confrontados com as consequências desumanizadoras das suas contradições e com a crise crescente do sistema de dominação” (MÉSZÁROS, 2011, p. 802).

Ao analisar a crise econômica de 1929, Mészáros (2011) afirma que é evidente que foi um tipo muito diferente de crise, mas que não constituiu uma crise estrutural, pois, por mais severa e prolongada que tenha sido, ela afetou um número limitado de dimensões complexas e de mecanismos de autodefesa do capital, conforme o estado de desenvolvimento das suas potencialidades globais na ocasião. Antes de as potencialidades capitalistas serem totalmente desenvolvidas, alguns anacronismos políticos importantes precisavam ser eliminados, foi o que se observou claramente durante a crise. Naquele momento, o capital ainda não tinha alcançado seu potencial total, não havia ainda se alastrado por todos os territórios. Após a Primeira Guerra Mundial, ocorreu um grande impulso produtivo que só pôde ser contido nos limites das relações de poder, o qual, de formas diferentes nos países, provocou o desenvolvimento de novas contradições. Os Estados Unidos, ultrapassando a Inglaterra, passaram a ser o representante da força mais dinâmica do sistema global. As medidas antecrise agenciadas pela política americana – com Roosevelt e o “*New Deal*” – se tornaram “[...] uma visão ampla do dinamismo recém-encontrado do capital”⁴¹ (MÉSZÁROS, 2011, p. 804). Porém, só puderam ser implementadas realmente com a realização da Segunda Guerra Mundial e com o aparecimento e a dominação do “complexo industrial-militar”.

Dessa crise, o capital saiu mais fortalecido e os resultados globais das transformações realizadas constituíram “[...] uma significativa racionalização do capital global e o estabelecimento de uma estrutura de relações financeiras e econômicas com o Estado que foi, em geral, muito mais adequada ao deslocamento de muitas contradições do que a estrutura anteriormente existente” (MÉSZÁROS, 2011, p. 801). De acordo com Mészáros (2011), a crise de 1929 não foi uma crise estrutural do capital como formação global, pois forneceu estímulo e pressão necessários ao realinhamento de suas várias forças constituintes, alterando as relações de poder, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento das potencialidades do capital.

Mészáros destaca que essa crise teve consequências externas

41 Lembremo-nos, como vimos no capítulo 2, que tais medidas anticrises estavam intimamente associadas à política keynesiana.

e internas. Externamente, significou uma mudança do imperialismo multicentrado, ultrapassado, militar e político, perdulariamente intervencionista, para um sistema de dominação global que, sob a hegemonia norte-americana, se tornou mais dinâmico, mais viável e integrado economicamente; o estabelecimento um Sistema Monetário Internacional e de vários outros órgãos importantes de regulamentação das relações intercapitalistas – a exemplo do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional –; a exportação de capital em grande escala e, com ela, a situação de dependência dos demais países e o crescimento inimaginável das taxas de juros; e a incorporação relativa, em graus variados, das economias dos países ditos “socialistas” na estrutura de intercâmbio capitalista.

Interiormente, a superação da crise capitalista de 1929-33, de acordo com Mészáros (2011), significou o uso de várias modalidades de intervenção estatal para a expansão o capital privado – observa-se o papel das políticas sociais nessa relação –; a transferência de indústrias privadas falidas, mas essenciais, para o setor público, e a sua utilização para novamente apoiar as operações do capital privado, através dos fundos estatais, para serem mais uma vez transformadas em monopólios privados, após se tornarem outra vez lucrativas devido à injeção de fundos financiados pela tributação geral; o desenvolvimento e a operação de uma economia de “pleno emprego” durante a guerra e por um período considerável depois dela; a abertura de novos mercados e ramos de produção no plano de “economia de consumo”, incentivados pelo padrões de consumo supérfluo; e por último, o estabelecimento de um imenso “complexo industrial-militar” como controlador e beneficiário direto da fração mais importante da intervenção estatal.

Dessa forma, Mészáros chama a atenção para a questão de que, apesar do valor intrínseco de todas essas realizações ser extremamente problemático, deve-se observar o significado da autoexpansão dinâmica do capital e sua contínua sobrevivência.

Mészáros (2011) fez uma análise de alguns argumentos dos defensores do capital sobre as crises, os quais se basearam na ideia de que o capital conseguiu resolver seus problemas no passado e assim fará também no futuro, e de que se a crise de 1929 impôs mudanças dramáticas ao capital, também a crise estrutural deverá produzir remédios duradouros e soluções permanentes. Diante disso, ele atenta para o perigo de se partir de meras analogias com o passado; é difícil fazer isso quando se trata da crise estrutural e do colapso de alguns mecanismos e determinações vitais ao capital, que se manifestam sob a forma da própria crise de controle e dominação estabelecida. As-

sim,

[...] a menos que se possa demonstrar que as tendências contemporâneas de desenvolvimento do capital podem realmente satisfazer a estas condições, toda conversa sobre sua capacidade intrínseca de sempre resolver seus problemas será apenas um ‘assobiar no escuro’ para afugentar o medo (MÉSZÁROS, 2011, p. 807).

Outra linha de argumentação estudada por Mézáros (2011) anuncia que o capital tem, à sua disposição, uma imensa força repressiva, a qual pode utilizar livremente para resolver seus crescentes problemas. Para ele, é inquestionável que a capacidade de destruição e repressão acumulada pelo capital e seu aparato de controle político é assustadora e crescente, mas jamais se resolveu algo apenas pela força. Outra consideração importante se refere às características inerentes ao próprio capital, pois é uma força muito eficiente em mobilizar complexos recursos produtivos de uma sociedade muito fragmentada. Assim, por maior que seja o sucesso temporário das tentativas autoritárias de minimizar os efeitos das crises, num longo prazo, somente podem agravá-la. Concordamos com a concepção de Mézáros, na qual

os problemas estruturais descritos acima equivalem a um importante entrave no sistema global de produção e distribuição. Dada a sua condição de entrave, exigem remédios estruturais adequados, e não a sua multiplicação pelo adiamento e pela repressão forçados. Em outras palavras, estes problemas requerem uma intervenção positiva no próprio processo produtivo problemático para enfrentar suas contradições perigosamente crescentes, para removê-los à medida que o permita o ritmo da reestruturação real (MÉSZÁROS, 2011, p. 808).

O problema é a intervenção apenas nos efeitos dos problemas, esquecendo-se das suas *causas*. Mézáros (2011) afirma que as condições para administrar a crise estrutural do capital estão diretamente articuladas a algumas importantes contradições que afetam os problemas internos dos vários sistemas envolvidos e a relação entre eles, os quais são: as contradições socioeconômicas internas do capital “avançado” que se manifestam no desenvolvimento cada vez mais desequilibrado, sob o controle direto ou indireto do “complexo industrial-militar” e do sistema de corporações transnacionais; as contradições sociais, econômicas e políticas das sociedades pós-capitalistas (os países chamados socialistas), tanto isoladamente, como em sua relação com as demais, que conduzem à sua desintegração

e, desse modo, à intensificação da crise estrutural do sistema global do capital; as rivalidades, tensões e contradições crescentes entre os países capitalistas mais importantes, tanto no interior dos vários sistemas regionais, como entre eles, criando uma tensão na estrutura institucional estabelecida e fazendo prever uma devastadora guerra comercial; e as dificuldades crescentes para manter o sistema neocolonial de dominação, ao lado das contradições geradas dentro dos países centrais pelas unidades de produção estabelecidas e administradas por capitais “expatriados”, ou seja, empresas multinacionais que se instalam em países nos quais é mais viável financeiramente produzir, extraindo maiores taxas de mais-valia. Portanto, diante dessas quatro categorias, pode-se observar que a tendência não é para a diminuição dos antagonismos existentes e sim para sua intensificação.

De acordo com Mészáros (2011), não se pode esperar melhorias caso se aja apenas na esfera dos efeitos, enquanto se permitir que os determinantes causais dos problemas no sistema do capital continuem a se desenvolver, pois eles continuam a reproduzir os mesmos efeitos com gravidade cada vez maior, e em escala sempre crescente. Dessa forma, o referido autor conclui que “se a condição para solucionar a crise estrutural estiver associada à solução dos quatro conjuntos de contradições mencionados acima, do ponto de vista da contínua expansão global e da dominação do capital, a perspectiva de um resultado positivo está longe de ser promissora” (MÉSZÁROS, 2011, p. 810). O que parece ser mais provável é continuarmos na crise estrutural, mesmo com alguns momentos que pareçam ser de reversão.

Assim, baseados nas reflexões de Mészáros (2011), pudemos analisar sistematicamente as determinações da crise estrutural do capital. A partir desse entendimento, será possível analisar quais foram e como ocorreram as mudanças econômicas, políticas e sociais derivadas das tentativas do sistema de controle sociometabólico do capital para controlar os efeitos da crise estrutural, através das medidas de reestruturação produtiva, da financeirização do capital e do neoliberalismo.

3.2 Estratégias do capital em face da crise estrutural

Podemos observar, através da vasta literatura, inúmeras diferenças teórico-metodológicas e políticas dos autores que tratam dos acontecimentos desde o final do último século até hoje. Porém, é possível identificar um consenso quanto às profundas transformações no mundo da produção e da reprodução social contemporâneo.

Nesse sentido, a crise econômica mundial, marcada pela queda das taxas de lucro e iniciada durante a década de 1970, evidenciou o esgotamento do padrão de acumulação capitalista que se mantinha desde os anos 1940. Como vimos, para Mészáros (2009), essa crise é estrutural, devido à sua abrangência, duração e profundidade, diferenciando-se da crise cíclica de 1929.

A crise de 1970 demarca um momento de inflexão. Assim, deu-se início, a partir de meados daquela década, a um processo de reação burguesa⁴² à crise do capital, a qual foi marcada pela refuncionalização do Estado capitalista; por uma revolução tecnológica e organizacional de produção, chamada de reestruturação produtiva; pelo processo de financeirização do capital; e pelo ajuste de caráter neoliberal, dando uma nova tônica às políticas econômicas e industriais dos Estados nacionais e desenvolvendo um novo padrão da relação Estado/sociedade civil. Netto & Braz (2007) acrescentam que a crise levou o capital monopolista a um conjunto articulado de respostas que transformou largamente a conjuntura capitalista, através de mudanças econômicas, sociais, políticas e culturais, ocorridas num ritmo veloz, acarretando impactos surpreendentes sobre os Estados e nações.

Assim, a reestruturação produtiva foi marcada por mudanças no mundo da produção e uma nova condição do trabalho e de sua reprodução; ela se desenvolve com a generalização do padrão japonês de produção, o toyotismo, baseado na produção flexível. Nesse padrão de produção, forja-se uma articulação entre descentralização produtiva e avanço tecnológico – com a microeletrônica digital miniaturizada –, bem como há uma combinação entre trabalho extremamente qualificado e desqualificado. Diferentemente da verticalização hierarquizada fordista, a produção flexível é horizontalizada/descentralizada. Uma rede de pequenas e médias empresas é contratada como terceirizadas, pois têm um perfil semiartesanal e familiar. Uma de suas principais características é que a produção toyotista é conduzida pela demanda, estocando-se o mínimo, e os trabalhadores passam a ser multifuncionais ou polivalentes.

Esse padrão se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo, com novos setores de produção, novas maneiras de fortalecimento de serviços financeiros, novos mercados e a intensificação da inovação comercial, tecnológica e organizacional. A reestruturação produtiva foi a base dessa flexibilidade. Dessa forma, a produção típi-

42 Termo utilizado por Behring (2007).

ca taylorista-fordista de forma “rígida” e realizada em grande escala, passa a ser flexibilizada e destinada a mercados específicos, rompendo com a estandarização; como também promove a desterritorialização da produção.

O toyotismo é baseado numa intensiva incorporação à produção de tecnologias resultantes de avanços técnico-científicos, que reduz a demanda de trabalho vivo. Os efeitos que esse tipo de produção causa à força de trabalho são graves, através de um processo de heterogeneização, fragmentação e complexificação da classe trabalhadora, com o aprofundamento do desemprego estrutural, da rápida construção e desconstrução de habilidades, da perda salarial e do retrocesso da luta sindical. Dessa forma, percebe-se que as mudanças no mundo da produção e do trabalho e a insegurança no trabalho mostram a tentativa do capital em procurar aumentar a produtividade do trabalho, buscando recuperar o padrão anterior de crescimento.

Com relação a isso, Netto & Braz (2007, p. 216) acrescentam que uma alteração significativa para os trabalhadores ligados à produção, foi a introdução da microeletrônica e dos recursos informáticos e robóticos nos circuitos produtivos. O fato é que a base produtiva deslocou-se rapidamente dos suportes eletromecânicos para os eletroeletrônicos. Esses autores destacam três implicações imediatas desse processo: a primeira é com relação ao trabalhador coletivo, o que tem resultado numa expansão das suas fronteiras, tornando-se cada vez mais amplas e complexas as operações e atividades intelectuais requeridas para a produção material. A segunda implicação refere-se às exigências que são postas à força de trabalho diretamente envolvida na produção, requerendo-se uma melhor qualificação e a capacidade de trabalhar em múltiplas funções, ou seja, uma força de trabalho qualificada e polivalente. Ao mesmo tempo, há o movimento inverso, no qual várias atividades passam a ser desqualificadas, de forma que a força de trabalho possa ser facilmente substituída. Assim, a classe trabalhadora fragmenta-se em uma parte extremamente qualificada, que em geral consegue um mínimo de segurança no emprego, e uma grande parcela precarizada. A terceira implicação diz respeito à gestão da força de trabalho, que passa à forma *toyotista*, buscando aumentar a eficiência do controle da força de trabalho pelo capital; apela-se à “participação” e ao “envolvimento” dos trabalhadores, valoriza-se a “comunicação” e a redução de hierarquias na utilização de “equipes de trabalho”, e também o estímulo ao “sindicalismo de empresa”.

O toyotismo se caracterizou pela racionalização do processo produtivo, dotada de forte disciplinamento da força de trabalho e impulsionada pela necessidade de implantar formas de capital e de

trabalho intensivo. As atividades realizadas anteriormente pela gerência científica passaram a ser interiorizadas na própria ação dos trabalhadores, através do trabalho em equipe, da transferência de responsabilidades de elaboração e do controle da qualidade da produção. A intensificação da exploração do trabalho se amplia pelo fato de os operários trabalharem simultaneamente com máquinas diversificadas, como também pelo ritmo e pela velocidade da cadeia produtiva. Dessa forma, o toyotismo reinaugura um novo patamar de intensificação do trabalho, combinando fortemente as formas relativa e absoluta da extração da mais-valia.

Aliado às mudanças no padrão de produção, há o processo de financeirização do capital, caracterizado pela formação de um mercado mundial unificado com companhias transnacionais, padronizando formas de produção e distribuição de produtos e serviços. Esse processo vem se intensificando pela revolução tecnológica, pela horizontalização das empresas e sua ligação pela rede de informática.

Netto & Braz (2007) comentam que os fluxos econômicos mundiais sempre marcaram o capitalismo, porém a fase monopolista do capitalismo os acentuou. No entanto, atualmente, eles se apresentam com particularidades que não decorrem apenas da sua grande expansão. O processo de financeirização do capital vem crescendo, desde 1973, com estilo especulativo e predatório. As suas características centrais são: as valorizações fraudulentas de ações; falsos esquemas de enriquecimento imediato; a destruição estruturada de ativos por meio da inflação; a dilapidação de ativos mediante fusões e aquisições; a promoção de níveis de encargos de dívidas que reduzem populações inteiras, mesmo nos países capitalistas avançados; fraudes corporativas e desvio de fundos decorrentes de manipulações do crédito e das ações.

Através dos recursos informacionais, o processo de financeirização teve suporte na gigantesca concentração do sistema bancário e financeiro, que, ao longo do tempo, acompanhou o processo de concentração geral da economia capitalista, proporcionando a monopolização também do sistema financeiro. Do montante de capital que ficou disponível sob a forma de capital dinheiro, parte foi investida na produção e no setor de serviços; e parte substantiva permaneceu no circuito da circulação, buscando valorizar-se nessa esfera. Como no modo de produção capitalista a criação de valor deriva apenas da esfera da produção, na circulação não se pode gerar valor novo. No entanto, “o que vem se passando no capitalismo contemporâneo é o *fabuloso crescimento* (em função da superacumu-

lação e da queda das taxas de lucros) *dessa massa de capital dinheiro que não é investida produtivamente*, mas que succiona seus ganhos (juros) da mais-valia global [...]” (NETTO & BRAZ, 2007, p. 231-232, grifos dos autores). Acrescenta-se a isso o crescimento do capital fictício – ou seja, ações que não representam valores em si mesmos, apenas dão direito a um rendimento –, com caráter nitidamente especulativo, pois não correspondem aos valores realmente produzidos.

Dessa forma, Netto & Braz (2007) esclarecem que a financeirização do capital aparece nas operações situadas na esfera da circulação, tornando-se hipertrofiadas e desproporcionais em relação à produção real de valores, ou seja, especulativas. De forma que “os rentistas e possuidores de capital fictício (ações, cotas de fundos de investimentos, títulos de dívidas públicas) extraem ganhos sobre valores frequentemente *imaginários* – e só descobrem isso quando, nas crises do ‘mercado financeiro’, papéis que, à noite, ‘valiam’ X, na bela manhã seguinte passam a ‘valer’ –X ou, literalmente, a não ‘valer’ nada [...]” (NETTO & BRAZ, 2007, p. 232, grifos dos autores).

Assim, nos últimos trinta anos, as finanças passaram a constituir o “sistema nervoso” do capitalismo. Através da financeirização, foi possível ao capital aumentar o poder dos países centrais em detrimento dos periféricos, pois com a dívida externa desses países, propuseram-se “ajustes” em suas economias através das “reformas” recomendadas e monitoradas pelas agências internacionais – FMI e Banco Mundial – que representam os interesses da “oligarquia das finanças”. Observa-se que nos últimos trinta anos os países dependentes e periféricos tornaram-se exportadores de capital para os países centrais⁴³.

Como vimos, o capital monopolista formulou e implementou um conjunto de respostas à crise estrutural do capital, que configurou a reestruturação do capital – estratégias articuladas com o tripé reestruturação produtiva, financeirização e neoliberalismo –, respostas estas que, até o momento, não puderam alterar o perfil da crise estrutural do capital.

3.3 Neoliberalismo e as implicações para a política social

A partir daqui, procuraremos desmistificar o processo de ajustes de cunho neoliberal nas políticas econômicas e sociais, tanto nos países capitalistas centrais, como nos periféricos; como também, as consequências desse processo para as políticas sociais e para o deno-

⁴³ Trataremos em mais detalhes deste assunto no item 3.3.

minado “Estado de bem-estar social”.

Como vimos, o Estado desenvolvia algumas funções durante o período fordista/keynesiano, tais como: a promoção de uma política expansiva e anticíclica, a articulação de um aparato produtivo autônomo, a garantia dos serviços públicos, a dotação de infraestrutura, a realização de alguma redistribuição de renda por meio das prestações sociais na forma de direitos, etc.. Tudo isso estava fundado numa elevada produtividade e rentabilidade do capital e dava suporte a um período de crescimento econômico sustentado pelo pleno emprego e pelo alto consumo.

Notadamente, o exaurimento do “Estado de bem-estar” tem sido apresentado, pelos representantes do capital, como uma problemática de natureza administrativa, como ilustração da necessidade de redimensionar políticas sociais, como fenômeno de caráter financeiro ou tributário. Dessa forma, o neoliberalismo denuncia que os efeitos do *Welfare State* podem ser danosos ao capital, a saber: a desmotivação, a concorrência desleal (através da proteção), a baixa produtividade, a burocratização, a sobrecarga de demandas, o excesso de expectativas, além do crescimento do poder dos movimentos sociais em torno de suas demandas. Para os defensores do capital, a solução é mais “mercado livre” e menos “Estado social”. Como uma das tentativas de solução da crise global, o capital também passa a desenvolver a proposta neoliberal.

Enquanto sistema de concepções econômico-políticas, o liberalismo clássico teve suas bases sócio-históricas destruídas quando o capitalismo entrou em sua fase monopolista. Pois, o “livre mercado” – visto que nunca fora inteiramente livre – foi um termo considerado ultrapassado, já que o movimento do capital no período monopolista demanda um complexo de regulações, donde o Estado, necessariamente intervencionista, redefiniu a relação público-privado, redimensionando a conexão política-economia.

Em decorrência da crise estrutural do capital, ressurgiu a vertente liberal, configurada na teoria neoliberal. O neoliberalismo surgiu após a Segunda Guerra como uma reação teórica ao Estado intervencionista e de bem-estar, baseada nas premissas de Friedrich Hayek, o qual publicou uma obra denominada *O Caminho da Servidão*, em 1944. Além desta obra, pode-se considerar também como marco inicial de tal perspectiva a obra de Popper, *A Sociedade Aberta e seus Inimigos*, de 1945. Porém, naquele momento, as ideias neoliberais tinham sido esquecidas devido ao “sucesso” das medidas keynesianas. Mas, com a crise de 1970, elas puderam retornar ao debate teórico como uma reação capitalista.

Teixeira (1998) acrescenta que o neoliberalismo se expressou como “uma reação teórica e política ao modelo de desenvolvimento centrado na intervenção do Estado, que passou a se constituir, desde então, na principal força estruturadora do processo de acumulação de capital e de desenvolvimento social” (TEXEIRA, 1998, p. 195). Os neoliberais consideravam essa intervenção como a principal causa da crise do sistema capitalista e passaram a combater qualquer limitação dos mecanismos de mercado por parte do Estado. Dessa forma, eles retomam a tese do liberalismo clássico de que “o mercado é a única instituição capaz de coordenar racionalmente quaisquer problemas sociais, sejam eles de natureza puramente econômica ou política” (TEXEIRA, 1998, p. 195). Com isso, a preocupação básica da teoria neoliberal é revelar o mercado como um mecanismo insuperável para estruturar e coordenar as decisões de produção e investimentos sociais, como também mecanismo indispensável para solucionar os problemas de emprego e renda na sociedade. Esse contexto histórico transforma a teoria neoliberal numa teoria de alcance prático universal, e seu programa de ação consiste em fazer do mercado a única instância para resolver todos os problemas da humanidade.

Para os defensores da perspectiva neoliberal, a crise também foi resultado do aumento da atuação dos sindicatos e do movimento operário, e do aumento dos gastos sociais do Estado. Retomando a primariedade do liberalismo clássico, o neoliberalismo defende a ideia de diminuição da intervenção estatal na economia, de forma que prioriza estabilidade monetária, a qual só pode ser assegurada mediante a contenção dos gastos sociais e a manutenção de uma taxa “natural” de desemprego, associadas a reformas fiscais, com redução de impostos para os altos rendimentos.

Apenas quando o *Welfare State* e os experimentos alternativos ao capitalismo (o denominado “socialismo real”) entraram em crise foi possível a disseminação da ofensiva neoliberal. Essa ofensiva teve como alvo qualquer proposta de superação socialista da ordem do capital, bem como direcionou seu ataque ao “Estado de bem-estar”. No plano teórico, conduziu o ataque às propostas keynesianas; no plano social e político-institucional, colocou em questão os direitos sociais e as funções reguladoras macroscópicas do Estado; no plano ideocultural, contrapõe-se à cultura democrática e igualitária.

Para a concepção neoliberal, a defesa de um mercado livre remete para sua eficiência em termos de inovação e crescimento econômicos, visto que a intervenção estatal é encarada como algo negativo. Dessa forma, para seus defensores, o mercado é que determina o espaço legítimo do Estado, e de acordo com as formulações de Hayek,

as funções do Estado apenas se limitam a promover uma estrutura para o mercado e ofertar serviços que o mercado não pode fornecer. Contudo, a ideia de Estado mínimo não remete àquela do liberalismo, em que o Estado apenas é um “guarda da propriedade”. Se de um lado combatem os sistemas de segurança e previdência social, de outro lado aceitam a necessidade de alguma ação estatal em face do pauperismo; assim, “[...] diante da miséria, os neoliberais admitem um papel qualquer do Estado: uma renda *mínima* deveria caber aos pauperizados [...] através de um mecanismo – gerido estatalmente – do tipo *imposto negativo de rendimentos*, a ser implantado gradualmente” (NETTO, 2007, p. 80, grifos do autor). Nessa direção, Netto (2007) identifica o objetivo das medidas neoliberais, ao explicar que “o que desejam e pretendem não é ‘reduzir a intervenção do Estado’, mas *encontrar as condições ótimas (hoje só possíveis com o estreitamento das instituições democráticas) para direcioná-las segundo seus interesses de classe*” (NETTO, 2007, p. 81, grifos do autor).

Contudo, a burguesia monopolista é esclarecida quanto à funcionalidade da doutrina neoliberal e, por isso, apoia sua ofensiva, como também, de acordo com Netto (2007), acredita que o “Estado mínimo” pode reverter o bloqueio do capital, tornando-se, na realidade um “Estado máximo para o capital”.

De acordo com Mészáros (2011):

No passado, até algumas décadas atrás, foi possível extrair do capital concessões aparentemente significativas – tais como os relativos ganhos para o movimento socialista (tanto sob a forma de medidas legislativas para a ação da classe trabalhadora como sob a de melhoria do padrão de vida, que mais tarde se demonstraram *reversíveis*), obtidos por meio de *organizações de defesa* do trabalho: sindicatos e grupos parlamentares (MÉSZÁROS, 2011, p. 95).

Dessa forma, podemos entender que tais concessões foram dadas pelo *Welfare State*, com a política keynesiana, porém com a crise estrutural do capital, isso não é mais possível. A luta da classe trabalhadora passa a ter um caráter defensivo. Torna-se uma luta que não questiona o capital, em que o trabalho se defende da exploração, mas não detém a exploração. Luta pela defesa do aumento de salários, da melhora da condição de vida, mas em nenhum momento altera a relação-capital e sua exploração e dominação. Assim, “o capital teve condições de conceder esses ganhos, que puderam ser assimilados pelo conjunto do sistema, e integrados a ele, e resultaram em vantagem produtiva para o capital durante o seu processo de autoexpansão” (MÉSZÁROS, 2011, p. 95). O que resultou das

conquistas da classe trabalhadora, o capital transformou em vantagens para sua própria expansão e acumulação. As políticas keynesianas eram reversíveis, pois estavam condicionadas às necessidades do capital, que podem ora conceder, ora reverter. Com o neoliberalismo podem-se retirar aquelas concessões.

O capital monopolista, na conjuntura dos anos 1967-1973, de acordo com Netto & Braz (2007), encontrava-se na defensiva no plano político, pois havia grandes mobilizações anticapitalistas, tanto no centro, quanto na periferia do sistema. Já no domínio da economia, o momento também era desfavorável, pois houve a desaceleração do crescimento, a rápida queda da taxa de lucro e o aumento dos custos com as garantias concedidas à classe trabalhadora. Dessa forma, o ataque ao movimento sindical também foi um dos passos na implementação da estratégia política contra a crise. Esse ataque se deu por meio de medidas legais restritivas, que reduziram o poder de intervenção do movimento sindical. De acordo com Mészáros (2011), o capital sobre pressão da crise estrutural

[...] não teve mais condições de oferecer qualquer ganho significativo ao interlocutor racional, mas ao contrário, foi obrigado a retomar as concessões passadas, atacando sem piedade as próprias bases do Estado de bem-estar, bem como as salvaguardas legais de proteção e defesa do operariado por meio de um conjunto de leis autoritárias contrárias ao movimento sindical, todas aprovadas democraticamente, e a ordem politicamente estabelecida teve de abrir mão de sua legitimidade, expondo, ao mesmo tempo, a inviabilidade de postura defensiva do movimento operário (MÉSZÁROS, 2011, p. 24).

A “reação burguesa” à crise do capital promoveu uma reconfiguração do papel do Estado capitalista nos anos 1980 e 1990, o que refletiu diretamente na forma de implementação das políticas sociais, destruindo o intervencionismo estatal de tipo keynesiano, e implementando programas de austeridade de natureza deflacionista, denominados de “ajustes estruturais”.

Na entrada dos anos 1970, num primeiro momento, o capitalismo ainda tentou administrar a crise por meio de limitadas estratégias de reanimação monetária ainda de estilo keynesiano, fazendo o Estado atuar como mecanismo amortecedor de crises, porém, a economia ficou entre a recessão profunda e uma inflação acentuada, o que provocou a diminuição da produção industrial e uma taxa de desemprego crescente.

Nessa direção, Mészáros (2011) aprofunda a questão quando faz uma reflexão sobre a limitação das medidas keynesianas:

Deve-se também acentuar que o keynesianismo é, por sua própria natureza, conjuntural. Como opera no âmbito dos parâmetros institucionais do capital, não pode evitar ser conjuntural, independentemente das circunstâncias vigentes favorecerem uma conjuntura de curto ou longo prazo. O keynesianismo, mesmo na sua variedade ‘keynesiana de esquerda’, está necessariamente contido na lógica de *parada e avanço* do capital, e dela sobre restrições. Mesmo em seu apogeu, o keynesianismo representa apenas a fase de avanço de um ciclo de expansão que, mais cedo ou mais tarde, sempre pode ser interrompida por uma fase de parada. Originalmente, o keynesianismo foi uma tentativa de oferecer uma alternativa à lógica de parada e avanço, pela qual as duas fases seriam administradas de forma equilibrada. Entretanto, isto não aconteceu, e ele ficou preso à fase de expansão, em razão da própria natureza de sua estrutura regulatória de capitalismo orientado pelo Estado. A duração excepcional da expansão do pós-guerra – ela mesma confinada a um punhado de Estados capitalistas avançados – deveu-se em grande parte às condições favoráveis da reconstrução do pós-guerra e pela posição dominante assumida pelo complexo industrial-militar financiado pelo Estado. Alternativamente, o fato de que a fase de recessão corretiva teve de assumir a forma do neoliberalismo insensível [...] deveu-se ao advento da *crise institucional* do capital (que já era manifestação da crise cíclica tradicional) que cobriu toda uma fase histórica (MÉSZÁROS, 2011, p. 25-26).

Assim, podemos entender que o que fora possível alcançar através das políticas sociais, durante os “anos dourados do capitalismo”, deveu-se à alta produtividade do capital e, por consequência, à alta exploração da força de trabalho e extração de mais-valia, principalmente nos países periféricos; como também ao forte apelo ao consumismo desenfreado – baseado na produção e consumo em massa fordista –, que chegou a um ponto relativo de saturação. Pois, a economia capitalista não se direciona para a satisfação das necessidades humanas, e sim para a expansão e acumulação de capital.

Com a hegemonia da política neoliberal, a Inglaterra e os EUA, como países capitalistas centrais, foram os que lideraram sua implementação, nos governos Thatcher (Inglaterra, 1979) e Reagen (EUA, 1980). Além destes, os governos Kohl (Alemanha, 1982) e Schlutter (Dinamarca, 1983) também se destacaram. Não se restringindo a estes países como também em vários da Europa ocidental na década de 1980.

Behring & Boschetti (2007), a partir das análises de Anderson (1995), destacam que na Inglaterra foram observadas medidas neoliberais na sua forma mais legítima, pois lá se contraiu a emissão monetária, elevaram-se as taxas de juros, reduziram-se os impostos

sobre altos rendimentos, aboliu-se o controle sobre os fluxos financeiros, criaram-se níveis de desemprego maciço, enfraqueceram-se as greves, aprovaram-se legislações antissindicais, realizaram-se cortes nos gastos sociais e instituiu-se um amplo programa de privatização.

Com relação aos EUA, sua política neoliberal priorizou a competição militar com a União Soviética, objetivando a “quebra” da economia soviética e reindustrializar a América. Dessa forma, reduziu impostos em favor dos ricos, elevou as taxas de juros, enfraqueceu a única greve de trabalhadores em sua gestão, eliminou aos vários tipos de regulamentação do mercado por parte do Estado restabeleceu o dólar como moeda forte e de referência internacional, e criou déficit público ao entrar na corrida armamentista.

Já na Alemanha e na Dinamarca, as políticas de cunho neoliberal voltaram-se mais para a ênfase na disciplina orçamentária e em reformas fiscais do que nos cortes sociais ou no enfrentamento com sindicatos. Já de acordo com Anderson (1995), no sul da Europa foram eleitos governos de esquerdas, a exemplo de Mitterrand (França), González (Espanha), Soares (Portugal), Craxi (Itália) e Papandreu (Grécia), os quais mantiveram uma política de deflação e redistribuição, pleno emprego e proteção social. Porém, com o fracasso desse projeto, a partir 1982-1983, os governos de esquerda também passaram a adotar políticas próximas ao neoliberalismo, com estabilidade monetária, contenção orçamentária, ajuste fiscal e abandono de pleno emprego.

No entanto, a hegemonia neoliberal, verificada nos países centrais a partir da década de 1980, não foi capaz de resolver a crise do capitalismo e nem reverteu os índices de recessão e baixo crescimento econômico. As medidas implementadas alteraram significativamente as condições de vida da classe trabalhadora, pois provocaram aumento do desemprego, destruição de postos de trabalho não qualificados, redução dos salários devido ao aumento da oferta de força de trabalho e redução de gastos com políticas sociais.

A partir de meados dos anos 1980, o ajuste neoliberal também atingiu os países periféricos. Assim, na América Latina, os efeitos da crise e também o crescimento da dívida externa levaram à implementação de reformas estruturais “recomendadas” pelo Banco Mundial e pelo FMI, através do *Consenso de Washington*⁴⁴, que acabaram sen-

44 O *Consenso de Washington* foi um encontro convocado pelo *Institute for International Economics* na capital dos Estados Unidos, em 1989, com a participação de funcionários do governo norte-americano e dos organismos financeiros internacionais – Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento – e especialistas

do aceitas em quase todos os países como condicionalidades impostas para a concessão de empréstimos aos países periféricos e centram-se na desregulamentação dos mercados, na abertura comercial e financeira, na privatização do setor público e na redução do Estado na área social. Além disso, o projeto neoliberal propôs a liberalização comercial e financeira, que, ao contrário das ações de protecionismo nos países centrais, se reduz à implantação de políticas macroeconômicas, com o objetivo de restabelecer a balança de pagamentos (pagamento de dívida externa e importações) e controlar a inflação através de medidas restritivas.

Destacamos que o objetivo por trás de tais medidas é de mais liberdade de mercado, com uma menor interferência do Estado, como também suas reais motivações se direcionam para a defesa dos interesses econômicos e políticos da classe dominante, tanto no centro do sistema capitalista, como na sua periferia.

Mesmo com a ideia do “livre mercado”, na realidade, se observa um capitalismo transnacional oligopolista, em que há o predomínio do poder da grande empresa e de desenvolvimento econômico, o qual contou com a decisiva participação do Estado, mas que até o momento não conseguiu reverter a crise econômica. Como Behring & Boschetti (2007) ressaltam através das análises dos dados disponibilizados por Navarro (1998)⁴⁵, os índices de crescimento da década de 1980 foram inferiores aos índices da década de 1960, quando havia hegemonia das políticas keynesianas, e sofreram uma redução maior na década de 1990, mesmo com o predomínio das políticas neoliberais. A exemplo dos países da OCDE que reduziram seu crescimento anual do PIB de 4,9% no período de 1960-1973, para 1,1% em 1990-1993.

Em toda a Europa, os sistemas de proteção social também sofreram reduções de financiamento estatal, provocadas pela política neoliberal de contenção de gastos na área social. Nos países em que isso ocorreu, durante os trinta anos que se seguiram o pós-Segunda Guerra, havia investimento na expansão de políticas sociais e na universalização de direitos sociais ligados ao trabalho, com salário

em assuntos latino-americanos. O objetivo desse encontro foi proceder uma avaliação das reformas econômicas empreendidas nesses países, reafirmando a proposta neoliberal. A partir desse encontro FMI e o Banco Mundial passaram a orientar as políticas econômicas adotadas pelos estados Latino-americanos mediante a imposição da adoção de programas de estabilização e de ajuste estrutural.

45 Tabelas e dados disponíveis na obra de Behring & Boschetti (2007), item 2 do capítulo 4.

mínimo, condições de trabalho, seguro-desemprego, aposentadorias, pensões, e em direitos implementados pelas políticas de saúde, educação, assistência social, habitação, conformando o “Estado Social”. Porém, como se verificou, além das medidas neoliberais, a reestruturação produtiva e as mudanças na organização do trabalho, provocaram importantes reconfigurações nas políticas sociais, identificadas através do desemprego de longa duração, da precarização das relações de trabalho, da ampliação de oferta de empregos intermitentes, em tempo parcial, temporários, instáveis e não associados a direitos, que limitam o acesso aos direitos derivados de empregos estáveis. Assim, a taxa de desemprego, de acordo com Navarro, citado por Behring & Bochetti (2007), chegou a 7,4% nos países da OCDE e a 7,9% na União Europeia no período de 1980-1990.

Observa-se que junto a todas as tendências destacadas, há a expansão de programas de transferência de renda. De acordo com Behring & Boschetti (2007), essa modalidade de política social se propagou, principalmente a partir de 1970, na Dinamarca, Reino Unido, Finlândia, Alemanha, Holanda, Áustria, Bélgica, Irlanda, Suécia, Luxemburgo, França, Espanha, Portugal e Itália. As características de tais programas são, basicamente: condicionadas à situação de ausência ou baixa renda; completos e/ou substitutivos aos salários; possuem abrangência nacional e são regulamentados em lei nacional; os beneficiários devem ter acima de 18 anos e devem comprovar cidadania ou residência legal no país; em muitos países, os beneficiários devem mostrar disposição para inserção econômica e/ou social em alguma atividade ligada à qualificação profissional ou atividade de trabalho; financiamento de responsabilidade do governo federal (em alguns países, partilhado com os municípios); a gestão é, em geral, compartilhada entre governo federal, estados e municípios; e são permanentes e assegurados a partir de critérios objetivos. A nosso ver, tais programas apenas são mais uma forma de incentivar a circulação de mercadorias e facilitar o movimento do capital nas economias locais.

Para Behring & Boschetti (2007), as profundas transformações nas políticas sociais nos países capitalistas centrais estão seguindo na direção da restrição, seletividade e focalização, rompendo com os “consensos” do pós-guerra que permitiram a instituição do *Welfare State*. Observa-se que, nesse processo, as políticas sociais – através de um discurso nitidamente ideológico – passam a ser caracterizadas como paternalistas, geradoras de desequilíbrio, de custo excessivo do trabalho e devem ser acessadas via mercado. Assim, nessa perspectiva, deixam de ser consideradas como direito social. Por isso, as

tendências à desresponsabilização e desfinanciamento da proteção social por parte do Estado. Há de se destacar também que a degradação dos serviços públicos e o corte dos gastos sociais levam a um processo de privatização nessa área, transformando as políticas sociais em negócios.

No contexto neoliberal, o Estado, para continuar a cumprir o seu papel de assegurar as condições de produção e reprodução do capital, facilita o fluxo global de mercadorias e dinheiro por meio da desregulamentação de direitos sociais, de garantias fiscais ao capital, da privatização e das possibilidades de viabilizar a realização dos superlucros e da acumulação.

A ideologia neoliberal foi utilizada para legitimar o projeto do capital monopolista de romper com as restrições sociopolíticas que limitam a sua liberdade. O alvo desse projeto é a intervenção direta do Estado na economia, que para os neoliberais prejudica a perpetuação da valorização do capital, porém, continua a demandar sua intervenção quando necessário para esta valorização. O que realmente o capital pretendeu com isso foi que o Estado diminuísse as suas funções coesivas, precisamente as relacionadas aos direitos sociais. Dessa forma, os autores desenvolvem a tese de que, em tempos neoliberais, passou a existir um “Estado mínimo” para o trabalho e um “Estado máximo” para o capital. No nosso entendimento, esta definição é questionável, visto que a função social do Estado no capitalismo sempre foi direcionada para os interesses do capital. Porém, a diferença é que agora isso fica mais explícito, pois as necessidades do capital é que determinam a forma de atuação do Estado.

Além da regulamentação das relações de trabalho – com a flexibilização –, o ataque do grande capital se mostrou por meio da redução, mutilação e privatização dos sistemas de seguridade social; e na economia, pela imposição das “reformas” que privatizaram complexos industriais inteiros (siderurgia, indústria naval e automotiva, e petroquímica) e serviços de primeira necessidade (distribuição de energia, transportes, telecomunicações, saneamento básico, bancos e seguros). O processo de privatização permitiu a abertura de espaços de produção para setores monopolistas intervirem e lucrarem.

Pensamos também ser relevante a afirmação de Coggiola (1997), a respeito da intervenção estatal na economia em tempos neoliberais: “A cada vez mais precária estabilidade do ciclo se apoia, não no seu dinamismo econômico, mas na coerção extra-econômica do Estado, o que demonstra a completa mistificação de chamado ‘neoliberalismo’ e da suposta tendência para um ‘Estado mínimo’, que só existe na imaginação dos apologistas do capital” (COGGIO-

LA, 1997, p. 129). Assim, entendemos que, diferentemente do que o neoliberalismo prega com o “Estado mínimo”, na realidade, o Estado nunca deixou de interferir na economia, pois interfere nas empresas quando suas ações e suas dívidas perturbam o mercado e injeta dinheiro público na economia com o objetivo de reparar as consequências de sua “liberdade”.

De maneira geral, percebe-se que até o momento não existe nenhum indício de que o neoliberalismo tenha condições de enfrentar e solucionar qualquer uma das contradições do capital. De acordo com Mészáros, a reversão desse movimento implica a implementação de um sistema de regulação social que não é conciliável com a lógica do capital, pois “o capitalismo e a racionalidade do planejamento social abrangente são radicalmente incompatíveis” (MÉSZÁROS apud NETTO, 2007, p. 82). Os mecanismos reguladores criados pelo capitalismo são insuficientes para resolver suas contradições. Assim, podemos entender que não é mais possível imaginar a volta de medidas tais como *Welfare State*, pois o momento de recessão econômica não dá margem para tais possibilidades, como explica Mészáros:

Não é de surpreender que, nas atuais condições de crise, o canto de sereia do keynesianismo seja ouvido novamente como um remédio milagroso, como um apelo ao antigo espírito do ‘consenso expansionista’ a serviço do ‘desenvolvimento’. Entretanto, hoje mal se ouve a canção que sai do fundo do túmulo do keynesianismo, pois o tipo de consenso mantido pelas variedades existentes de movimento operário acomodado visa tornar aceitável a inviabilidade estrutural da expansão e acumulação do capital, em nítido contraste com as condições que tornam possível a implantação das políticas keynesianas durante um período muito limitado de tempo (MÉSZÁROS, 2011, p. 25).

Entendemos que para Mészáros (1987) a atual crise é uma crise estrutural geral das instituições capitalistas de controle social na sua totalidade, por isso, o capital está atingindo seus “limites estruturais”. Para ele “a alternativa hegemônica do trabalho ao domínio do capital é inconcebível sem a *erradicação completa do capital do processo sociometabólico*” (MÉSZÁROS, 2011, p. 918, grifos do autor).

A derrubada do capitalismo – que é a forma hegemônica de sociabilidade da relação capital – seria apenas o início da realização dessa alternativa. Pois a progressiva luta pela transformação social seria na direção da superação da relação capital, e não apenas suas instâncias na sociedade capitalista.

Observamos, portanto, que as transformações providas pelo capital, com o auxílio do Estado, para a recuperação do seu patamar

de crescimento econômico não resolvem os problemas para a retomada de sua taxa de lucro, apenas contribuindo para seu agravamento. Concordamos com Mézáros (2009), pois a consequência necessária da crise sempre em aprofundamento nos ramos produtivos da economia é o crescimento do desemprego e da miséria humana a ele associada, e não é apenas a crise que está em causa atualmente, mas também o potencial de autodestruição da humanidade no atual desenvolvimento do capitalismo, seja militarmente ou por meio da destruição ambiental.

Portanto, entendemos que, para além da esfera econômica, o controle do capital apacece também nas ações do Estado por meio de suas diversas políticas. Destacamos aqui a política social e sua impossibilidade como fim último de resolutividade da “questão social”, não só pelo seu caráter atual, condicionado pela diminuição de sua abrangência com o neoliberalismo, como também pela política mais ampla de tipo keynesiano, pois a implementação de política social não interfere na expansão e acumulação do capital, ao contrário, em determinadas circunstâncias, até auxilia esse processo. Assim, verifica-se mais uma das formas de controle do sociometabolismo capitalista.

Considerações finais

A análise aqui realizada não se deteve em refletir sobre a política exclusivamente na esfera do Estado, mas a política em sua relação com os interesses do capital. Para entender como a política social contribui para o controle sociometabólico do capital, é necessário compreender a totalidade, a relação entre política e economia, ou seja, a relação entre o capital e o Estado.

Assim, o capital é seu próprio sistema de comando, do qual a política é parte integrante; o capital é uma relação social que ganha um poder de autoconstituição. Então, ele também está subordinado aos imperativos da produção. Como sistema de comando, o capital é contradição viva. O trabalho objetivado se transforma em capital, dando condições para as personificações do capital, oprimirem e dominarem a classe trabalhadora. O próprio trabalho, em última instância, gera a força que o domina, que se caracteriza como alienação. O capital, portanto, é produto dessa relação de exploração, que se direciona para expansão e se move para a acumulação.

Marx afirma que o capital é uma relação compulsiva de acumulação de valor e que não tem limites. O capital chegou à crise estrutural porque está, a partir de suas próprias contradições, enfrentando dificuldades para manter este processo contínuo de expansão. Ele superou e deslocou suas contradições até chegar à crise estrutural, quando as contradições se tornam quase que intransferíveis, o que acaba bloqueando a continuidade do seu processo de expansão e acumulação. Este sistema sociometabólico continua sendo o modelo hegemônico, porém, com cada vez mais dificuldades.

Como uma sociedade dividida em classes sociais antagônicas, o capitalismo também exige um poder regulador das relações so-

ciais, ou seja, uma estrutura de comando singular, que é o Estado. Ele não só o auxilia na esfera jurídico-legal, mas também na reprodução material da sociedade do capital.

Entendemos que não é através do poder do Estado que se pode comandar o capital. Ele não pode pôr limites ao capital através das leis, das políticas e da forma de ocupação das forças antagônicas ao capital, porque o capital é produzido, autônoma e independentemente, dele, mesmo que seu auxílio seja essencial. O Estado funciona como o comando político separado do capital, porque o sistema do capital necessita deste poder abrangente para dar ordem à concorrência intracapitalistas e administrar os antagonismos de classe, para poder sustentar a reprodução do sistema. Ou seja, o Estado é o aparato com a função de administrar a ordem para que esta não perca o autocontrole e mantenha sob subordinação o sujeito real da produção (a classe trabalhadora). Portanto, o Estado administra o conflito entre os capitalistas – ora favorecendo o monopólio na esfera internacional, ora protegendo o capital nacional – e na relação de subordinação de classes.

Esses são os elementos fundamentais. Nesse sentido, para cumprir tais funções, é necessário que o Estado possa agir como uma esfera inseparável do capital, mas com autonomia para determinar os mecanismos mais adequados em cada momento. Essa é sua diferença estrutural de função, mas sem autonomia em relação ao capital. Ele tem autonomia na sua esfera de ação a fim de escolher os melhores meios para exercer sua função, mas jamais para inverter ou alterar a sua função, qual seja: garantir as políticas para o desenvolvimento e a expansão capitalista. O Estado tem a capacidade de intervir e atuar através de medidas para manter o funcionamento; e para cumprir sua função, ele age das maneiras mais diversas possíveis.

Verifica-se, então, que a constituição das políticas sociais vieram a cumprir um papel essencial a este modo de controle sociometabólico, na medida em que foi parte integrante do conjunto de ações do capital como uma tentativa de controlar as crises cíclicas: serviu para a manutenção da reprodução do capital num momento de grande necessidade; auxiliou na reprodução e no barateamento da força de trabalho, dividindo entre a população os custos de sua manutenção com a ampliação da mais-valia em sua forma absoluta e relativa; converteu o Estado em um grande consumidor, movimentando a economia; estimulou o consumo, com os programas de transferência de renda; provocou uma cisão da classe trabalhadora entre aqueles mais qualificados, mais bem remunerados e com maior acesso a direitos sociais e aqueles menos qualificados, com vínculos de trabalho

precarizados e menor acesso a direitos sociais, o que provocou uma divisão da oposição anticapitalista, dificultando o movimento da luta operária em resistência a esta ordem, o que acabou por ajudar o capital como uma estratégia de desarticular o movimento operário e derrubar a proposta da alternativa socialista.

Sendo assim, nenhuma política social teve como finalidade única e direta melhorar as condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora. Por mais que tenha contribuído para diminuir as dificuldades de sobrevivência da classe trabalhadora, sua força de trabalho não deixou de ser explorada e a classe capitalista não deixou de dominá-la. A política social contribuiu para o aumento da lucratividade do capital e para a reprodução do sistema.

Mesmo com o advento da crise estrutural e todas as medidas implementadas pelo grande capital e seu Estado, com vistas a solucioná-la, através da reestruturação produtiva, da financeirização do capital e do neoliberalismo, este sistema sociometabólico está fadado ao fenecimento, pois não pode mais se desviar de suas contradições.

A partir da crise estrutural, é exigido do Estado um maior comprometimento com a própria base material da reprodução do capital. Isso diminui a esfera de interferência (capacidade de pressão) da classe trabalhadora, havendo a diminuição dos recursos para a política social. Esta é uma condição da própria fase de crise capitalista. É uma questão objetiva e não só política. As modificações realizadas na forma do Estado visaram torná-lo mais eficaz ao ordenamento da reprodução ampliada do capital. Nisso se verifica o papel das políticas sociais como uma ação estatal na sua função estratégica de perpetuar o modo de controle sociometabólico do capital. Porém, por mais que se possa avançar na esfera das políticas sociais – na esfera da distribuição –, apenas no plano da política não se muda a relação capital, pois a exploração do trabalho continua na esfera da produção.

A implementação de políticas sociais resulta na manutenção da desigualdade graduada, com mais participação da classe trabalhadora no mercado de consumo de bens e serviços. Em nenhum momento o reformismo, da social-democracia e do *Welfare State*, questionaram a produção, apenas discutiram uma forma “mais justa” de distribuição da riqueza através das políticas universais e o aumento do valor real do salário. É uma ilusão que nunca poderá levar a humanidade a uma forma social para além do capital. Mesmo que se consigam políticas sociais abrangentes, elas podem ser anuladas se as necessidades do capital exigirem, foi o que aconteceu com o ne-

oliberalismo. A inter-relação entre produção e distribuição é dialética, e a superação da forma desigual em que vivemos tem de ser também dialeticamente implementada nas duas esferas.

O Estado tem a função social de manter a reprodução material da sociedade, como comando político do capital; ele o complementa em partes essenciais, inclusive com implementação de políticas sociais. Como Marx (2010) afirma em *Glosas Críticas*, não é no Estado que se pode encontrar a natureza dos males sociais e sim na esfera econômica – na dimensão material de reprodução social –, por isso, não é através de ações no âmbito da política que se podem resolver os problemas, visto que estes são intrínsecos a esta forma de sociabilidade. Dessa forma, apenas se criam medidas paliativas que nunca poderão resolver o problema⁴⁶.

Então, ficar preso à literatura sobre políticas sociais ou a discussão e debate teórico das políticas sociais é absolutamente insuficiente para se dar conta da luta pela emancipação do trabalho, e até mesmo para atender às necessidades emergenciais do trabalho. Marx (2010) afirma que é necessária uma mudança radical na forma de reprodução social⁴⁷. Nesta forma de sociabilidade, a classe trabalhadora estará sempre em posição de subordinação, será sempre dominada e explorada, mesmo tendo emancipação política, pois ainda há desigualdade social real na relação econômica, na atividade “autenticamente humana” (trabalho), o que não liberta plenamente a humanidade. Ele entende que a instauração de uma verdadeira comunidade humana tem como condição imprescindível a realização de uma “revolução política com alma social”. Não se trata de derrubar o Estado para pôr um novo no lugar, que esteja a serviço da classe trabalhadora – como os social-democratas acreditaram na ideia de tomar o Estado por dentro – trata-se de destruir esse Estado. A extinção do Estado é uma necessidade ontológica. Porém, seu fenecimento só poderá acontecer a partir do momento em que as bases materiais que dão sentido à sua existência, forem retiradas, isto é, a forma de reprodução sociometabólica do capital, a propriedade privada e as classes sociais.

46 Devido à extensão do assunto, não podemos aprofundar a análise das teses de Marx sobre a necessidade ontológica de extinção do Estado e sobre o dever histórico do proletariado como classe revolucionária.

47 Quando procuramos fazer uma análise marxista desse assunto, nos baseamos no aspecto de que, como comenta Mészáros, Marx tinha como objeto de crítica o *capital*, e não o *capitalismo*; ele não estava preocupado em demonstrar as deficiências da produção capitalista, mas em estudar a maneira de livrar a humanidade das condições sob as quais a satisfação das necessidades humanas deve ser subordinada à *produção do capital*.

Portanto, entendemos que com ou sem políticas sociais – mesmo sendo na forma do “Estado de bem-estar social” – o sistema continua sendo do capital; o Estado continua sendo o comando político que complementa o controle do capital; a exploração do homem pelo homem persiste, como também a propriedade privada, a divisão da sociedade em classes antagônicas e a “questão social”. Então, percebemos não ser este o caminho para uma sociedade humanamente emancipada. Como resultado das ações do próprio homem, a sociedade está aberta a mudanças radicais que superem o capital.

Referências

- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho. 10. ed. São Paulo: Boitempo, 2009.
- BARAN, Paul A.; SWEEZY, Paul M. **Capitalismo monopolista**: Ensaio Sobre a Ordem Econômica e Social Americana. Rio de Janeiro: Zahar, 3. ed., 1978.
- BEHRING, Elaine R.; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social**: fundamentos e história. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- BEHRING, Elaine R. **Política social no capitalismo tardio**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista**: a degradação do trabalho no século XX. Tradução: Nathanael C. Caixeiro. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1987.
- COGGIOLA, Oswaldo. Globalização e Alternativa Socialista. (org.) **Globalização e socialismo**. São Paulo: Xamã, 1997.
- COGGIOLA, Oswaldo. **Fome, capitalismo e programas sociais compensatórios**: Histórico e análise comparada da experiência brasileira, 2009. Disponível em: d.yimg.com/kq/groups/1163516/1890314512/name/OC+PBE.pdf. Acesso: 28de maio de 2012.
- CORDEIRO, Hésio. **A indústria da saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980.
- COSTA, Gilmaisa Macedo da; SANTOS, Edlene Pimentel. Questão Social e Desigualdades: Novas Formas, Velhas Raízes. COSTA, Gilmaisa Macedo da. **Serviço social em debate**: ser social, trabalho, ideologia. Maceió: EDUFAL, 2011.

- ENGELS, F.; MARX, K. **A ideologia alemã**. 9. ed., São Paulo: Hucitec, 1993.
- ENGELS, F.; MARX, K. **Manifesto do partido comunista**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. Trad. Lenandro Konder. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.
- ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Trad. B.A. Schumann. São Paulo: Boitempo, 2010.
- ENGELS, Friedrich. **Do socialismo utópico ao socialismo científico**. Lisboa: Edições Avante, 1975.
- FALEIROS, Vicente de Paula. **A política social do Estado capitalista: as funções da previdência e assistência sociais**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- GOUNET, Thomas. **Fordismo e toyotismo na civilização do automóvel**. Trad. Bernardo Joffili. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação teórico-metodológica**. 26. ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- LASKI, Harrold. **O liberalismo europeu**. São Paulo: Mestre Jou, 1973.
- LESSA, Sérgio. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2007.
- LESSA, Sérgio. **O que é, mesmo, Estado de Bem-Estar?** 2011, versão 12 (mimeo).
- MANDEL, Ernest. **O Capitalismo tardio**. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- MARX, Karl. **A miséria da filosofia**. 3. ed. São Paulo: Martin Claret, 2011.
- MARX, Karl. **Glosas críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social” De um prussiano**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- MARX, Karl. **O capital**. Vol. I. Tomo I. Coleção Os Economistas. Trad. Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1988a.
- MARX, Karl. **O capital**. Vol. I. Tomo II. Coleção Os Economistas. Trad. Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1988a.
- MARX, Karl. **Para a questão judaica**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
- MENDONÇA, Ana Maria Ávila. **Estado e direitos sociais no Brasil: entre a modernidade e o retrocesso**. Maceió: EDUFAL, 2009.
- MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009.
- MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 5. ed. São Paulo:

Cortez, 2006.

NETTO, José Paulo. **Crise do socialismo e ofensiva neoliberal**. 4. ed. Questões da Nossa Época n° 20. São Paulo: Cortez, 2007.

PIMENTEL, Edlene. **Uma “nova questão social”? Raízes materiais e humano-sociais do pauperismo de ontem e de hoje**. Maceió: EDUFAL, 2007.

PIMENTEL, Edlene. **As bases ontológicas da questão social**. In. Boletim do Tempo Presente - ISSN 1981-3384 Boletim do Tempo Presente, n° 11, de 01 de 2016, p. 1 – 12. Disponível em: <http://www.seer.ufs.br/index.php/tempopresente>. Acessado em 05 de abril de 2016.

TEIXEIRA, Francisco J. S. O neoliberalismo em debate. In: **Neoliberalismo e reestruturação produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho** / Francisco J. S. Teixeira & Manfredo Araújo de Oliveira (orgs.). 2. ed. São Paulo: Cortez; Fortaleza: Universidade do Ceará, 1998.

TONET, Ivo. **O método científico**, 2010 (mimeo).